



# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO XVI — N.º 18

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 1953

## PORTARIAS DE 22 DE JANEIRO DE 1953

N.º 45:

O Prefeito do Distrito Federal resolve remover do Gabinete do Prefeito núcleo 1.104, para a Secretaria Geral de Educação e Cultura o Professor de Curso Secundário pad. O Sylvio Americo Santa Rosa, mat. número 55.323.

N.º 46:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do GP 13.087 de 1952, resolve autorizar o Médico pad. O José Carneiro de Souza Filho, mat. 33.312 a ausentar-se do país pelo prazo de 90 dias a partir de 19 de maio do corrente ano a fim de sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens de seu cargo, especializar-se em assuntos ligados à sua especialidade, nos hospitais da França.

N.º 47:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o que consta do proc. número GP 13.356-52, resolve colocar à disposição do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, pelo prazo de um ano, sem prejuízo dos direitos e vantagens relativos ao cargo de que é titular na Prefeitura, o Fiel de Tesouro Ivan Nery, mat. 69.594, a fim de que o mesmo possa realizar, na Europa estudos sobre métodos de trabalho ali adotados relativamente a seguros sociais e organizações sindicais.

## ATOS DO PREFEITO

### APOSTILAS

Aldo Magrassi, matr. n. 41.316 — Fica retificada a expressão «aposentar» constante do presente título, para «jubilar».

Armandino Vasconcelos Furtado Bezerra, matr. n. 31.834 — De acordo com o § 2.º do art. 11, do Decreto n. 8.813-47, combinado com o art. 1.º do Decreto n. 9.489-48, fica o funcionário de quem trata o presente Decreto de Provimento, transferido do cargo de Escriturário, classe E, do Q.S.E., para a classe G, da carreira da mesma denominação do Q.P., de conformidade com a Lei n. 476-50, com validade a partir da data da posse no Q. P.

Maria Leopoldina de Moraes Melo, matr. n. 35.818 — De acordo com o § 2.º do art. 11, do Decreto número 8.813-47, combinado com o artigo 1.º do Decreto n. 9.489-48, fica o funcionário de quem trata o presente Decreto de Provimento, transferido do cargo de Oficial Administrativo, classe J, do Q.S.E., para a classe J, da carreira da mesma denominação, do Q.P., de conformidade com a Lei número 484-50, com validade a partir da data da posse no Q. P.

José Rodrigues Neto, matrícula número 55.197 — De acordo com o § 2.º do art. 11, do Decreto número 8.813-47, combinado com o arti-

go 1.º, do Decreto n. 9.489, de 11 de dezembro de 1948, fica o funcionário de quem trata o presente Decreto de Provimento, transferido do cargo de Servente, classe F, do Q.S.E., para a classe F, da carreira da mesma denominação, do Q.P., de conformidade com a Lei n. 548-40, com validade a partir da data da posse no Q. P.

Dulce Couto dos Santos, matrícula n. 19.396 — Tendo em vista o que consta do Processo n. 1.052.220-52, o cargo de Enfermeiro a que se refere o presente Decreto de Provimento, está classificado na classe G, «ex-vi», do disposto no art. 11, do Decreto número 8.813-47, e, não na classe «E», conforme consta.

Odete Silvestre Afonso, matrícula n. 26.746 — Tendo em vista o que consta do Processo n. 1.052.873-52, o cargo de Enfermeiro a que se refere o presente D.P., está classificado na classe «G», «ex-vi», do disposto no artigo 11, do Decreto n. 8.813-47, e, não na classe «F», conforme consta.

Tina Alves Pires Monteiro, matrícula n. 33.906 — Tendo em vista o que consta do Processo n. 1.053.076-52, o cargo de Enfermeiro a que se refere o presente Decreto de Provimento, está classificado na classe «G», «ex-vi», do disposto no art. 11, do Decreto número 8.813-47, e não na classe «E», conforme consta.

## DESPACHO NO GABINETE DO PREFEITO

Dia 21-1-53

Pontificia Universidade Católica — G.P. n. 11.934-52 — Não é possível atender; os bens já foram destinados à Universidade do Distrito Federal. Ofício n. 3.587-52, da Câmara do Distrito Federal — Q.P. n. 3.333-52 — Sim: à Secretaria Geral de Administração para os devidos fins.

### NA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Dia 22-1-53

Renato Lahmeyer — Processo número 1.000.921-49 — Autorizo a expedição.

Carlos da Rocha Guimarães, matrícula n. 557 — Proc. n. 1.054.784-52 — Proceda-se na forma do parecer.

Margarida Barafato Zicari — Processo n. 1.052.203-52 — Cumpra-se. Luis Carlos Palmeira — N. G. P. n. 6.042-52 — Autorizo com os vencimentos, em face das informações.

George Várzea — Processo número 1.041.354-52 — Autorizo.

### NA SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Dia 17-1-53

Processo: N.º 5.481.517-52, capeado pelo de n.º 4.438.327-52 — Milton Simões Vieira — Solicitando prorrogação do contrato de locação de P.M., sito a rua da Carioca n.º 41 — Aprovado.

## ATOS DO SECRETARIO GERAL

PORTARIAS DE 22-1-53

N.º 460:

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Educação e Cultura, o Professor de Ensino Secundário (Ginásio) padrão "O" — Olga Dias — matr. 19.607.

N.º 461:

O Secretário Geral de Administração, resolve remover do Serviço de Comunicações para o Departamento do Pessoal, o Oficial Administrativo ref. "J" — Guilherme Cândido Rangel — matr. 46.923.

N.º 462:

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Administração (Serviço de Oficinas Centrais) Gráfico classe "F" — do Quadro Permanente — Eudócio Dentas Costa — matr. 75.336.

## SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

N.º 463:

O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Administração, o Professor de Curso Secundário padrão "O" — Francisco Martins Capistrano — matr. 18.633.

### DESPACHO DO SECRETARIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Dia 22 de Janeiro de 1953

Levi Miranda Neves, mat. 6.573 — Tendo em vista o que consta do Processo n.º 1.053.721-52, e de conformidade com o V. Acórdão proferido pela Egrégia Excmo. Câmara do Tribunal de Justiça, no Atribuição Civil n.º 19.061, fica o cargo do Iupiarido, a quem se refere o presente, reclassificado como Fiscal da Inspetoria Fiscal de Diversões e Jogos

em Cassinos e Balneários, padrão "95", do Q.S., a partir de 1-1-40, padrão esse convertido em Q. a partir de 21 de agosto de 1945, de acordo com o Decreto-lei n.º 7.829-45.

### Departamento do Pessoal

Portaria n.º 3 de 19 de Janeiro de 1953

O Diretor do Departamento do Pessoal:

Resolve designar o Chefe do Serviço de Correspondência — Heleno Bruno Correia, mat. 37.223, para, sem prejuízo de suas funções, exercer no Gabinete deste Departamento as funções de Assessor Técnico,

Portaria n.º 11 de 22 de Janeiro de 1953

O Diretor do Departamento do Pessoal:

Resolve elogiar o Oficial Administrativo, classe J, interino, do Quadro Permanente, Francisco Antônio Oliveira Bittencourt, mat. 55.565 pela valiosa cooperação, prestada nas funções de Chefe, em substituição ao Serviço de Informações (8-PS).

Portaria n.º 12 de 22 de Janeiro de 1953

O Diretor do Departamento do Pessoal:

Resolve elogiar o Oficial de Vigilância, classe O, do Quadro Permanente, Francisco Ribeiro da Silva Garrido, matrícula n.º 5.165, pela valiosa cooperação, prestada nas funções de Chefe, em substituição ao Serviço de Aperfeiçoamento, (5-PS).

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até as 11,30 horas.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

A matéria paga e as assinaturas serão recebidas das 8,30 às 18 horas, e, aos sábados, das 8,30 às 11,30 horas.

Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

EXPEDIENTE DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO HELMUT HAMACHER

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

Grande de publicidade dos atos da Prefeitura do Distrito Federal

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

FUNCIONÁRIOS:

Capital e Interior:

Capital e Interior:

Semestre . . . . . Cr\$ 50,00
Ano . . . . . Cr\$ 96,00

Semestre . . . . . Cr\$ 39,00
Ano . . . . . Cr\$ 76,00

Exterior:

Exterior:

Ano . . . . . Cr\$ 136,00

Ano . . . . . Cr\$ 108,00

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do enderêço vão impressos o número do talão

de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinan-

tes providenciar a respectiva renovação com antecedência, mínima, de trinta (30) dias.

As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,10, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,50, por ano decorrido.

Portaria n.º 13 de 22 de janeiro de 1953

O Diretor do Departamento do Trabalho:

Resolve elogiar o Oficial Administrativo, classe J, do Quadro Permanente, Almir da Luz Reis, matrícula n.º 13.775, pela valiosa cooperação prestada nas funções de Chefe, em substituição, do Serviço de Controle (3-PS).

DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 22 de janeiro de 1953

G. P. n. 10.692-52 — Sebastião Rocha. — Arquite-se. O assunto tratado escapa à alçada dos encargos deste Departamento.

DESPACHOS NO SETOR "I"

Processos:

N. 1.053.327-52 — Délio Nascimento. — Autorizo a prorrogação do prazo para a posse. Ao DAF para submeter o requerente a nova inspeção de saúde.

N. 1.004.739-53 — Raul de Souza Viana. — Prorrogo o prazo por 30 dias.

N. 1.000.817-52 — Lea Guerra Ribeiro — matrícula n. 66.523 — Apostila: Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n. 25.221-47 e de acordo com o que consta do processo n. 1.000.817-53, fica alterado o nome do servidor em referência, em virtude de haver contratado matrimônio para Léa de Castro Meyer.

N. 1.005.129-53 — Jail de Oliveira — matrícula n. 9.774. — Apostila: Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito, exarada no processo n. 25.221-47 e de acordo com o que consta do processo n. 1.005.129-53, fica retificado para Jail de Oliveira o nome do servidor a quem se refere o presente Decreto de Provimento.

DESPACHOS NO 4 PS

N. 1.005.493-53 — Nadir Caroli de Freitas. — Indeferido. O pedido foi feito fora do prazo determinado na Instrução Geral n. 3, de 3 de fevereiro de 1948.

N. 1.053.888-52 — Azalea Madonada. — De acordo. Retifique-se a média.

N. 1.053.490-52 — Maria Helena Borges Pereira. — Deferido, nos termos da informação do 4-PS.

N. 1.051.810-52 — Lucila Pedrosa Amaral.

N. 1.052.809-52 — Gercino José Dalsenter.

N. 1.053.405-52 — Joaquim Marques.

N. 1.053.616-52 — Arlindo Batista Peixoto. — Indeferidos, de acordo com a informação do 4-PS.

N. 1.001.220-53 — José Alvares de Abreu e Silva.

N. 1.000.775-53 — Melitza de Almeida Nobre.

N. 1.000.750-53 — Lourdes Queiroz Gonçalves Ferreira.

N. 1.000.855-53 — Lineu Torres Corrêa.

N. 1.003.975-52 — Nair Santana Farah.

N. 1.004.758-53 — Estela Marlante Veras.

N. 1.004.840-53 — Osvaldo Eugênio Leal da Silveira.

N. 1.005.143-53 — Zaira Witte.

N. 1.005.883-53 — Maria Luisa Rabelo.

N. 1.052.829-52 — Clarice Gouveia de Melo. — Indeferidos.

N. 1.054.621-52 — João Alsina Júnior. — Indeferido.

DESPACHOS DO CHEFE DO 9 PS

N. 1.043.291-52 — Hélio Alves da Silva — matrícula n. 46.160.

N. 1.046.160-51 — Luis de Carvalho Barcelos — matrícula número .. 46.167.

N. 1.048.231-52 — Lídia Soares — matrícula n. 14.090.

N. 1.053.673-52 — Leonor Mendonça Pinto.

N. 1.053.711-52 — Luiz Castro.

N. 1.054.615-52 — Palmira José dos Santos Marques.

N. 1.054.228-52 — Sebastião Inácio da Costa.

N. 1.000.871-53 — Rinaldo de Rocha Soares. — Certifique-se.

Serviço de Aperfeiçoamento

DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 22 de janeiro de 1952

Processos:

N. 1.003.806-53 — Amélia Isaura Monteiro — matrícula n. 15.184. — Indeferido, nos termos do artigo 10, 3.º do Estatuto. Arquite-se.

N. 1.041.514-52 — Almerindo Ferreira de Avelar — matrícula número 71.413. — Autorizo a reassunção considerando-se o período de abono como faltas justificadas apenas para fins disciplinares.

N. 1.042.168-52 — Diva Tomás A. Mateoli — matrícula n. 23.412. — Abono as faltas verificadas no período de 1 de outubro de 1952 a 9 de outubro de 1952, à vista das informações do 8.º Distrito Sanitário.

N. 1.046.472-52 — Lenor Posada. — Pague-se, em termos do funeral, ficando o saldo deixado em folha, na dependência da apresentação de alvará de Juiz autorizando o pagamento.

N. 1.047.207-52 — Nilsa Conde. — Abono as faltas de 27 de outubro de 1952 a 3 de dezembro de 1952, à vista da comunicação do 5.º Distrito Sanitário.

N. 1.047.466-52 — Teresa Maria Moura Brandão — matrícula número 62.251. — Concedo a prorrogação até 20 de outubro de 1953.

N. 1.049.489-52 — Eneida Martins Sena — matrícula n. 60.330. — Considere-se licenciada, a partir de 20 de novembro de 1952, nos termos da Lei n. 528-50.

N. 1.053.420-52 — Elpino Rafael da Silva. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito, exarada no processo n. 25.221-47 e de acordo com o artigo 6.º da Lei n. 548 de 1950, fica elevada para G, a partir de 5 de dezembro de 1950, o padrão indicado no presente título.

N. 1.049.175-52 — Maria de Lourdes Freire Ferreira — matrícula número 6.197.

N. 1.049.354-52 — Raul de Carvalho Monteiro — matrícula n. 116. — Indeferido. O requerente ainda não apura, no período de exercício, um qual-

quênio ininterrupto, o que impede a concessão da licença-prêmio.

N. 1.003.663-53 — Bento Carneiro da Silva — matrícula n. 283.

N. 1.029.591-52 — Carmem Travassos Costa — matrícula n. 14.067.

N. 1.040.121-52 — Nierce dos Santos Rossineux — matrícula número .. 21.315.

N. 1.043.489-52 — Alfredo Leontino de Araújo — matrícula n. 909.

N. 1.049.385-52 — Nelson Rezende — matrícula n. 12.525.

N. 1.049.418-52 — Jaci Cruz — matrícula n. 21.030.

N. 1.049.653-52 — Maria Luisa Husalide van Velthem — matrícula número 19.273.

N. 1.049.766-53 — Mercedes Corrêa Vitória — matrícula n. 34.582.

N. 1.050.251-52 — Leticia Duarte — matrícula n. 21.215.

N. 1.050.308-52 — José Odefonso Frates — matrícula n. 16.579.

N. 1.050.442-52 — Francisca Matos dos Santos — matrícula n. 13.617.

N. 1.050.559-52 — Cecília de Freitas Braga Pellon — matrícula número 29.481.

N. 1.050.752-52 — Arlete Coreale dos Santos — matrícula n. 23.407.

N. 7.317.091-52 — Joaquim Carlos. — Deferido quanto ao direito à licença-prêmio. O requerente, porém, só deverá entrar em gozo desta, observada a escala, que for organizada na repartição e devidamente aprovada pelo Secretário Geral, na forma do artigo 9.º do Decreto n. 10.150-50, atendidas a conveniência do serviço e demais prescrições legais.

DESPACHOS DO CHEFE DE SERVIÇO

N. 1.000.696-53 — Onofre Libânio — matrícula n. 57.551. — Abono as faltas de 29 de dezembro de 1952 n 5 de janeiro de 1953, por motivo de nojo.

N. 1.00.971-53 — Joaquim Claudino da Silva — matrícula n. 68.863. — Abono as faltas de 25 de dezembro de 1952 a 1 de janeiro de 1953, por motivo de nojo.

N. 1.001.889-53 — Florentino Ramos — matrícula n. 64.444. — Abono da

faltas verificadas no período de 27 de novembro de 1952 a 3 de janeiro de 1953, por motivo de gala.

N. 1.005.854-53 — Vilarindo José de Oliveira — matrícula número 46.215. — Abono as faltas de 27 de dezembro de 1952 a 3 de janeiro de 1953, por motivo de gala.

N. 1.006.005-53 — Newton Vieira de Barros Machado — matrícula número 67.792. — Abono as faltas de 6 de janeiro de 1953 a 13 de janeiro de 1953, por motivo de gala.

N. 1.006.130-53 — Jocelina Marinho — matrícula n. 73.395. — Abono as faltas de 27 de dezembro de 1952 a 3 de janeiro de 1953, por motivo de gala.

N. 1.006.260-53 — Metenir José Maria — matrícula n. 63.077. — Abono as faltas de 13 de janeiro de 1953 a 20 de janeiro de 1953, por motivo de gala.

N. 1.050.692-52 — Wilton Moura — matrícula n. 59.307. — Abono as faltas de 23, 24 e 27 de outubro de 1952.

Serviço de Informações 8-PS.

DESPACHOS DO CHEFE DE SERVIÇO

Dia 22 de janeiro de 1953

N. 1.003.363-53 — Mário Inácio Leal. — Junte um documento para provar o alegado.

N. 1.001.614-53 — Manuel do Vale e Silva. — Junte comprovante que o servidor continua ausente do País, devidamente autorizado.

N. 1.002.483-53 — Clodomiro Vieira da Silva — mat. 39.098. — Compareça para assinar a declaração de família.

N. 1.002.523-53 — Odilon Teixeira — mat. 25.547. — Compareça para tratar de assunto de seu interesse.

N. 1.004.327-53 — Aivaldo de Gusmão Viana. — Junte certidão de curatela de 1953.

N. 1.004.606-53 — Paulo Ferreira da Rocha — mat. 21.038. — Cumpra o disposto no artigo 1.º do Decreto-lei n.º 1.108.

N. 1.004.684-53 — Alcina Costa — mat. 2.991. — Junte certidão de curatela declarando que a curadora nomeada continua no exercício do cargo.

N. 1.004.700-53 — Maria Navarro Barcelos — mat. 5.362. — Prove existir o parentesco alegado na procuração.

N. 1.004.784-53 — Adail Vieira — mat. 74.698. — Compareça para reconhecer a firma do requerimento.

N. 1.004.794-53 — Maria Reis de Lima. — Cumpra o disposto no artigo 104 do Estatuto e esclareça quanto ao afastamento.

N. 1.004.893-53 — Ariberto Pereira dos Santos — Prove existir parentesco até 2.º grau entre outorgante e outorgado.

N. 1.004.972-53 — Maril Valcis Barbosa — mat. 65.191. — Reconheça a firma da procuração e declare se o procurador é funcionário público ou não.

N. 1.005.377-53 — Adriana Costa dos Santos — mat. 18.641 — Cumpra o disposto no art. 1.º do Decreto-lei 1.108 e declare a profissão e estado civil da outorgada.

N. 1.005.392-53 — Adolfo Moraes de Los Rios Filho — mat. 54.262. — Cumpra o disposto no artigo 104 do Estatuto.

N. 1.005.435-53 — Zuleika Marques — mat. 13.753. — Declare-se o procurador é funcionário público ou não.

N. 1.005.633-53 — Manuel Francisco — mat. 15.640. — Junte certidão de curatela de 1953.

N. 1.005.907-53 — Antônio Carlos de ... Compareça ao 6-PS para esclarecimentos.

N. 1.005.918-53 — Agostinho Alves da Fonseca. — Prove existir parentesco até 2.º grau entre outorgante e outorgado.

N. 1.003.048-53 — Banco Nacional Ultramarino — José Lourenço Cabral — Cumpra o disposto no artigo 1.º do Decreto-lei n.º 1.108.

N. 1.043.562-52 — Antônio Marques — mat. 51.768. — Compareça para ciência de sua situação.

N. 1.048.052-52 — Celeste de Carvalho de Miranda — mat. 59.175. — Junte P.A. referente à função de Escriturário.

N. 1.052.431-52 — Nídio de Alcântara — mat. 39.185. — Compareça para ciência de sua situação.

N. 1.053.013-52 — Benedito Joaquim Monteiro. — Junte D. P. que esclareça tal situação.

Junte atestado médico provando a impossibilidade de locomoção do Servidor.

Junte atestado médico provando perdurar a impossibilidade de locomoção do servidor.

N. 1.002.497-53 — Raul Lodi. N. 1.004.886-53 — Iolanda Maria Ferreira — mat. 14.229.

N. 1.005.536-53 — Silveria Dulce Gomes Ferreira. N. 1.005.910-53 — Dirce Tavares de Oliveira.

N. 1.005.924-53 — Engrácia Rosa Hircone.

Cumpram o disposto no parágrafo único do artigo 3.º do Decreto n.º 11.843-52:

N. 1.001.574-53 — Amarílio Ribeiro de Sousa — mat. 4.631.

N. 1.020.754-49 — Gustavo Soares Ribeiro — mat. 28.623.

N. 1.051.826-52 — Carlos Augusto Lôbo — mat. 5.962.

N. 1.052.882-52 — Telmo Augusto Bordalo.

N. 1.055.324-51 — Ari Sgambato — mat. 7.641.

N. 5.705.911-52 — Aristides Mariano de Azevedo.

Compareçam para receber documentos: N. 1.007.734-51 — Antônio José Gonçalves.

N. 1.035.145-52 — Isaura de Sousa Pinto Viegas — mat. 28.797.

N. 1.053.314-52 — Paulo Eugênio de Almeida.

N. 1.069.361-51 — Ernesto Pedro Colares.

Compareçam para esclarecimentos: N. 1.000.253-53 — Francelina Dias da Silva.

N. 1.000.590-53 — Newton de Menezes Pádua — mat. 3.703.

N. 1.004.829-53 — Zilmar Viana de Amorim — mat. 32.466.

N. 1.005.021-53 — Antônio Luis Gonzaga.

N. 1.029.591-52 — Helena Fernandes Sobral.

N. 1.047.394-52 — Miguel Fernandes dos Santos — mat. 29.682.

N. 1.049.108-52 — Maria Borges Rodrigues.

N. 1.054.226-52 — Sinfrônio Xavier Pereira — mat. 2.556.

Junte seus Decretos de provimento: N. 1.005.529-53 — Oscar César Pinto — mat. 38.128.

N. 1.005.765-53 — Enésia Botrel. N. 1.005.837-53 — Iauro Barbosa de Matos — mat. 29.032.

N. 1.034.101-52 — Helena Faulhaber Matias — mat. 19.883. N. 1.044.055-52 — Antônio José da Costa — mat. 16.158.

N. 1.060.055-51 — Henrique Augusto Fernandes — mat. 7.360.

N. 1.000.707-53 — Etelvina Fernandes dos Santos.

N. 1.000.935-53 — Luís Cardoso de Melo — mat. 90.113.

N. 1.002.078-53 — Olga Strauss Vasques.

N. 1.002.079-53 — Olga Strauss Vasques.

N. 1.004.331-53 — Adauzlo Gonçalves.

N. 1.004.362-53 — Arlinda dos Santos Brito.

N. 1.004.372-53 — Orlando Roberto de Oliveira.

N. 1.004.395-53 — Estefânia Pereira dos Santos.

N. 1.004.402-53 — Benedito Zeferina de Carvalho Pelagio.

N. 1.004.454-53 — Marla da Conceição Speccorottella.

N. 1.004.455-53 — Arlinda Lins Quintela.

N. 1.004.635-53 — Elza Miranda.

N. 1.004.698-53 — Heloisa Laura dos Reis Pontes.

N. 1.004.717-53 — Almerinda Fernandes Sobral — mat. 23.878.

N. 1.001.762-53 — Floriza Nogueira de Sousa Pereira.

N. 1.004.900-53 — Adeline Portela da Mota.

N. 1.004.947-53 — Nivaldo de Almeida Pires — mat. 12.076.

N. 1.004.953-53 — Maria Cláudia de Freitas Esteves Afonso.

N. 1.004.933-53 — Josefa Apolinária dos Santos.

N. 1.005.024-53 — Nair Rodrigues Pedro.

N. 1.005.038-53 — João Marco Avila da Costa.

N. 1.005.049-53 — Henrique de Sousa Jardim.

N. 1.005.063-53 — Jesuina Francisco de Sousa.

N. 1.005.073-53 — Caçtorina Pantoja Costa.

N. 1.005.092-53 — Alzira Moreira Braga.

N. 1.005.097-53 — Nair Pereira dos Santos.

N. 1.005.106-53 — Antônio Fernando de Gouveia Régio.

N. 1.005.160-53 — Maria de Lourdes Muniz.

N. 1.005.192-53 — Etelvina de Sá Correia.

N. 1.005.222-53 — Nair da Mota Coelho.

N. 1.005.240-53 — Isabel Ferreira Uchoa.

N. 1.005.309-53 — Olga de Medeiros Fortes.

N. 1.005.383-53 — Altice Petrarca de Mesquita.

N. 1.005.384-53 — Maria Eulália Darrigue de Faro.

N. 1.005.368-53 — Antenor Rodrigues Teixeira.

N. 1.006.165-53 — José Peres Lopes.

N. 1.006.253-53 — Manuel Gomes da Silva.

N. 1.006.664-53 — Evaristo Dias Pereira.

N. 1.053.407-52 — Ondina Gomes Barreto.

N. 1.054.500-52 — Valtrudes Sousa Barreto.

N. 1.054.739-52 — Francisca Paula Cohn Pernambuco.

Departamento de Assistência ao Servidor

Expediente de 17 de janeiro de 1951 ATOS DO DIRETOR DO D.A.F.

Designação: O Médico classe O, mat. n. 50.184 — Jose Evangelista, para servir junto ao seu Gabinete.

DESPACHOS DO DIRETOR D.A.F.

Inclusão no quadro de beneficiários do I.L.S.P.: Alfredo Vitor, mat. 53.121 — Processo n. 1.053.227-52.

Alvaro Antônio de Novais, matrícula n. 46.318 — Processo número 46.318 — Proc. n. 1.001.595-53.

Armando de Aguiar Junior, matrícula n. 43.854 — Proc. n. 1.051.536-52.

Avelino Barbosa dos Santos, matrícula n. 37.263 — Proc. n. 1.019.644-52.

Antônio Vieira de Almeida, matrícula n. 63.585 — Proc. n. 1.052.824-52.

Eugenia Guimarães de Barros, matrícula n. 25.336 — Processo número 1.053.882-52.

Gil Moreira da Cunha, mat. 1.611 — Proc. n. 1.049.550-52.

Henrique Augusto Morgado, matrícula DER-2.183 — Processo número 1.053.902-52.

Iadir Claudino de Oliveira — Processo n. 1.047.348-52.

José Firmo Barbosa, mat. 58.646 — Proc. n. 1.054.978-52.

Luiz Batista, mat. 37.286 — Processo n. 1.054.736-52.

Moacir de Carvalho, mat. 62.462 — Proc. n. 1.055.108-52.

Régio Isabel de Araujo, mat. 24.238 — Proc. n. 1.055.123-52.

Suell Fernandes de Sousa — Processo n. 29.174-48. — Deferido.

Bodrius Preuss, mat. 59.450 — Processo n. 1.047.270-52.

Compareça ao Serviço de Correspondência do DAF, para esclarecimentos.

Israel Menezes dos Santos, matrícula 90.369 — Proc. n. 1.048.829-52.

Atenda-se nos termos da Informação do Serviço de Correspondência.

Retificação de Despacho: Licença: Helio de Oliveira, mat. 52.415 — Processo n. 1.044.928-52 — Indeferido em face do parecer do Serviço de Medicina Médica, no que concerne à concessão de licença.

Serviço de Assistência Social — (D.A.F.): Almir Florentino Ferreira — Processo n. 1.045.138-52.

Anália de Priva Melo — Processo n. 1.035.880-52.

Aquilina Stefano Gianetti, matrícula 10.405 — Proc. n. 1.053.023-52.

Arlinda da Silva Ferreira — Processo n. 1.030.414-52.

Arnaldo Denenberg — Processo número 1.053.679-52.

Edson de Paula Barros — Processo n. 1.052.878-52.

Henrique dos Santos — Processo número 1.026.586-52.  
 Honório João do Rosario — Processo n. 1.048.598-52.  
 Inácia de Sousa Araújo — Processo n. 1.047.379-52.  
 João Luiz da Silva — Processo número 1.037.780-52.  
 Joaquim da Silva — Processo número 1.049.40-52.  
 Jorge Geraldo Lopes do Vale — Processo n. 1.032.292-52.  
 Jocelma Estêves Valadares — Processo n. 1.001.669-53.  
 José Barbosa do Amaral — Processo n. 1.045.655-53.  
 José Cocareli — Processo número 1.054.207-52.  
 José Inácio Martins, mat. DFR número 1.934 — Proc. n. 1.052.056-52.  
 José Machado — Processo número 7.318.413-52.  
 José Nunes Vanderlei — Processo n. 1.053.240-52.  
 Leonir Noeire de Santana — Processo n. 1.053.418-52.  
 Luiz Gonzaga da Silva — Processo n. 1.003.376-52.  
 Manoel Machado — Processo número 1.016.593-52.  
 Manoel Santos Trancos — Processo n. 1.054.611-52.  
 Maria da Penha Peres Cavalcanti de Albuquerque — Proc. n. 1.040.074-52.  
 Maria Riva Rodrigues Valentim — Proc. n. 1.005.720-52.  
 Mario Lopes Gales — Processo número 1.050.133-52.  
 Mergulhão Antônio Alves — Processo n. 1.051.954-52.  
 Mercedes de Sousa — Processo número 1.052.393-52.  
 Norival Cavalcanti Sousa — Processo n. 1.053.024-52.  
 Pascoal Joaquim de Lacerda — Processo n. 1.044.640-52.  
 Renato Monteiro Leão de Aquino — Processo n. 1.031.376-52.  
 Rogério de Sales Galvão — Processo n. 1.051.135-52.  
 Silvio Mota — Proc. n. 1.040.940-52.  
 Ubirajara Duarte Silva — Processo n. 1.041.024-52.  
 Valdevino Campos Rodrigues — Processo n. 1.002.573-52.  
 Voltaire Mendes de Sousa — Processo n. 1.053.691-52.  
 Walter Vieira — Processo número 1.042.774-52 — Compareçam ao serviço de Assistência Social.  
 Despachos do Diretor do D. A. E.:  
 Inclusão no quadro de Beneficiários do I. S. P.  
 Abel de Assunção — Processo número 1.046.895-52.  
 Antero da Silva, mat. 37.217 — Processo n. 1.050.527-52.  
 Artur Bastos Pereira, mat. 73.314 — Proc. n. 1.033.657-52.  
 Benjamin Gomes de Carvalho — Processo n. 1.000.457-53.  
 Delfino Dias Ribeiro Maia, mat. 44.625 — Proc. n. 1.054.354-52.  
 Euclides Moreira de Melo, matrícula n. 56.507 — Processo número 1.046.650-52.  
 Jaime Leão Soares, mat. 3.798 — Proc. n. 1.000.697-53.  
 José da Rocha Camões, mat. 58.839 — Proc. n. 1.045.254-52.  
 Josélias Sebastião Pinto, mat. 74.017 — Proc. n. 1.048.519-52.  
 Nel de Oliveira Barros — Processo n. 1.000.541-53.  
 Nelson Gomes de Araújo — Processo n. 1.000.542-53.  
 Otávio Pereira Fraga — Processo n. 1.000.858-53.  
 Tatiember Fernandes Barros, matrícula n. 20.096 — Proc. n. 1.000.653-53.  
 Walter Cardoso de Paiva — Processo n. 1.030.821-52. — Deferido

Serviço de Biometria Médica

Licenças Concedidas aos Servidores

Exames Realizados em 21-1-53

Licenças Iniciais:

10.304 — 8.930 — Osório Correia Pinto — Escrivão, classe I — 60 dias artigo 153, de 17 de janeiro de 1953 a 17 de março de 1953.  
 11.160 — 3.664 — Geraldo Gemos Ferreira — Guarda vida classe H — 10 dias artigo 153, de 16 de janeiro de 1953 a 25 de janeiro de 1953.  
 15.757 — 6.851 — Pedro Antônio da Rocha — Trabalhador, padrão F — 21 dias artigo 153, de 5 de janeiro de 1953 a 25 de janeiro de 1953.  
 17.417 — 5.853 — Arlindo Alves de Oliveira — Trabalhador, padrão G — 35 dias artigo 153, de 5 de janeiro de 1953 a 8 de fevereiro de 1953.  
 17.616 — 6.760 — Leopoldina Teixeira Leite de Barros — Trabalhador, padrão G — 32 dias artigo 160 de 13 de janeiro 1953 a 13 de fevereiro de 1953.  
 20.638 — 8.850 — Antônio de Sousa Quaresma — Artífice, classe G — 8 dias artigo 153, de 8 de janeiro de 1953 a 15 de janeiro de 1953.  
 23.927 — 9.851 — Angelo Pereira de Andrade — Artífice, classe G — 14 dias artigo 153, de 15 de janeiro de 1953 a 28 de janeiro de 1953.  
 25.012 — 9.852 — José Joaquim Barbosa — Trabalhador, padrão G — 16 dias artigo 153, de 15 de janeiro de 1953 a 30 de janeiro de 1953.  
 31.849 — 8.932 — Vespaziano Antônio da Silva — Trabalhador, referência F — 25 dias artigo 154, de 17 de janeiro de 1953 a 10 de fevereiro de 1953.  
 37.276 — 853 — José Rodrigues Filho — Trabalhador, ref. D — 19 dias artigo 153, de 15 de janeiro de 1953 a 2 de fevereiro de 1953.  
 37.268 — 4.851 — Eneiro Rocha — Trabalhador, ref. D — 18 dias artigo 154, de 14 de janeiro de 1953 a 31 de janeiro de 1953.  
 39.436 — Anacimiro Pinheiro de Andrade — Artífice, ref. E — 7 dias artigo 154, de 15 de janeiro de 1953 a 21 de janeiro de 1953.  
 39.662 — 8.933 — Norival Inácio de Melo — Trabalhador, ref. E — 14 dias artigo 153, de 16 de janeiro de 1953 a 29 de janeiro de 1953.  
 39.717 — 8.930 — José Cardoso dos Santos — Trabalhador, ref. E — 17 dias artigo 153, de 14 de janeiro de 1953 a 30 de janeiro de 1953.  
 46.236 — 9.040 — Geraldo Varela — Guarda, classe F — 7 dias artigo 153, de 9 de janeiro de 1953 a 15 de janeiro de 1953.  
 46.592 — 2.048 — Alvaro Alves — Guarda — 16 dias artigo 153, de 10 de janeiro de 1953 a 25 de janeiro de 1953.  
 47.211 — 2.955 — Manoel Arnanjo de Araújo — Trabalhador, ref. D — 46 dias artigo 153, de 1 de janeiro de 1953 a 15 de fevereiro de 1953.  
 47.551 — 4.950 — Francisco Barbosa — Artífice, classe G — 20 dias artigo 153, de 16 de janeiro de 1953 a 4 de fevereiro de 1953.  
 48.804 — 660 — Orquídea Ferreira da Silva — Trabalhador, ref. D — 32 dias artigo 153, de 29 de dezembro de 1952 a 29 de janeiro de 1953.  
 48.897 — 1.102 — Manoel Marcos Santos — Trabalhador — 8 dias artigo 153, de 14 de janeiro de 1953 a 21 de janeiro de 1953.  
 56.102 — 4.967 — Nelson Brasil Botelho — Mec. V. Auto, classe F — 8 dias artigo 153, de 14 de janeiro de 1953 a 21 de janeiro de 1953.

50.433 — 7.933 — Delfino Antônio Machado — Trabalhador, ref. E — 9 dias artigo 153, de 15 de janeiro de 1953 a 23 de janeiro de 1953.  
 50.553 — 2.931 — Sebastião Barbosa — Trabalhador, ref. E — 8 dias artigo 153, de 15 de janeiro de 1953 a 22 de janeiro de 1953.  
 50.666 — 5.939 — Napoleão Antônio Coli — Trabalhador, ref. E — 15 dias artigo 153, de 15 de janeiro de 1953 a 29 de janeiro de 1953.  
 50.787 — 8.935 — Benedito Justiano de Menezes — Trabalhador, ref. E — 10 dias artigo 153, de 12 de janeiro de 1953 a 21 de janeiro de 1953.  
 50.867 — 5932 — José Soares dos Santos — Trabalhador, ref. E — 17 dias artigo 153, de 15 de janeiro de 1953 a 31 de janeiro de 1953.  
 51.436 — 8.930 — Tomas de Aquino — Trabalhador, ref. E — 7 dias artigo 153, de 14 de janeiro de 1953 a 20 de janeiro de 1953.  
 51.534 — 4.936 — Waldemar Francisco Alves — Trabalhador, ref. E — 18 dias artigo 153, de 16 de janeiro de 1953 a 2 de fevereiro de 1953.  
 51.820 — Antônio Montevani — Trabalhador, ref. D — 15 dias artigo 154, de 17 de janeiro de 1953 a 31 de janeiro de 1953.  
 54.268 — 7.851 — Cândido Pereira — Trabalhador, ref. D — 5 dias artigo 153, de 6 de janeiro de 1953 a 10 de janeiro de 1953.  
 54.807 — 5.955 — Antônio Moreira de Almeida — Artífice, classe F — 14 dias artigo 153, de 15 de janeiro de 1953 a 28 de janeiro de 1953.  
 54.892 — 5.955 — Silvano Antônio dos Santos — Trabalhador, padrão D — 7 dias artigo 153, de 12 de janeiro de 1953 a 18 de janeiro de 1953.  
 55.260 — 4.954 — Joaquim Marinho Vianna — Trabalhador, padrão D — 11 dias artigo 153, de 15 de janeiro de 1953 a 25 de janeiro de 1953.  
 55.319 — 3.933 — José Brandino — Trabalhador, ref. D — 46 dias artigo 153, de 14 de janeiro de 1953 a 28 de fevereiro de 1953.  
 58.453 — 4.930 — Eduardo de Sá — Trabalhador, ref. E — 16 dias artigo 153, de 16 de janeiro de 1953 a 31 de janeiro de 1953.  
 59.391 — 7.931 — Jorge da Conceição — Trabalhador, ref. E — 17 dias artigo 153, de 15 de janeiro de 1953 a 31 de janeiro de 1953.  
 60.211 — 4.964 — Luiz Magalhães Franca — Mec. Veic. Aut., classe F — 13 dias artigo 153, de 3 de janeiro de 1953 a 15 de janeiro de 1953.  
 60.538 — 4.933 — Sebastião Pinheiro — Trabalhador, ref. E — 14 dias artigo 153, de 15 de janeiro de 1953 a 28 de janeiro de 1953.  
 62.963 — 2.930 — Manoel Martins — Trabalhador, ref. E — 13 dias artigo 153, de 16 de janeiro de 1953 a 28 de janeiro de 1953.  
 63.211 — 5.850 — Orosmar de Oliveira Valporto — Trabalhador, ref. D — 6 dias artigo 154, de 14 de janeiro de 1953 a 19 de janeiro de 1953.  
 64.092 — 2.430 — Ernesto dos Santos Magalhães — Auxiliar de Mecanógrafo — 10 dias artigo 153, de 8 de janeiro de 1953 a 17 de janeiro de 1953.  
 64.771 — 8.936 — Antônio Pereira da Silva — Trabalhador, ref. E — 16 dias artigo 153, de 14 de janeiro de 1953 a 29 de janeiro de 1953.  
 68.141 — 1.138 — Maria Lucia de Sampaio Portela Nunes — Escrivão — 31 dias artigo 153, de 16 de janeiro de 1953 a 15 de fevereiro de 1953.  
 68.274 — 7.692 — Cirne Costa de Silva — Serv. ref. E — 6 dias artigo 153, de 24 de janeiro de 1953 a 29 de setembro de 1952.

68.783 — 4.934 — Alcebiades Braz — Trabalhador, ref. C — 11 dias artigo 153, de 16 de janeiro de 1953 a 26 de janeiro de 1953.  
 68.872 — 4.934 — João Batista da Silva — Trabalhador, ref. C — 13 dias artigo 153, de 15 de janeiro de 1953 a 27 de janeiro de 1953.  
 70.487 — 4.934 — Nilton Pereira dos Santos — Trabalhador, ref. C — 17 dias artigo 153, de 15 de janeiro de 1953 a 31 de janeiro de 1953.  
 70.554 — 4.934 — Sebastião Martins — Trabalhador, ref. C — 11 dias artigo 154, de 17 de janeiro de 1953 a 27 de janeiro de 1953.  
 70.648 — 5.850 — Cecílio dos Santos — Trabalhador, ref. D — 12 dias artigo 154, de 15 de janeiro de 1953 a 26 de janeiro de 1953.  
 70.758 — 4.851 — Gonçalo Rafael da Silva Junior — Trabalhador, referência D — 18 dias artigo 153, de 14 de janeiro de 1953 a 31 de janeiro de 1953.  
 72.093 — 8.040 — Virgílio Barbosa da Silva — Trabalhador, ref. D — 60 dias artigo 153, de 7 de janeiro de 1953 a 7 de março de 1953.  
 74.347 — 4.934 — Adagoberto Antunes Fontes — Trabalhador, ref. C — 10 dias artigo 153, de 16 de janeiro de 1953 a 25 de janeiro de 1953.  
 Prorrogações:  
 56 — 3.851 — Antônio Barcelos Leite — Trabalhador, padrão G 2 dias artigo 153, de 11 de janeiro de 1953 a 12 de janeiro de 1953.  
 112 — 2.044 — Tarcido Zebra Bacta — Trabalhador, padrão G — 21 dias artigo 153, de 16 de janeiro de 1953 a 5 de fevereiro de 1953.  
 351 — 1.135 — Marian Abrantes Vineli — Oficial Administrativo — 31 dias artigo 160, de 11 de janeiro de 1953 a 10 de fevereiro de 1953.  
 1.133 — Hermenigildo Pereira de Araújo — Trabalhador, ref. D — 14 dias artigo 153, de 16 de janeiro de 1953 a 29 de janeiro de 1953.  
 1.737 — 705 — Luiz de Freitas — Trabalhador, padrão G — 20 dias artigo 153, de 20 de janeiro de 1953 a 8 de fevereiro de 1953.  
 2.307 — 9.961 — Nelson Cardoso Osorio — Auxiliar de Encarregado — 13 dias artigo 153, de 19 de janeiro de 1953 a 31 de janeiro de 1953.  
 3.418 — 3.932 — Dulce Gonçalves Pinheiro Guimarães — Oficial Administrativo, classe I — 26 dias artigo 153, de 6 de janeiro de 1953 a 31 de janeiro de 1953.  
 4.218 — 2.884 — Rogaciano Montes de Carvalho — Trabalhador, padrão E — 125 dias artigo 156, de 6 de janeiro de 1953 a 10 de maio de 1953.  
 6.388 — 1.533 — Olga Madeira Mega — Of. Adm., classe M — 125 dias artigo 156, de 16 de janeiro de 1953 a 20 de maio de 1953.  
 6.910 — Rachel Costa Dantas — Inspectora Alunos — 14 dias artigo 153, de 20 de janeiro de 1953 a 2 de fevereiro de 1953.  
 7.203 — 5.723 — Alina Vaz Ajuz — Escrivão, classe H — 8 dias artigo 153, de 16 de janeiro de 1953 a 23 de janeiro de 1953.  
 7.868 — Alcino de Carvalho — Carroceiro, padrão D — 17 dias artigo 153, de 18 de janeiro de 1953 a 3 de fevereiro de 1953.  
 9.351 — 3.851 — Manoel Gonçalves — Artífice, classe H — 15 dias artigo 153, de 17 de janeiro de 1953 a 31 de janeiro de 1953.  
 11.302 — 3.933 — José Celino dos Santos — Trabalhador, padrão D — 13 dias artigo 153, de 18 de janeiro de 1953 a 30 de janeiro de 1953.  
 11.390 — 6.934 — Roberto Bernardino — Trabalhador, padrão E — 13

dias artigo 153, de 19 de janeiro de 1953 a 31 de janeiro de 1953.  
 11.917 — 7.660 — Alcina Fernandes de Sousa — Trabalhador — 14 dias artigo 153, de 17 de janeiro de 1953 a 31 de janeiro de 1953.  
 12.927 — 6.933 — João Feliciano Soares — Artífice, padrão G — 15 dias artigo 153, de 17 de janeiro de 1953 a 31 de janeiro de 1953.  
 15.101 — 4.855 — Guilherme de Matos — Artífice, classe I — 13 dias artigo 153, de 19 de janeiro de 1953 a 31 de janeiro de 1953.  
 15.957 — João de Almeida Pentes — Artífice, classe H — 14 dias artigo 153, de 18 de janeiro de 1953 a 31 de janeiro de 1953.  
 16.303 — 932 — Manoel Francisco da Fonseca — Trabalhador, ref. E — 12 dias artigo 153, de 17 de janeiro de 1953 a 28 de janeiro de 1953.  
 17.330 — 7.664 — Francisca Martins — Trabalhador, padrão G — 11 dias artigo 153, de 16 de janeiro de 1953 a 26 de janeiro de 1953.  
 18.318 — 6.934 — Silvestre Amaral Vasconcelos — Trabalhador, padrão F — 14 dias artigo 153, de 18 de janeiro de 1953 a 31 de janeiro de 1953.  
 19.048 — 6.934 — José Maria da Costa — Carroceiro, padrão D — 8 dias artigo 153, de 19 de janeiro de 1953 a 26 de janeiro de 1953.  
 20.533 — 8.850 — Manoel Paulino da Costa — Artífice — Classe I — 9 dias — art. 153 — de 18 de janeiro de 1953 a 26 de janeiro de 1953.  
 20.735 — 850 — João José Rodrigues — Trabalhador pd. E — 4 dias — art. 154, de 19 de janeiro de 1953 a 22.1.53.  
 21.536 — 4.662 — Olga Scalzo Allem — Trab. ref. D — 14 dias — art. 153 — de 17.1.53 a 30 de janeiro de 1953.  
 22.068 — 5.850 — Pedro Olintho Coelho Cintra — Prof. Eng. classe L — 31 dias — art. 153, de 16 de janeiro de 1953 a 15 de fevereiro de 1953.  
 22.863 — Esmeralda Ayres Pinto — Trab. pd. F — 90 dias — artigo 153, de 27 de dezembro de 1952 a 26 de março de 1953.  
 22.918 — 7.931 — Antônio Azevedo de Araújo — Of. Adm. classe K — 178 dias — art. 156 — de 16 de janeiro de 1953 a 12 de julho de 1953.  
 23.606 — 9.379 — Ramiro Francisco da Silva — Servente, classe G — 17 dias — art. 153, de 17.1.53 a 2 de fevereiro de 1953.  
 23.624 — 8.339 — Maria Helena Lara — Servente, classe D — 180 dias — art. 156, de 20.1.53 a 18 de julho de 1953.  
 24.610 — 3.040 — Angelino Guedes da Silva — Guarda, classe H — 42 dias — art. 153, de 16 de janeiro de 1953 a 26 de fevereiro de 1953.  
 26.137 — 8.376 — Inah Chaves Lemos — Prof. C. Primário, padrão J — 87 dias — art. 153 de 19 de janeiro de 1953 a 15.4.53.  
 26.744 — 8.040 — Boanerges Nunes Telles da Silva — Guarda, vigilância — 13 dias — art. 153, de 19 de janeiro de 1953 a 31.1.53.  
 28.533 — 7.934 — José Sinezio do Amaral — Trab. pd. E — 34 dias, art. 153, de 20.1.53 a 22 de fevereiro de 1953.  
 27.528 — 7.670 — Corina da Silva Dutra — Trab. pd. G — 31 dias, art. 153 — de 16 de janeiro de 1953 a 15.2.53.  
 29.447 — 161 — Luiz Joaquim da Silva — Trab. pd. C — 62 dias — art. 153 — de 26 de dezembro de 1952 a 25.2.53.

30.072 — 9.692 — Tracema Gonçalves — Trab. pd. G — 19 dias — artigo 153, de 13.1.53 a 5 de fevereiro de 1953.  
 32.674 — Abilio de Lacerda — Guarda cl. G — 60 dias — artigo 153, de 19 de janeiro de 1953 a 19.3.53.  
 33.164 — 5.937 — Amador Ferreira dos Santos — Trabalhador referência D — 30 dias art. 153, de 18 de janeiro de 1953 a 16 de fevereiro de 1953.  
 33.241 — 7.260 — Gilda Adnet Moreira Furtado — Insp. alunos, classe G — 12 dias — art. 153, de 4 de janeiro de 1953 a 15 de janeiro de 1953.  
 33.602 — 8.671 — Laura Ferreira dos Santos — Atendente, referência E — 14 dias art. 153, de 17.1.53 a 30 de janeiro de 1953.  
 35.308 — 4.661 — Mariana Gomes dos Santos — Trab. ref. D — 31 dias art. 153, de 17 de janeiro de 1953 a 16 de fevereiro de 1953.  
 37.332 — 5.190 — Jorge Tavares de Almeida — Trab. mensalista — 12 dias — art. 153, de 18 de janeiro de 1953 a 29 de janeiro de 1953.  
 37.496 — 4.662 — Neuzia Sant'Anna Teixeira — Atendente ref. E — 11 dias — art. 153, de 11 de janeiro de 1953 a 21 de janeiro de 1953.  
 37.541 — 7.856 — Walfrido de Lima Cardoso — Trab. ref. D — 9 dias — art. 154, de 18 de janeiro de 1953 a 26 de janeiro de 1953.  
 37.781 — 2.126 — Josephina Victória Martins — Enfer. classe H — 16 dias — art. 153 — de 19 de janeiro de 1953 a 3 de fevereiro de 1953.  
 39.626 — 6.933 — Francisco de Paula Coutinho — Trab. ref. E — 35 dias — art. 153, de 17 de janeiro de 1953 a 20 de fevereiro de 1953.  
 43.042 — Mathias Kronemberger — Trab. ref. B — 90 dias — artigo 156, de 18.1.53 a 17.4.53.  
 43.189 — 8.932 — João de Oliveira — Trab. ref. E — 14 dias — art. 153, de 18 de janeiro de 1953 a 31 de janeiro de 1953.  
 44.121 — 8.937 — Domingos Vilela — Trab. pd. E — 12 dias — art. 153, de 16 de janeiro de 1953 a 27.1.53.  
 43.291 — 801 — Antão Custódia Margas — Trab. pd. D — 14 dias, art. 154, de 18 de janeiro de 1953 a 31.1.53.  
 4.108 — 3.933 — Francisco Rodrigues da Fonseca — Trab. ref. E — 14 dias — art. 153, de 18 de janeiro de 1953 a 31.1.53.  
 44.362 — 9.692 — Maralina da Silva Calazans — Artífice, ref. E — 30 dias — art. 153, de 14 de janeiro de 1953 a 12 de fevereiro de 1953.  
 44.502 — 8.041 — Abilio Alves da Silva — Guarda, classe F — 13 dias art. 153, de 19 de janeiro de 1953 a 31.1.53.  
 45.614 — 7.692 — Arlete dos Santos — Trab. ref. D — 5 dias — artigo 153, de 18 de janeiro de 1953 a 22 de janeiro de 1953.  
 45.628 — 6.851 — Francisco Cavalcante de Souza — Artífice classe C — 8 dias — art. 153, de 18 de janeiro de 1953 a 25 de janeiro de 1953.  
 45.749 — 9.692 — Geraldo Ribeiro de Moraes — Visitador, Social, classe G — 34 dias — art. 153, de 19.1.53 a 21 de fevereiro de 1953.  
 46.218 — 6.020 — Ernani Coelho — Trab. ref. D — 31 dias — art. 153, de 19.1.53 a 18 de fevereiro de 1953.  
 46.490 — 8.930 — Eurico Cândido Azevedo — Trab. ref. F — 10 dias — art. 154, de 19.1.53 a 28.1.53.  
 48.971 — 5.042 — Abrahão de Jesus Almeida — Guarda, classe F — 60 dias

— art. 153, de 20 de janeiro de 1953 a 20.3.53.  
 49.274 — 6.750 — Gonçalo Ribeiro Mendes — Trab. ref. D — 9 dias artigo 153, de 20.1.53 a 28.1.53.  
 50.869 — 930 — Manoel Fernandes Pimentel — Trab. ref. E — 10 dias — art. 153, de 14.1.53 a 23.1.53.  
 51.193 — 4.930 — Mário Francisco de Oliveira — Trab. ref. E — 60 dias — art. 153, de 14 de janeiro de 1953 a 14.3.53.  
 51.268 — 7.851 — Cândido Pereira — Trab. ref. D — 2 dias — artigo 153, de 11 de janeiro de 1953 a 12 de janeiro de 1953.  
 53.304 — 7.850 — João Mendes da Silva — Trab. ref. D — 13 dias — art. 153 — de 19.1.53 a 31.1.53.  
 53.544 — 4.955 — José Pinto de Abreu Macedo — Artífice — 23 dias — art. 153, de 20.1.53 a 11.2.53.  
 54.591 — 4.955 — Miquel Ribeiro da Silva — Trab. ref. D — 5 dias — art. 153, de 19.1.53 a 23.1.53.  
 54.703 — 4.954 — Cesar Afonso — Artífice cl. D — 17 dias — artigo 153, de 21.1.53 a 6.2.53.  
 54.727 — 4.954 — Adamastro Cândido de Araújo — Trab. pd. D — 9 dias — art. 154, de 19.1.53 a 27 de janeiro de 1953.  
 56.431 — 7.909 — José Correia — Trab. ref. D — 12 dias — artigo 153, de 13.1.53 a 29.1.53.  
 56.696 — 6.850 — Ataliba Ferreira Macanado — Trab. ref. D — 12 dias, art. 153, de 18.1.53 a 29.1.53.  
 57.912 — 930 — Benedito Augusto Brandão — Trab. ref. E — 6 dias — art. 153, de 18.1.53 a 23.1.53.  
 58.392 — 8.932 — Manoel Angelo da Cruz — Trab. ref. E — 15 dias — art. 154, de 17.1.53 a 31.1.53.  
 58.478 — 3.933 — Lirio Francisco Pinheiro — Trab. ref. E — 28 dias — art. 153, de 16.1.53 a 12.2.53.  
 60.402 — 5.961 — Pedro Frago Montevão — Mec. Veic. Aut. classe F — 16 dias — art. 153, de 16 de janeiro de 1953 a 31.1.53.  
 59.461 — 1.620 — Iolanda Alves Guerra — Datilógrafo, classe D — 59 dias — art. 156, de 16 de janeiro de 1953 a 15.3.53.  
 60.696 — 6.935 — Sebastião Ferreira de Souza — Trab. ref. E — 4 dias — art. 154, de 17.1.53 a 20 de janeiro de 1953.  
 60.051 — 8.952 — José Antônio — Trab. ref. D — 75 dias — artigo 153, de 15.1.53 a 30.3.53.  
 60.098 — 5.044 — João Baptista dos Santos — Guarda, classe G — 65 dias — art. 153, de 15.1.53 a 20 de março de 1953.  
 61.061 — 7.705 — Zilda Cotta — Trab. ref. D — 31 dias — art. 153, de 16.1.53 a 1.2.53.  
 61.686 — Nairde dos Santos Galhardi — Trab. ref. D — 13 dias — art. 154, de 19.1.53 a 31 de janeiro de 1953.  
 63.465 — 3.852 — Floriano Ferreira dos Santos — Trab. ref. D — 87 dias — art. 153 de 17.1.53 a 13.4.53.  
 64.732 — Harlodo Tavares Lima — Trab. ref. E — 8 dias — art. 154, de 19.1.53 a 26.1.53.  
 64.897 — 3.852 — Walter Aquiar Ferreira — Trab. ref. D — 11 dias — art. 154, de 17.1.53 a 27 de janeiro de 1953.  
 65.748 — 8.651 — Mário da Silva Novas — Artífice, ref. E — 55 dias — art. 153, de 5.1.53 a 28 de fevereiro de 1953.  
 67.557 — 2.047 — Gildo da Silva — Guarda, classe F — 90 dias, artigo 153, de 7-1-53 a 6-1-53.  
 67.635 — 3.852 — Emídio Malaguças de Sousa — Trabalhador, referên-

cia «D» — 5 dias, art. 153, de 19 de janeiro de 1953 a 23-1-53.  
 69.312 — 3.933 — Manuel José dos Santos — Trabalhador, ref. «E» — 7 dias, art. 153, de 19-1-53 a 25 de janeiro de 1953.  
 70.450 — 5.701 — Rosa Ludovica de Almeida — Enfermeiro classe «H» — 29 dias, art. 159, de 18-1-53 a 17 de abril de 1953.  
 73.281 — 7.661 — Antônio Rosa Pereira — Trabalhador, classe «F» — 31 dias, art. 153, de 17-1-53 a 16 de fevereiro de 1953.  
 73.313 — 4.661 — Carlos Deeb Abdala Nagem — Trabalhador, ref. «D» — 13 dias, art. 153, de 19-1-53 a 31 de janeiro de 1953.  
 73.418 — 8.651 — Agenor Alves dos Santos — Trabalhador, ref. «D» — 6 dias, art. 153, de 18-1-53 a 23 de janeiro de 1953.  
 215.036 — Benedito Rinciro da Silva — Guarda Sanitário — 26 dias, artigo 168, de 15-12-52 a 10-1-53.

INDEFERIMENTOS

12.296 — 2.708 — Ernestina Escardido Moreira — Trabalhador, padrão «F».  
 29.833 — 6.150 — José Rocha — Artífice.  
 53.436 — 4.934 — Abel Fraga — Trabalhador, ref. «E».  
 53.625 — 6.933 — Jair José de Lima — Trabalhador, ref. «E».  
 57.371 — 1.116 — José Torres — Trabalhador, ref. «E».  
 58.344 — 5.939 — Genérico Ferreira do Nascimento — Trabalhador, referência «E».  
 64.155 — 3.951 — José Feliciano dos Santos — Trabalhador, ref. «D».  
 68.821 — 7.850 — Valdirio Barbosa da Silva — Trabalhador, ref. «D».  
 69.901 — 2.854 — Guilherme Alves da Silva — Trabalhador, ref. «B».  
 70.124 — 3.851 — José Correia Marçal — Trabalhador, ref. «D».  
 70.542 — 3.932 — Carlos Alves Pereira — Trabalhador, ref. «E».  
 71.296 — 4.954 — Geraldo Barbosa — Trabalhador, ref. «D» — Indeferido à vista do laudo médico.

ALTAS

13 — 7.021 — Luis Fernando de Novas — Delegado Fiscal, padrão «S».  
 56 — 3.851 — Antônio Barcelos Leite — Trabalhador, padrão «G».  
 501 — 7.692 — Rita Azevedo Pereira — Enfermeiro, classe «H».  
 2.771 — 5.961 — José Cândido — M. V. A., Mestre, classe «L».  
 6.411 — 1.511 — Júlio Coutinho Ribeiro — Contador, classe «O».  
 10.380 — Antônio Vasconcelos — Trabalhador, padrão «E».  
 12.386 — 3.931 — Antônio Fernandes Filho — Trabalhador, ref. «E».  
 14.362 — 4.851 — Antônio da Silva — Trabalhador, padrão «G».  
 14.657 — 5.933 — Venâncio José de Almeida — Carroceiro, padrão «F».  
 14.845 — 5.939 — José Rodrigues da Rocha — Trabalhador, ref. «E».  
 20.431 — 8.348 — Eugênio Fernandes da Silva — Trabalhador, mensalista.  
 20.638 — 8.850 — Antônio de Sousa Quaresma — Artífice, ref. «G».  
 20.765 — 860 — João José Rodrigues — Trabalhador, padrão «E».  
 32.372 — 7.853 — Osvaldo Alves Ferreira — Artífice, classe «G».  
 24.332 — 890 — Manuel Francisco Costa Filho — Trabalhador, padrão «G».  
 33.241 — 7.260 — Gilda Adnet Moreira Furtado — Inspetor de alunos, classe «G».  
 43.011 — 4.951 — André Pereira da Silva — Trabalhador, ref. «E».

44.343 — 9.010 — Eduardo da Silva Nunes — Guarda, classe «G».

44.536 — 1.221 — Maria do Carmo Almeida Siqueira — Oficial Administrativa, classe «J».

45.127 — 8.850 — Joventino Paes Camargo — Trabalhador, ref. «D».

45.932 — 2.033 — Iulza de Castro Nobrega Parrucho — Escriutário, referência «G».

46.236 — 9.010 — Genálio Varela — Guarda, classe «B».

48.913 — 2.018 — Arnaldo Cândido Cassola — Guarda, classe «F».

50.146 — 1.160 — Alice Veiga Mitjans — Oficial Administrativo, cl. «J».

50.597 — 7.931 — Diamantino de Jesus de Oliveira — Trabalhador, referência «E».

52.076 — 180 — Vandenir de Farias — Trabalhador, referência «D».

52.723 — 3.933 — Joãos Werling de Castro — Trabalhador, ref. «E».

54.268 — 7.851 — Cândido Pereira — Trabalhador, ref. «A».

54.441 — 3.551 — Rubens Meireles dos Santos — Artífice, classe «F».

54.892 — 5.955 — Sílvia Antônio dos Santos — Trabalhador, padrão «D».

55.150 — 8.150 — Avelino Gonçalves de Almeida — Técnico Rural, classe «A».

56.812 — 3.933 — Benedito Olímpio Ferreira — Trabalhador, ref. «E».

57.007 — 2.920 — Pedro José dos Santos — Trabalhador, ref. «E».

57.018 — 7.935 — Porcino Pires de Lenc — Trabalhador, ref. «E».

57.540 — 7.931 — Joaquim Pedro de Oliveira — Trabalhador, referência «A».

57.807 — 8.930 — Alcides da Rosa Cruz — Trabalhador, ref. «A».

58.318 — Arnaldo de Sousa Belo — Trabalhador, ref. «E».

58.986 — 6.015 — Manuel Pereira — Guarda.

59.620 — 3.933 — Nascimento Alves da Costa — Trabalhador, ref. «E».

60.211 — 4.964 — Luis Maqueira França — Mec. Veic. Auto, cl. «F».

60.696 — 6.935 — Sebastião Ferreira de Sousa — Trabalhador, padrão «E».

61.407 — 7.930 — Albérico José dos Santos — Trabalhador, referência «E».

62.811 — 4.855 — Sabino José Alves — Trabalhador, padrão «A».

63.112 — 7.929 — Francisco de Assis Gomes de Oliveira — Trabalhador, ref. «D».

63.211 — 5.850 — Otonar de Oliveira Vazporto — Trabalhador, referência «D».

64.092 — 2.450 — Floresto dos Santos Magalhães — Aux. de mecanógrafo.

64.606 — 5.262 — Lys Severiano Ribeiro Pereira — Professor, pd. «O».

65.543 — 4.963 — Sebastião Machado — Aprendiz, ref. «B».

67.566 — 2.048 — Roland Machado Botelho — Guarda, classe «F».

68.635 — 3.852 — Emídio Malacouço de Sousa — Trabalhador, referência «D».

69.936 — 7.925 — Gerson Figueira C. Azevil — Trabalhador, referência «E».

70.136 — 3.850 — Américo Sarmiento de Costa — Trabalhador, ref. «D».

70.464 — 6.933 — Aristides Fernandes Gonçalves — Artífice, ref. «E».

70.802 — 4.934 — Gervásio Paes Lima — Trabalhador, ref. «E».

70.711 — 6.933 — Luciano Rodrigues dos Santos — Artífice, ref. «E».

71.138 — 7.935 — Manuel Ferreira S. Estêvão — Trabalhador, ref. «B».

73.606 — 8.339 — Geralda Gomes da Mata — Trabalhador.

74.012 — 1.131 — Moacir Macedo Moreira — Trabalhador, ref. «B».

74.490 — 890 — Antônio de Matos Sobrinho — Trabalhador, ref. «B» — Reassumam o exercício, à vista do laudo médico.

### COMPAREÇAM AO SERVIÇO SOCIAL 4 A.F.

Av. Erasmo Braga, n.º 277 — 5.º andar — das 11,30 as 17,30.

Nome:

N. 1.025.138-52 — Almiro Florentino Ferreira — mat. 59.995.

N. 1.035.800-52 — Anália de Paiva Melo — mat. 69.184.

N. 1.053.023-52 — Aquilina Sotiano Gama — mat. 10.400.

N. 1.040.414-52 — Arlindo da Silva Ferreira — mat. 62.641.

N. 1.053.679-52 — Arnaldo Danenberg — mat. 63.726.

N. 1.052.808-52 — Edson de Paula Barros — mat. 50.162.

N. 1.051.746-52 — Felizardo Amaro — mat. 8.799.

N. 1.052.827-52 — Francisco Xavier dos Anjos — mat. 58.092.

N. 1.036.530-52 — Geraldo Alves Ferreira — mat. 62.525.

N. 1.026.588-52 — Henrique dos Santos — mat. 60.222.

N. 1.048.598-52 — Honório João do Rosário — mat. 73.136.

N. 1.017.395-52 — Iracema de Sousa Araújo — mat. 60.771.

N. 1.037.780-52 — João Luis da Silva — mat. 56.625.

N. 1.049.400-52 — Joaquim da Silva — mat. 7.553.

N. 1.032.292-52 — Jorge Geraldo Lopes do Vale — mat. 69.390.

N. 1.001.669-52 — Jocelina Estêves Valadares — mat. 41.343.

N. 1.045.655-52 — José Barbosa do Amaral — mat. 72.813.

N. 1.054.207-52 — José Cocarelli — mat. 3.718.

N. 1.052.056-52 — José Inácio Martins — mat. DER-1.934.

N. 1.051.760-52 — José Machado — mat. 5.660.

N. 1.313.413-52 — José Maria Braz — mat. 51.230.

N. 1.053.240-52 — José Nunes Vanderlei — mat. 64.559.

N. 1.053.418-52 — Leonor Nogueira de Sant'Ana — mat. 4.608.

N. 1.003.326-52 — Luis Gonzaga da Silva — mat. 32.522.

N. 1.016.593-52 — Manuel Machado — mat. 39.550.

N. 1.054.611-52 — Manuel Santos Franco — mat. 4.552.

N. 1.040.074-52 — Maria da Penha Peres Cavalcante de Albuquerque — mat. 45.950.

N. 1.005.720-52 — Maria Riva Rodrigues Valentim — mat. DER-1.470.

N. 1.050.133-52 — Mário Lopes Cales — mat. 56.756.

N. 1.051.954-52 — Martinho Antônio Alves — mat. 73.238.

N. 1.052.393-52 — Mercedes de Sousa — mat. 62.799.

N. 1.053.024-52 — Norival Cavalcanti Sousa — mat. 73.008.

N. 1.044.610-52 — Pascoal Joaquim de Lacerda — mat. DER-1.875.

N. 1.034.356-52 — Renato Monteiro Leão de Aquino — mat. 10.866.

N. 1.051.105-52 — Rosaura Belas Galvão — mat. 35.603.

N. 1.049.940-52 — Sílvia Nota — mat. 29.864.

N. 1.041.024-52 — Ubirajara Duarte Silva — mat. 51.033.

N. 1.002.573-52 — Valdevino Campos Rodrigues — mat. 52.595.

N. 1.053.691-52 — Valente Moisés de Sousa — mat. 3.531.

N. 1.042.774-52 — Valter Vieira — mat. 69.525.

## SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

### Serviço de Expediente

Boletim n.º 10, de 21 de janeiro de 1953

ATOS DO SECRETARIO GERAL  
Por atos de 21 de janeiro de 1953

#### N. 34:

Designando o Delegado Fiscal, pd S, em substituição, matrícula número 69.573 — Raul D'Eseragnolle Faunay, para a 26.ª C. F. (Grajá).

#### N. 35:

Designa o Delegado Fiscal, padrão S, matrícula n.º 13 — Luiz Fernando Novais, para a 8.ª C. F. (Santa Teresa).

#### N. 36:

Designa o Delegado Fiscal, padrão S, em substituição, matrícula número 6.221 — Daniel Cesar da Costa, para a 34.ª C. F. (Santa Cruz).

#### N. 37:

Designa o Delegado Fiscal, padrão S, matrícula n.º 8.039 — Valmir da Silva Tavaras, para a 24.ª C. F. (Piedade).

### DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

N. 4.305.150-51 — João José Vieira da Moia, solicitando licença para se localizar com oficina mecânica a rua Coronel Genérico de Vasconcelos n.º 52. — Deferido, na forma dos pareceres.

N. 5.000.094-53 — Ernesto Alves do Couto, solicitando licença para armar um parque de diversões a rua Cisplatina, junto ao n.º 3. — Provedor Sr. João de Oliveira é o proprietário do terreno sito à rua Cisplatina, junto ao n.º 3.

N. 5.515.477-52 — Afonso Pires de Azevedo, solicitando redução de multa. — Reduz a multa à quarta parte, se paga dentro de dez dias.

### Delegacia Fiscal de Inflamáveis

Expediente de 21 de janeiro de 1953

#### DESPACHOS DO DIRETOR

##### Processos:

N. 5.462.323 — Cid D'Artayett Costa.

N. 5.482.232 — Almiro Dias Brandão. — Regularize sua situação no DRI, no prazo de 30 dias e volte.

N. 5.482.311 — Antenor do Rio Soares.

N. 5.591.830 — Lavanderia Excelso. Limitada — Reduz a multa a quarta parte se paga no prazo de 10 dias.

N. 5.506.489 — Anacleto Ramos Machado.

N. 5.551.977 — Instaladora Hidro Elétrica Augusto Soares Marinho Limitada.

N. 5.515.866 — A.J. Neves & Cia. Limitada. — Mantenho o despacho decorrido.

N. 5.515.002 — José Lourenço da Costa.

N. 5.705.675 — Javor Erno. — Mantenho o auto.

N. 5.700.206 — Gumercindo Gomes de Oliveira. — Junte o croquis na forma da Lei.

N. 5.462.975 — Nelson Vale Silva — Mantenho o flagrante n.º 319-071, porque de acordo com o disposto no artigo 3.º da Lei 563 de 11.12.50, o requerente é obrigado ter alvará de localização.

N. 5.486.531 — Valente & Inocência. — Em face do que consta do processo, reformo o despacho de folhas 16v. exarado, em 1-11 próximo passado para determinar seja apresentada a prova de registro do contrato de folhas 15 no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.

N. 5.566.501 — Manoel Luciano Serra. — Cancele o auto.

N. 5.513.094 — K. F. Nathanael — Registre o alvará e volte.

N. 5.536.194 — Assis Isabel. — Cancele o flagrante n.º 346-43. Quanto ao inicial, da mais há que deferir por não ter sido interposto no prazo legal o presente recurso.

N. 5.001.019 — A.P. Monteiro — Pague o selo Hospitalar.

N. 5.575.250 — Centro Esportivo Caramuru. — Deferido, a título precário, face do parecer do Auditor Delegado Fiscal.

N. 5.515.968 — Severino Genuino Ribeiro. — Mantenho o despacho de 13.12.52.

N. 5.514.144 — Manoel Rôque — Mantenho o flagrante n.º 243-087, de 11.12.51, porquanto somente em 13 de dezembro de 1952, foi legalizada a situação dos motores.

N. 5.531.101 — Marcelino Garcia — Mantenho o flagrante n.º 330-055, de 30.9.52, porquanto o requerente não pediu prorrogação da licença do tapume.

N. 5.513.664 — Cio Correia — Cancele-se o flagrante n.º 334-035, considerando-se ter sido sanada a infração e paga a multa inicial, obedecendo o despacho deste DFS.

N. 5.591.883 — Madureira Atlético Club — Relevo a multa.

N. 5.536.229 — Fausto Rodrigues dos Santos. — Deferido a título precário.

Expediente de 16 de janeiro de 1953

#### ATO DO DIRETOR

##### Remoção:

Do Servente, classe «G» — Antônio Dias Samuel, matrícula número 59, da 5.ª CF «Sacramento», para a 31.ª C.F. «Realengo» núcleo n.º 8.022.

Expediente de 19 de janeiro de 1953

##### Designações:

Do Fiscal classe «G» — Renato de Araújo Calhão, matrícula n.º 61.110, para ter exercício na 10.ª C.F. «Lagoa», núcleo n.º 3.021.

##### Remoção:

Do Oficial Administrativo, classe J — José Maria Vieira Chaves, da 35.ª CF «Ilhas» para a 14.ª C.F. «Campana», núcleo n.º 3.025.

#### Delegacia Fiscal

##### 3.ª C.F. «SANTA RITA»

Expediente de 19 de janeiro de 1953

#### DESPACHOS DO DELEGADO FISCAL

##### Processos:

N. 5.465.160-53 — Associação de Exportadores de Café do Distrito Federal. — Concedo licença à firma Associação de Exportadores de Café do Distrito Federal, para funcionar à Avenida Rio Branco, número 20 — sala 301, com atividade de simples escritório.

N. 5.454.072-53 — Empresa Francisco Marques Ribeiro Limitada — Avenida Rio Branco, número 18 — sala 703 — 7.º andar. — Concedo a trans-

ferência de local, passando a ocupar somente a sala 703 do 7.º andar do prédio da Avenida Rio Branco, número 18, com escritório de conservas de peixe, da firma: Francisco Marques Ribeiro Limitada.

N. 5.520.663-52 — Guilherme Bora — Rua Costa Fereira, número 9 — loja. — Preliminarmente, registre o seu alvará, pagando a respectiva taxa.

N. 5.465.165-53 — Importadora e Exportadora Robert Schasseur S.A. — Concedo transferência de local para: à Rua Mayrink Veiga, números 17 e 21, do negócio de Importação, Exportação, Representação, Consignações, e Conta-Própria, da firma Importadora Robert Schasseur.

N. 5.465.106-53 — A. Gracioso & Filho Limitada — Praça Mauá, número 7 — 17.º andar — salas números 1.713 e 1.714. — Complete a discriminação dos documentos anexos, na folha n.º 2 deste processado.

N. 5.465.220-53 — Cereais Caseira Limitada — Rua do Acre, número 55 — 11.º andar — sala 1.106. — Concedo transferência de local, da Rua Beneditinos, número 29, para à Rua do Acre, número 55 — 1.º andar — sala 1.106, do negócio de Cereais Caseira Limitada, da firma: Cereais Caseira Limitada.

N. 5.465.114-53 — Raimundo Gil de Sousa — Ladeira Felipe Neri, número 7 — 7.º andar sala 3. — Concedo transferência de firma para: Raimundo Gil de Sousa, com atividade de oficina de alfinete. A Ladeira Felipe Neri, número 7 — 7.º andar — sala 3.

N. 5.465.164-53 — Banco Central Brasileiro S.A. — Avenida Rio Branco, número 14-A — loja e 14 — sobre-loja. — Concedo transferência de local: da Rua da Alfândega número 28, para à Avenida Rio Branco, número 14-A loja e 14 — sobre-loja, da atividade bancária, da firma: Banco Central Brasileiro S.A.

N. 5.466.603-52 — Representações Vacchi Limitada — Rua Barão de São Félix, número 13-A. — Concedo transferência de firma para: Representações Vacchi Limitada, do negócio de conto, localizada à Rua Barão de São Félix, número 13, bem como, modificação de atividade para: Representações, Comissões, consignações e Conta-Própria.

5.º C. F. — SACRAMENTO

Dia 19 de janeiro de 1953

Autos de flagrante:

Foram lavrados os seguintes:

N. 360-94 de 7-1-53 — Dr. Mário Dias da Silva Giorli, à Rua do Ouvidor, 183, 1.º andar, sala 11 — Por ter iniciado o funcionamento do seu Consultório médico, sem o necessário alvará de licença para localização — multa de Cr\$ 300,00.

N. 360-95 de 8-1-53 — Abdala Laham, à Rua Senhor dos Passos, 244, 1.º andar, sala da frente — Estar funcionando com o negócio de confecção de roupas brancas com o alvará de localização fora de vigor, visto haver ampliado o referido negócio para as salas 2 e 4 do 1.º andar do mesmo prédio sem ter feito a alteração no respectivo alvará — multa Cr\$ 200,00.

N. 360-96 de 9-1-53 — Isaac Arditi, à Avenida Rio Branco, 108, sala 1.101, parte — Visto não ter registrado no exercício de 1952 nesta C. F. o seu alvará de licença para localização referente ao Escritório de Contabilidade — multa Cr\$ 1.000,00.

N. 360-97 de 9-1-53 — Isaac Arditi, à Avenida Rio Branco, 105, sala 1.101 parte — Visto não ter registrado no exercício de 1952 nesta C. F. o seu alvará de licença para localização referen-

te ao Escritório de Contabilidade — multa Cr\$ 1.000,00.

N. 360-98 de 9-1-53 — Isaac Arditi, à Avenida Rio Branco, 108, sala 1.101, parte — Visto não ter registrado no exercício de 1952 nesta C. F. o seu alvará de licença para localização referente ao Escritório de Contabilidade — multa Cr\$ 1.000,00.

N. 360-99 de 13-1-53 — Milton Monteiro, à Avenida Passos, 36, 1.º andar, sala 4 — Visto não ter registrado no exercício de 1952 nesta C. F. o seu alvará de licença para localização referente ao seu negócio de armário — multa Cr\$ 1.000,00.

N. 388-001 de 15-1-53 — Arlindo Augusto de Lima, sucessor de José L. Martins, à Rua da Constituição, 48, sobrado. — Visto estar funcionando com o alvará de localização n.º 66.177 fora de vigor, com o negócio de alfaiataria sem ter feito a devida transferência de firma dentro do prazo da lei — multa Cr\$ 200,00.

Processos e exigências:

N. 7.490.078-53 — Erich Ferdinand Herz — Largo de São Francisco de Paula n.º 18, 3.º loja, porta 8 — Cobre-se.

N. 5.477.707-52 — Comercial Lercuri de Representações Ltda. — Rua Regente Feijó, 69, A-loja — Pague primeiro o imposto de exibição relativo ao exercício de 1952.

N. 5.477.532-52 — Gráfica Econômica Ltda. — Defiro, concedendo a ampliação de local e ocupar também o sobrado de n.º 74 e a loja ao n.º 56 da Rua Luis de Camões e, concomitantemente, o funcionamento de escritório e de depósito.

7.º C. F. — SANTO ANTONIO

Dia 19 de janeiro de 1953

DESPACHOS DO DELEGADO

Processos:

N. 5.485.111-53 — Ruzenda Lemos Silva — Rua do Lavradio, 5, loja — Início de negócio — Complete os documentos.

N. 5.486.924-52 — Isidoro Pablo Virgili Magrina — Rua Riachuelo número 415, porta — Transferência de firma e alteração de atividades. Registro o alvará a fim de ser apreciado o pedido.

N. 5.485.001-53 — Bar Nova Esperança Ltda. — Rua do Senado, 35 — Transferência de firma. Concedo a transferência do negócio de Bar e Café em pé, localizado na Rua do Senado 35, em nome de A. Moura e Pereira, para o nome de Bar Nova Esperança Limitada.

N. 5.486.834-52 — Engracia da Conceição da Fonseca — Avenida Gomes Freire, 289, 1.º andar — Alteração de numeração. Concedo a licença de acordo com o requerido.

N. 5.486.825-52 — Arlindo Paes Cardoso — Rua Riachuelo 178 — Transferência de firma. Concedo a transferência do negócio de Comestíveis e frutas, localizado na Rua do Riachuelo n.º 178, em nome de Macedo Bruno & Cia. Ltda. para o nome de Arlindo Paes Cardoso.

9.º C. F. (GLÓRIA)

Dia 16 de janeiro de 1953

DESPACHOS DO DELEGADO FISCAL

Angelino Augusto Teixeira — Rua Dois de Dezembro n.º 78-A, parte da loja.

Processos:

N. 5.495.143 de 12-1-53 — Concedo a transformação do alvará para — plantas, flores naturais e vasos de barro.

A. S. Figueiredo & Guimarães — Rua Artur Bernardes n.º 3 — sobrado — parte de sala.

N. 5.495.064 de 8-1-53 — Concedo a licença para empreitada de pinturas e pedreiro e operações comerciais — simples escritório.

Dia 19 de janeiro de 1953

Autos de Constatação:

Foi lavrado o seguinte:

N. 207-32 de 14-1-53 — Condomínio do Edifício Alaska, representado pelo seu Síndico Sicoda Ltda. — Rua da Assembléia n.º 51 — 3.º andar — Por estar, sem a necessária licença da Prefeitura, construindo um forno para queima de lixo nos fundos do prédio de sua responsabilidade, sito à Rua Dois de Dezembro n.º 124 — Multa de Cr\$ .. 300,00.

Intimações:

Foram expedidas as seguintes:

Talão n.º 310-001 de 15-1-53 — Cháfrica Isak Gebara — Rua Miguel de Lemos n.º 77 — Fica intimado a, no prazo de 20 (vinte) dias, reparar o passeio fronteiro ao prédio de sua propriedade, sito à Avenida Osvaldo Cruz n.º 86, requerendo, previamente, a necessária licença.

Talão n.º 310-002 de 15-1-53 — Alzira Fernandes de Andrade Andersen representada por seu procurador João Dias da Silva — Rua Real Grandeza n.º 113 — apto. n.º 201 — Fica intimada a cumprir, imediatamente, o laudo de vistoria realizada em 21-10-52, no seu 6.º quesito, que determina proceder as obras de consolidação da parte dos fundos, onde estão localizadas as cozinhas, no prédio de sua propriedade sito à Rua Cosme Velho n.º 129.

Talão n.º 310-003 de 16-1-53 — Amaro da Silveira — Avenida Osvaldo Cruz n.º 90 — Fica intimado a, no prazo de 20 (vinte) dias, reparar o passeio fronteiro ao prédio de sua propriedade, acima citado, requerendo, previamente, a necessária licença.

12.º C. F. — COPACABANA

Dia 19 de janeiro

Auto de Constatação de Infração:

Foram lavrados os seguintes:

N.º 232-75 — de 8.1.53 — Revil Construtora e Incorporadora Limitada, rua República do Perú, 73, reincidiu na infração de depositar sobre o passeio do logradouro público, material de construção. — Multa de Cr\$. 300,00.

N.º 232-76 — 9.1.53 — Revil Construtora e Incorporadora Limitada, Y rua República do Perú, 73, reincidiu na infração de depositar material de construção sobre o passeio do logradouro público, materiais de construção. — Multa Cr\$ 1.600,00.

N.º 232-77 de 9.1.53 — Ita Ides Apfel, à Av. N. S. de Copacabana n.º 817 — Sala 4 — Por ter sem licença colocado armações para fins comerciais. — Multa de Cr\$ ..... 300,00.

N.º 232-78 de 14 de janeiro de 1953 — Empresa Nacional de Obras e Imóveis Ltda., à Av. Nossa Senhora de Copacabana, j. e depois do número 312, por estar sem licença executando desmonte de pedra a fogo, para preparo de terreno para construção. — Multa de Cr\$ 2.000,00.

N.º 232-79 — de 14.1.53 — Adamastor Vergueiro da Cruz, à rua Paula Freitas n.º 21 apt. 601, por estar sem licença de continuação funcionando com instalações mecânica. — Multa de cruzeiros 200,00.

N.º 323-80 de 14.1.53 — João Pedro Martins, à Rua Euclides da Rocha

n.º 436 — (morro), por estar sem licença construindo quatro cômodos em tijolos nos fundos do prédio. — Multa Cr\$ 500,00.

N.º 232-81 — de 14.1.53 — Izaura Pinheiro Jobim, à rua Barão da Torre n.º 425, por estar demolindo um prédio no alinhamento sem tapume. — Multa Cr\$ 200,00.

N.º 232-82 — de 14.1.53 — Florentino Cesar Sampaio Vianna, a rua Barão da Torre n.º 425, por estar demolindo um prédio no alinhamento, sem tapume. — Multa Cr\$ 200,00.

N.º 232-83 — de 16.1.53 — Cláudio V. de Oliveira — Construtor responsável, à rua Francisco de Sá, 43, por depositar sobre o passeio da via pública material de construção, por tempo maior que o necessário. — Multa Cr\$ 100,00.

N.º 232-84 — de 17.1.53 — Armando Rodrigues Barboza, a Rua General Barbosa, 62 apt. 102, por ter sem licença feito o envidraçamento da varanda — Multa Cr\$ 300,00.

14.º C. F. — GAMBÓIA

Expediente de 15.1.53

Despachos do Delegado Fiscal:

N.º 5.520.021-53 — Esso Standard do Brasil Inc. — Rua da Gambóia, número 90. — Deferido.

N.º 5.520.028-53 — Esso Standard do Brasil Inc. — Rua Rivadávia Correia n.º 83-113 — Deferido.

N.º 5.520.048-53 — Comércio e Indústria João Assaf Ltda. — Rua Pedro Ernesto n.º 49. — Deferido.

N.º 5.520.010-53 — Poligrafia Comércio e Indústria Ltda. — Rua da Gambóia n.º 120. — Deferido.

15.º C. F. — ESPIRITO SANTO DESPACHOS E EXIGENCIAS

Dia 15 de janeiro

N.º 5.528.145-52 — Francisco Fernandes Emilio — Rua Miguel de Frias n.º 2 — 2.º loja (Retilique-se a publicação, porquanto a licença deverá ser concedida à título precário. 15.º C. F. Espírito Santo em 15 de dezembro de 1952.

N.º 5.526.159-52 — Concedo a transferência da licença da firma Albuquerque e Barreiro, localizada à Avenida Salvador de Sá, 56, loja, com a atividade de Relojoaria e Pequenos Consertos para a firma Augusto da Silva Carvalho. 15.º C. F. Espírito Santo em 13.1.53.

N.º 5.526.153-52 — Concedo a transferência de licença da firma José Paes de Figueiredo, localizada a Praça Marechal Hermes, 33, com a atividade de Botequim para a firma Eduardo Mendes, cobrando-se antes da transcrição dêse despacho a multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), correspondente ao pedido de transferência fora do prazo legal. — 15.º C. F. Espírito Santo em 13 de janeiro de 1953.

N.º 5.526.172-52 — Karam Josef Zoghailb, Av. Salvador de Sá, 187, 1.º andar — (Compareça para esclarecimento) 15.º C. F. Espírito Santo em 9 de janeiro de 1953.

N.º 5.526.163-52 — Evaristo & Azevedo, rua Pedro Alves, n.º 267 — (Complete o requerimento). 15.º C. F. Espírito Santo. — Em 9 de janeiro de 1953.

N.º 5.526.170-52 — João Madeira — Rua Laura de Araújo, n.º 53 — (Junte comprovante do pagamento do Imposto Sindical. — 15.º C. F. Espírito Santo. — Em 9 de janeiro de 1953.

N.º 5.526.156-52 — Mundial Artes Pinturas e Decorações — Rua Salvador de Sá, n.º 179 — (Complete os

ulos). — 15.º C. F. Espírito Santo — Em 10 de janeiro de 1953.

N.º 5.520.162-52 — João de Quintal — Rua Machado Coelho n.º 113 — Loja — (Complete os seios). — 15.º C. F. Espírito Santo. — Em 10 de janeiro de 1953.

N.º 5.520.126-52 — Concedo a firma A. P. de Souza & F. Oliveira, estabelecida a rua Carmo Neto, 70 a alteração de atividade de líquidos e combustíveis para acessórios para automóveis e instalações elétricas nos mesmos, baterias etc. — 15.º C. F. Espírito Santo. — Em 13 de janeiro de 1953.

N.º 5.520.092-52 — Concedo a transferência de licença concedida a firma Emil Steiner, localizada a rua Amílcar Benevolato, n.º 118, com o negócio de fábrica de conservas, para a firma "Fábrica de Conservas Finas Hella Limitada". — 15.º C. F. Espírito Santo. — Em 8 de janeiro de 1953.

17.º C. F. — ENGENHO VELHO

Em 19 de janeiro de 1953

Despachos:

N.º 5.535.077 — Hime Comercio e Industria SCS. ANONIMA — Rua Figueira de Melo, 203-209.

N.º 5.535.881 — Alberto Moreira de Pinho — Rua São Cristovão n.º 477.

N.º 5.535.683 — Centro Espirita Maria Diosa — Rua Senador Furtado n.º 18.

N.º 5.535.855 — Marcolino Ribeiro de Carvalho — Rua Lucio de Mendonça n.º 75.

N.º 5.535.066 — A. Pereira de Almeida — Rua Moraes e Silva numero 138-A.

N.º 5.535.037 — Eugene Barrene & Cia. — Rua Antunes Machado, 24.

N.º 5.535.068 — Alencar Lino Serra — Rua Afonso Pena, 185.

N.º 5.535.089 — Antonio de Amel da Ramalho — Rua São Cristovão, n.º 523.

N.º 5.535.090 — Importadora Venêcia Ltda. — Praça da Bandeira numero 91-103.

N.º 5.535.092 — Arlindo de Sá Linhares — Rua Francisco Eugenio, numero 25-25-A.

N.º 5.535.094 — Empresa Federal de Anúncios — Praça da Bandeira junto e depois do n.º 171.

N.º 5.535.095 — Empresa Federal de Anúncios — Estação Franc. de Sá.

N.º 5.535.096 — Empresa de Propaganda Epoca — Graef & Graf Limitada — Rua Teixeira Soares junto e depois do n.º 174.

Cobre-se.

Despachos:

N.º 5.535.097 — Paul J. Christoph Company — Rua Francisco Eugênio numero 187.

N.º 5.535.099 — Dr. Nelson Caparel — Rua Barão de Uba, 390.

N.º 5.535.100 — Farmácia Império Ltda. — Rua do Matoso, 15.

N.º 5.535.101 — Janowitz & Cia. — Rua Mariz e Barros, 821.

N.º 5.535.102 — Fábrica Gunther Wagner Ltda — Rua Melo e Souza, 86.

N.º 5.535.103 — Antônio Sequeira — Rua do Matoso, 28.

Cobre-se.

N.º 5.535.068 — Heitor Barboza de Vasconcelos — Rua Professor Eurico Rabelo n.º 8 — Cobre-se, somente as taxas vistos estar isento de imposto.

N.º 5.535.084 — Anané Mabib — Rua Mariz e Barros n.º 203 — Concedo a licença para adicionar perfumarias.

N.º 5.536.283 — Construtora Mário de Oliveira Ltda. — Rua Teixeira Soares n.º 39-A — Concedo a transferência para: rua Teixeira Soares número 39, loja (escritório de construções).

19.º C. F. — TIJUCA  
Dia 15 de janeiro de 1953

Despachos e exigências:

N.º 5.545.011-53 — Agencia Elva de Automóveis Ltda. — Rua Almirante Cochrane, 173. — Concedo a licença para venda de automóveis novos e usados.

N.º 5.545.023-53 — Manoel da Silva & Gonçalo — Rua Silva Guimarães, 54 — Compareçam para esclarecimentos.

N.º 5.545.036-53 — Antônio Alves Pinheiro — Rua Conde de Bonfim 352 apartment 0202, sala da frente. — Concedo alvará para consultório dentário.

N.º 5.545.037-53 — Wanderley Gomes Lima — Estrada das Fúrias, 2.001 porta (antigo 705). — Apresente certidão de D.O.B., provando a revisão de numeração havida até 20/01/53.

N.º 5.545.054-53 — Izabel Quadros de Araújo — Rua Conde de Bonfim, 800. — Complete o etc.

N.º 5.546.182-52 — Academia de Corte e Costura São Jorge e Mme Melo — Rua Santa Sofia, 15. — Concedo a licença para academia de Corte e Costura.

N.º 5.546.204-52 — Eduardo Gomes da Rocha — Estrada das Fúrias, 1.231. — Concedo alteração de atividade para arrastão calçados de mulheres.

N.º 5.546.225-52 — S. S. Almeida — Rua Racmayer, 44. — Em tempo — cobre-se a multa por transferência fora do prazo legal.

N.º 5.546.247-52 — Charrutaria Lindo Parque Ltda. — Rua Conde de Bonfim, 706. — Concedo como se usar.

24.º C. F. — PIEDADE  
Dia 13 de janeiro de 1953

Despachos do Delegado Fiscal

N.º 5.571.683-52. — Deferido. Concedo a transferência de firma de acordo com o requerido.

N.º 5.571.688-52 — Deferido. Concedo a transferência de firma de acordo com o requerido.

N.º 5.571.522-52 — Deferido. Concedo a alteração de atividade requerida.

N.º 5.571.664-52 — Deferido. Concedo a alteração de firma e atividades conforme o requerido.

N.º 5.571.679-52 — Deferido ex-vi do Decreto 11.007, de 5 de novembro de 1951. Concedo licença a Maria José de Sousa Wanderley para localizar-se à rua Múcio Teixeira n.º 156, loja «B», com a atividade profissional de cabeleireiro e manicure, vedado o uso de motores e instrumentos que venham causar incômodo para os outros moradores do prédio.

N.º 5.571.497-52 — Deferido. Concedo transferência de firma de acordo com o requerido e archive-se a parte de alteração de atividade por desistência do requerente.

N.º 5.571.666-52 — Deferido. Concedo licença à firma Martiniano Amaral de acordo com o requerido, isto é: transferência de firma.

N.º 5.571.671-52 — Deferido. Concedo licença à firma Farmácia Goiás Limitada de acordo com o requerido.

N.º 5.571.674-52 — Deferido. Concedo licença a firma José Cardoso Besa & Cia., de acordo com o requerido, isto é: alteração de atividades.

N.º 5.571.648-52 — Deferido. Concedo licença a firma A. Pereira & Soares de acordo com o requerido.

N.º 4.320.381-51 — Deferido, ex-vi do Decreto 11.007, de 5 de novembro de 1951 — Concedo licença a Adulindo da Cruz para estabelecer-se à Avenida Suburbana n.º 8.356 (lado direito do galpão) com atividade de oficina de marcenaria, por se tratar de zona industrial e tendo em vista a solução dada pelo Diretor do D.F.S. em 23 de dezembro de 1952, à fls. 18v.

N.º 5.571.659-52 — Deferido quanto a transferência de local, e para a alteração de atividades nada há que deferir pois o requerente já se acha amparado pelo C.T. 100. (Em tempo: de 19 de dezembro de 1952).

N.º 5.571.532-52 — Deferido, ex-vi do Decreto 11.007, de 5 de novembro de 1951. Concedo a alteração de atividade requerida pela firma A. Paes & Silva Ltda., estabelecida à rua Torres de Oliveira n.º 214 (loja), mudando o gênero de negócio para alfaiataria, fazendas, artigos para homens, armarinho, roupas feitas e brinquedos. Em 23 de novembro de 1952.

N.º 5.571.417-52 — Arquite-se, em face ao disposto no Decreto 11.007, de 5 de novembro de 1951, em virtude da firma postulante J. Rodrigues — Café não haver cumprido, a despeito da infração, as exigências de 27 de outubro de 1952, reiteradas a 25 de novembro de 1952, dentro dos prazos estabelecidos, tendo apresentado documentos em nome de outra firma e incompletos. Em 28 de novembro de 1952.

N.º 5.571.570-52 — Deferido, ex-vi do Decreto 11.007, de 5 de novembro de 1952. Concedo a alteração de firma e atividade requerida, com transferência de L. Pinho & Guedes para Arlindo Manoel de Pinho, permanecendo à rua Caripo da Botija n.º 30 (galpão), mas alterando o ramo de negócio para depósito fechado de carvão vegetal e sacaria vazia.

Publique-se e cumpra-se. Em 27 de dezembro de 1952.

N.º 5.571.619-52 — Deferido. Concedo a transferência de firma, conforme o requerido. Em 9 de janeiro de 1953.

N.º 5.571.291-52 — Deferido. Concedo licença a firma E. Santos & Dias Limitada de acordo com o requerido, isto é: alteração de local. Em 7 de janeiro de 1953.

N.º 5.570.695, de 30.12.52 — Deferido. Concedo a licença nos termos do requerido.

N.º 5.571.563-52 — Deferido, ex-vi do Decreto n.º 11.007, de 5 de novembro de 1951 e Circular do D.F.S. número 40-D, de 16 de maio de 1952. Concedo a retificação da licença anterior, em virtude de mudança de nome do logradouro público, conforme Decreto 11.470, de 6 de junho de 1952, de Avenida 29 de Outubro n.º 8.693-B, para igual número de Avenida Suburbana, permanecendo em nome da firma D. Alvarez Simon e com o mesmo gênero de atividade, isto é, padaria, confeitaria, sorvetes, bombonieria, bebidas em geral (exceto alcoólicas), frios, queijos, manteiga, frutas em geral, moagem de café e massas alimentícias, tudo constante do alvará de localização 86.068.

Publique-se e cumpra-se. Em 4 de dezembro de 1952.

N.º 5.571.562-52 — Deferido, ex-vi do Decreto 11.007, de 5 de novembro de 1951 e Circular do D.F.S. número 40-D, de 16 de maio de 1952. Concedo a retificação da licença anterior.

COLEÇÃO DAS LEIS  
1952

VOLUME VII

Leis de Outubro a Dezembro

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Divulgação n.º 665

PREÇO 40,00

VOLUME VIII

Decretos de Outubro a Dezembro

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Divulgação n.º 666

PREÇO 60,00

A VENDA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal



Prof. 254 n.º 54 de 6-1-53 — Imbra Imobiliária Brasil S. A. — Encontrada à rua do México n.º 158, 4.º andar — Autuada em Cr\$ 300,00 — Estar sem licença construindo um prédio no terreno de sua propriedade.

Prof. 254 n.º 55 de 6-1-53 — Imbra Imobiliária Brasil S. A. — Encontrada à rua do México n.º 158, 4.º andar — Autuada em Cr\$ 300,00 — Estar sem licença construindo um prédio tipo meia-água no terreno de sua propriedade.

Prof. 254, n.º 56, de 9 de janeiro de 1953 — Custódio Gomes Lirio — Encontrada à rua das Flores ao lado do n.º 174 — Autuada em Cr\$ 300,00 — Visto não ter cumprido o prescrito no intimação talão n.º 240, n.º 12, de 12-7-52, que ordenava no prazo de 30 dias a cumprir o laudo de vistoria realizada no imóvel de sua propriedade.

Prof. 254, n.º 57, de 9 de janeiro de 1953 — Banco União Comercial Sociedade Anônima, representado pelo seu Presidente Dr. Benjamin da Fonseca Rangel — Encontrado à rua da Assembleia n.º 91 — Autuada em Cr\$ 300,00 — Estar construindo um prédio no terreno de sua propriedade.

Prof. 254, n.º 58, de 12 de janeiro de 1953 — Imbra Imobiliária Brasil S. A. — Encontrada à rua do México n.º 158, 4.º andar — Autuada em Cr\$ 300,00 — Estar sem licença construindo um prédio tipo comercial, no terreno de sua propriedade.

Prof. 254, n.º 59, de 12 de janeiro de 1953 — Imbra Imobiliária Brasil S. A. — Encontrada à rua do México n.º 158, 4.º andar — Autuada em Cr\$ 300,00 — Estar sem licença construindo um prédio tipo comercial, meia-água no terreno de sua propriedade.

Prof. 254, n.º 60, de 14 de janeiro de 1952 — Imbra Imobiliária Brasil S. A. — Encontrada à rua do México n.º 158, 4.º andar — Autuada em Cr\$ 300,00 — Estar sem licença construindo um prédio no terreno de sua propriedade.

Prof. 254, n.º 61, de 14 de janeiro de 1952 — Imbra Imobiliária Brasil S. A. — Encontrada à rua do México n.º 158, 4.º andar — Autuada em Cr\$ 300,00 — Estar sem licença construindo um prédio no terreno de sua propriedade.

Prof. 254, n.º 62, de 15 de janeiro de 1952 — Imbra Imobiliária Brasil S. A. — Encontrada à rua do México n.º 158, 4.º andar — Autuada em Cr\$ 300,00 — Estar sem licença construindo um prédio tipo meia-água, nos fundos do terreno de sua propriedade.

Prof. 254, n.º 63, de 15 de janeiro de 1952 — Imbra Imobiliária Brasil S. A. — Encontrada à rua do México n.º 158, 4.º andar — Autuada em Cr\$ 300,00 — Estar sem licença construindo um prédio no terreno de sua propriedade.

Prof. 329, n.º 62, de 31 de dezembro de 1952 — Banco União Comercial S. A. — Encontrada à rua da Assembleia n.º 91 — Autuada em Cr\$ 500,00 — Visto não ter cumprido o prescrito no edital n.º 546, de 4 de novembro de 1952, que ordenava a legalização ou demolição do referido prédio.

Prof. 329, n.º 63, de 7 de janeiro de 1953 — Armazém Rosário Ltda — Encontrada à rua Profetada 4.ª quadra H, lote 4, Bairro Rosário, em Maracajá — Autuada em Cr\$ 300,00 — Por estar funcionando com o negócio de líquidos e comestíveis sem alvará de licença para localização.

Prof. 329, n.º 64, de 9 de janeiro de 1953 — Banco União Comercial S. A. — Encontrada à rua da As-

sembleia n.º 91 — Autuada em Cr\$ 500,00 — Visto não ter cumprido o prescrito no edital n.º 615, de 3 de dezembro de 1952, que ordenava a legalização ou demolição do barracão construído sem licença.

Prof. 329, n.º 65, de 12 de janeiro de 1953 — Imbra Imobiliária Brasil S. A. — Encontrada à rua do México n.º 158, 4.º andar — Autuada em Cr\$ 500,00 — Visto não ter cumprido o prescrito no edital n.º 324, de 19 de julho de 1952, que ordenava a legalização ou demolição do prédio construído sem licença.

Prof. 329, n.º 66, de 14 de janeiro de 1953 — Imbra Imobiliária Brasil S. A. — Encontrada à rua do México n.º 158, 4.º andar — Autuada em Cr\$ 500,00 — Visto não ter cumprido o prescrito no edital n.º 526, de 22 de janeiro de 1952, que ordenava a legalização ou demolição do prédio sem licença.

Prof. 329, n.º 67, de 14 de janeiro de 1953 — Imbra Imobiliária Brasil S. A. — Encontrada à rua do México n.º 158, 4.º andar — Autuada em Cr\$ 500,00 — Visto não ter cumprido o prescrito no edital n.º 352, de 30 de julho de 1952, que ordenava a legalização ou demolição do prédio construído sem licença.

Prof. 329, n.º 67, de 14 de janeiro de 1953 — Imbra Imobiliária Brasil S. A. — Encontrada à rua do México n.º 158, 4.º andar — Autuada em Cr\$ 500,00 — Visto não ter cumprido o prescrito no edital n.º 352, de 30 de julho de 1952, que ordenava a legalização ou demolição do prédio sem licença.

Prof. 329, n.º 68, de 16 de janeiro de 1953 — Manuel Antônio Azevedo Filho — Encontrado à rua Mucuri n.º 20 — Autuada em Cr\$ 300,00 — Por estar funcionando com negócio de líquidos e comestíveis, quitanda, sem alvará de licença para localização.

Prof. 329, n.º 69 de 16 de janeiro de 1953 — José Honório Vieira — Encontrado à rua Profetada D, quadra C, lote 1 — Autuada em Cr\$ 300,00 — Por estar funcionando com negócio de líquidos e comestíveis, sem alvará de licença para localização.

### 30.ª C.F. — JACAREPAGUA

Dia 17-1-53

#### AUTO DE CONSTATAÇÃO

N. 252-16 — Contra José d. Silva Pires e outro — Biquassú, lote 15 — Por ter construído um galpão, sem licença, em terreno de sua propriedade — Multa de Cr\$ 300,00.

N. 252-17 — Contra Fiel Inácio — Rua Gastão da Cunha n.º 145 — Por esta sem licença construindo um acréscimo, nos fundos do prédio de sua propriedade — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 3 — Contra Francisco Pinto da Fonseca Teles — Estrada do Rio Grande sem número — Por estar explorando uma barraeta sem licença, — multa de Cr\$ 500,00.

#### AUTOS DE FLAGRANTE

N. 365-17 — Contra José Caetano — Rua dos Bandeirantes n.º 342 — Por não ter cumprido o edital n.º 213, de 11 de novembro de 1952 — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 365-18 — Contra Manuel Veloso Borges — Estrada Três Rios n.º 388 — Por não ter cumprido o edital número 256, de 18 de novembro de 1952 — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 365-19 — Contra Jordelino Carrollo — Rua das Margaridas n.º 591 — Por não ter cumprido o edital número 89, de 19 de março de 1951 — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 365-20 — Contra Amaro Soares — Rua Jogoaba n.º 300 — Por não ter cumprido o edital n.º 178, de 16 de maio de 1952 — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 365-21 — Contra Antônio Manuel — Rua João Vicente n.º 1.059 — Por não ter cumprido o edital n.º 301, de 16 de julho de 1951 — Multa de Cr\$ 500,00.

N. 365-22 — Contra Virgílio Pedro da Silva — Rua Lino Fonseca número 188 — Fundos — Por não ter cumprido o edital n.º 181, de 4 de setembro de 1952 — Multa de Cr\$ 500,00.

### 31.ª C.F. — SANTA CRUZ

Dia 16-1-53

#### AUTOS DE FLAGRANTE

N. 85-282 — Lavrado contra José Augusto Fernandes — Rua Barão de Laguna n.º 11 — Por estar funcionando com escritório de marchante de gado, com o alvará fora de vigor, por não tê-lo transferido da rua Lopes de Moura n.º 72 — Sala — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 86-282 — Lavrado contra Hilda do Nascimento Estêves — Sucessora de José Fernandes Pinto — Avenida Isabel n.º 217 — Por estar funcionando com o alvará de localização, fora de vigor, por falta de transferência de firma e transformação de negócio de quitanda para comestíveis — Multa de Cr\$ 200,00.

N. 87-282 — Lavrado contra Manuel de Oliveira Luiz — Rua General Olimpio n.º 755 — Por estar funcionando com negócio de barbearia, sem alvará de localização — Multa de Cr\$ 300,00.

#### Departamento de Fiscalização

Expediente de 15 de janeiro de 1953

#### DESPACHOS E EXIGÊNCIAS

Processos:

N. 5.401.000 — Antônio Batista da Silva — Rua Rodrigo de Brito n.º 8-B — Devolva preliminarmente o talão de guias n.º 66.701 a 800, fornecido em 26 de setembro de 1951.

N. 5.411.776 — A. Carneiro — Rua Daniel Carneiro n.º 118 — Apresente o Segundo Semestre do imposto de localização devidamente quitado, relativo ao exercício corrente.

N. 5.413.275 — Cerâmica Santa Maria Limitada — Estrada das Taboadeiras sem número — Compareça para esclarecimentos.

## DÍVIDA EXTERNA

CLAUDIONOR DE SOUSA LEMOS

Ex-Contador Geral da República

Cr\$ 45,00

A VENDA:

Seção de vendas:  
AV. RODRIGUES ALVES, 1

Agência I:  
PALACIO DA FAZENDA

Agência II:  
PRETÓRIO

N. 5.411.547 — Joaquim Cândido da Fonseca — Rua Lins de Vasconcelos n.º 523 — Loja — Prove quitanda com o D.R.L.

N. 5.404.980 — Paulo & Vitorino — Rua Custódio de Melo n.º 379 — Apresente o alvará de localização.

N. 5.419.702 — Sécheron, Sprecher & Schun S. A. — Máquinas e Aparelhos Elétricos — Rua Costa Lobo n.º 93 — Loja-fundos — Compareça para esclarecimentos.

N. 5.418.454 — Construtora Genésio Gouveia S. A. — Rua Pirangi n.º 405 — Compareça para esclarecimentos.

N. 5.400.114 — Costa Cabral & Cia, Ltda. — Largo do Machado número 3 — Apresente o alvará de localização.

N. 5.400.266 — A. Guaraciaba Limitada — Avenida Automóvel Clube n.º 4.622 — Apresente o alvará de localização para o exercício de 1953.

N. 5.400.264 — A. Guaraciaba Limitada — Estrada João Paulo número 2.809 — Apresente alvará de localização para o exercício de 1953.

N. 5.400.416 — Imobiliária Esplanada Ltda. — Rua Valparaíso sem número — Junte fotocópia da licença do Ministério da Guerra e do Departamento Federal de Segurança Pública.

N. 5.419.706 — João dos Santos — Quitanda — Rua Figueiredo Camargo n.º 261 — Indeferido, alterado o código, volte.

N. 5.419.749 — J. Reis, Quitanda — Rua General Jacques Ouriques número 348-B — Indeferido, alterado o código, volte.

N. 5.419.766 — José Azevedo Caldas — Rua Figueiredo Camargo número 117-B — Indeferido, alterada a característica, volte.

N. 5.414.288 — Antônio da Fonseca & Soares — Rua Conde de Bonfim n.º 1.267 — Indeferido, alterado o código, volte.

N. 5.418.614 — J. Maria de Almeida — Rua Pompílio de Albuquerque n.º 261-A — Feita a inscrição, volte.

N. 5.414.685 — Joaquim José Moreira — Prove achar-se autorizado a importar e a distribuir os derivados do petróleo apresentando os respectivos títulos do Conselho Nacional do Petróleo, o alvará de localização e o documento que prove ser representante de firma exportadora.

N. 5.415.474 — Cândido Simões Ventura — Rua Padre Nóbrega número 823 — Prove achar-se autorizado a importar e distribuir os derivados do petróleo apresentando os respectivos títulos do Conselho Nacional do Petróleo, o alvará de localização e o documento que prove ser representante de firma exportadora.

N. 5.415.475 — Júlio Marciano dos Anjos — Rua Barão de Mesquita número 356-C — Apartamento 201 — Prove achar-se autorizado a importar e a distribuir os derivados do petróleo apresentando os respectivos títulos do Conselho Nacional do Petróleo, o alvará de localização e o documento que prove ser representante da firma exportadora.

N. 5.405.773 — Marcial Portella — Rua Vinte e Quatro de Maio número 1.251 — Casa II — Indeferido.

N. 5.400.079 — Alfredo Teixeira — Rua Carli n.º 110 — Indeferido, alterado o código, volte.

MAPA DE ESTATÍSTICA DAS OCORRÊNCIAS VERIFICADAS NO MÊS DE DEZEMBRO DE 1952

Especificação	1-DV	2-DV	3-DV	4-DV	5-DV	6-DV	7-DV	8-DV	9-DV	10-DV	11-DV	12-DV	13-DV	14-DV	15-DV	Total
<b>Prisões</b>																
Agressões	7	3	2	5	3	3	1	3	14	14	3	1	5	1	2	71
Alienados	1	—	—	1	—	—	—	—	1	1	—	—	—	—	—	5
Condenados	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	1
Desacatos	8	5	4	7	3	4	—	3	—	2	2	—	—	2	—	4
Desordens	1	—	—	2	3	3	—	—	—	—	—	—	—	—	1	3
Embriaguês	—	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	7
Falsas autoridades	3	1	3	1	1	2	—	1	—	—	—	—	—	—	—	5
Furtos	1	1	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	1	—	11
Homicídios	1	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	6
Jogadores	2	—	—	2	—	4	1	1	—	1	3	—	1	—	—	2
Ladrões	3	—	—	6	—	3	2	2	—	1	—	—	—	—	—	15
Lutas corporais	3	2	—	2	1	—	3	1	—	—	1	—	—	—	1	23
Ofensas à moral	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	13
Perturbações do sossego público	2	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3
Portes de armas	—	—	—	1	2	—	2	1	—	—	4	—	—	—	—	11
Roubos	2	1	1	1	—	—	1	2	1	1	1	1	1	—	—	14
Suspeitas	1	3	1	—	—	5	—	1	4	—	1	—	1	—	—	18
Vadiagens	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	18
Diversas	2	2	—	4	—	9	—	2	3	7	—	—	6	—	2	37
<b>Total</b>	<b>37</b>	<b>23</b>	<b>11</b>	<b>36</b>	<b>11</b>	<b>33</b>	<b>10</b>	<b>18</b>	<b>28</b>	<b>28</b>	<b>18</b>	<b>2</b>	<b>15</b>	<b>4</b>	<b>8</b>	<b>286</b>
<b>Outros Serviços Policiais</b>																
Atropelamentos	—	—	—	—	1	—	1	2	2	1	1	1	—	—	—	13
Anxios à polícia civil	1	—	—	6	—	21	—	1	2	1	1	—	31	—	—	63
Desastres de veículos	4	2	—	2	2	—	2	—	—	2	1	1	—	—	—	16
Incêndios	2	1	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	6
Infracções do tráfego	27	—	—	8	—	17	—	6	—	—	1	—	1	—	—	60
Menores abandonados	—	2	—	1	1	—	1	—	—	2	1	—	—	—	—	11
Suicídios	—	—	—	—	—	—	1	1	—	1	—	—	—	—	—	3
Vigilâncias sociais	—	—	—	—	—	—	—	—	3	1	—	—	—	—	—	3
Diversos	4	1	—	4	—	3	—	—	4	4	—	—	—	—	—	21
<b>Total</b>	<b>38</b>	<b>6</b>	<b>—</b>	<b>23</b>	<b>4</b>	<b>41</b>	<b>5</b>	<b>10</b>	<b>11</b>	<b>11</b>	<b>4</b>	<b>3</b>	<b>32</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>196</b>
<b>Outras ocorrências</b>																
Acompanhamentos de pessoas	—	—	—	—	—	—	—	—	4	—	—	1	—	—	—	6
Chamados de Assistência	6	2	2	3	1	9	8	5	4	20	2	2	28	1	15	108
Objetos achados	2	—	3	—	5	—	—	1	1	1	1	—	1	2	3	19
Portas abertas	3	—	—	—	—	—	—	—	3	1	1	—	—	—	—	8
Providências s/iluminação	—	—	—	—	—	—	—	—	10	—	—	—	32	—	—	42
Diversas	3	—	—	3	—	5	—	1	2	6	—	—	—	1	—	21
<b>Total</b>	<b>14</b>	<b>2</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>1</b>	<b>19</b>	<b>8</b>	<b>7</b>	<b>24</b>	<b>27</b>	<b>4</b>	<b>3</b>	<b>61</b>	<b>5</b>	<b>18</b>	<b>204</b>
<b>Autos de apreensões e infrações municipais</b>																
<b>Total</b>	<b>300</b>	<b>8</b>	<b>—</b>	<b>1</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>2</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>—</b>	<b>311</b>
<b>Total geral</b>	<b>389</b>	<b>39</b>	<b>16</b>	<b>66</b>	<b>16</b>	<b>93</b>	<b>23</b>	<b>35</b>	<b>63</b>	<b>68</b>	<b>26</b>	<b>8</b>	<b>108</b>	<b>13</b>	<b>28</b>	<b>997</b>

Em 10 de janeiro de 1953. — Almir Machado, mat. 59.879. — Lydio Rodrigues Manga, chefe do 4-VG. — Cel. Oswaldo Machiades de Almeida, Diretor da P-VG.

MAPA DE ESTATÍSTICA DAS OCORRÊNCIAS VERIFICADAS NO PERÍODO DE DEZEMBRO DE 1951 A DEZEMBRO DE 1952

Especificação	1-DV	2-DV	3-DV	4-DV	5-DV	6-DV	7-DV	8-DV	9-DV	10-DV	11-DV	12-DV	13-DV	14-DV	15-DV	16-DV	Total
<b>Prisões</b>																	
Agressões .....	120	75	57	127	75	76	37	65	154	138	80	19	51	9	23	9	1.115
Alienados .....	11	6	5	7	4	19	—	7	3	10	1	4	1	1	1	3	85
Condenados .....	—	4	1	1	3	1	3	4	2	—	—	—	1	—	—	—	21
Desacatos .....	1	5	4	—	3	1	4	8	2	—	—	2	1	—	—	—	31
Desordens .....	77	59	55	67	41	59	23	36	4	37	23	14	13	11	4	6	573
Embriaguez .....	18	3	15	23	5	37	8	23	14	11	7	5	2	4	4	4	183
Falsas autoridades .....	2	4	1	1	—	1	—	1	1	2	—	—	—	—	—	—	14
Furtos .....	73	39	54	34	35	42	18	23	20	38	22	6	10	4	4	1	423
Homocídios .....	4	1	1	2	5	4	—	2	2	5	1	1	3	—	1	1	33
Jogadores .....	3	1	1	4	2	4	—	3	7	6	1	1	1	—	—	—	36
Ladrões .....	19	6	2	5	32	37	11	7	13	19	14	2	3	2	3	1	214
Lutas corporais .....	66	34	25	86	27	56	15	29	38	47	16	11	3	3	6	1	463
Ofensas à moral .....	56	22	21	31	21	29	18	20	17	16	8	7	1	2	7	2	278
Perturbações do sossego público .....	4	1	1	12	10	7	8	4	8	2	3	3	—	—	—	—	63
Portes de armas .....	10	6	9	12	15	2	4	16	6	17	20	5	5	5	2	5	139
Roubos .....	29	3	20	13	11	26	2	10	14	6	11	4	4	1	3	4	161
Suspeitas .....	33	45	19	31	22	58	26	34	54	20	24	5	5	11	16	12	415
Vadiagens .....	2	—	1	9	2	16	4	10	16	15	—	—	—	—	1	1	75
Diversas .....	142	38	30	56	12	93	6	39	89	53	14	15	93	3	19	21	723
<b>Total</b> .....	<b>670</b>	<b>352</b>	<b>322</b>	<b>560</b>	<b>323</b>	<b>568</b>	<b>187</b>	<b>341</b>	<b>511</b>	<b>442</b>	<b>245</b>	<b>104</b>	<b>197</b>	<b>56</b>	<b>96</b>	<b>71</b>	<b>5.045</b>
<b>Outros Serviços Policiais</b>																	
Atropelamentos .....	31	16	16	30	24	17	4	8	26	26	8	6	12	5	5	5	239
Auxílios à Polícia Civil .....	7	14	4	37	5	70	—	17	10	26	3	10	33	4	8	1	249
Desastres de veículos .....	60	23	12	33	27	23	13	17	22	19	16	8	5	5	—	5	288
Incêndios .....	28	27	3	5	4	14	—	2	10	10	9	—	5	1	2	2	122
Intrações de tráfego .....	191	8	16	18	8	78	8	79	411	80	8	—	2	7	—	2	916
Menores abandonados .....	10	10	11	6	3	26	12	11	7	22	7	3	2	8	3	1	142
Suicídios .....	4	1	2	2	3	4	1	4	2	3	6	1	1	—	—	—	34
Vigilâncias sociais .....	—	4	—	—	—	—	—	—	28	—	2	—	1	—	—	—	35
Diversos .....	30	34	15	49	5	50	3	32	61	86	40	—	6	8	1	12	432
<b>Total</b> .....	<b>361</b>	<b>137</b>	<b>79</b>	<b>180</b>	<b>79</b>	<b>282</b>	<b>41</b>	<b>170</b>	<b>577</b>	<b>272</b>	<b>99</b>	<b>28</b>	<b>67</b>	<b>38</b>	<b>19</b>	<b>28</b>	<b>2.457</b>
<b>Outras ocorrências</b>																	
Acompanhamentos de pessoas .....	12	1	1	—	—	18	1	2	21	1	4	2	2	2	1	—	68
Chamados de Assistência .....	62	53	29	49	26	111	64	36	49	563	45	46	345	5	72	15	1.570
Objetos achados .....	12	15	11	3	16	72	9	18	20	15	20	2	24	12	18	4	271
Portas abertas .....	16	3	3	1	—	6	—	1	14	4	5	—	2	1	—	—	56
Providências s/Iluminação .....	—	1	6	—	—	19	—	—	67	1	—	—	364	—	4	—	462
Diversas .....	14	6	14	14	22	14	5	28	43	102	56	2	2	5	—	11	338
<b>Total</b> .....	<b>116</b>	<b>79</b>	<b>64</b>	<b>67</b>	<b>64</b>	<b>240</b>	<b>79</b>	<b>85</b>	<b>214</b>	<b>686</b>	<b>130</b>	<b>52</b>	<b>739</b>	<b>25</b>	<b>95</b>	<b>30</b>	<b>2.765</b>
<b>Autos de apreensões e infrações municipais</b> .....	<b>1.273</b>	<b>118</b>	<b>7</b>	<b>9</b>	<b>27</b>	<b>9</b>	<b>2</b>	<b>8</b>	<b>68</b>	<b>23</b>	<b>—</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>—</b>	<b>1.556</b>
<b>Total geral</b> .....	<b>2.420</b>	<b>686</b>	<b>472</b>	<b>816</b>	<b>493</b>	<b>1.099</b>	<b>309</b>	<b>604</b>	<b>1.370</b>	<b>1.423</b>	<b>474</b>	<b>187</b>	<b>1.007</b>	<b>121</b>	<b>213</b>	<b>129</b>	<b>11.823</b>

# SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

## Serviço de Expediente

Bol. im n. 17

Expediente de 22 de janeiro de 1953

### ACTOS DO SECRETARIO

Portarias de 22 de janeiro de 1953

N. 49

Designa, para o Departamento de Educação Técnico Profissional, o professor de curso secundário, padrão O — Danton do Couto — matrícula número 1.397.

N. 50

Designa, o professor de ensino secundário (gimásio), padrão O — Luiz Gonzaga Prado Ferreira da Gama — matrícula 61.903, para o Departamento de Educação Técnico Profissional.

N. 51

Designa, para o Departamento de Educação Técnico Profissional, o professor de curso secundário, padrão O — Arthur da Motta Pereira — matrícula 6.064.

N. 52

Designa, para o Departamento de Educação Técnico Profissional, o professor de curso secundário, padrão O — Luiz Carlos Palmeira — matrícula 6.911.

N. 53

Designa, para o Departamento de Educação Primária, de Distrito Educacional, padrão NC — Renata Medella Braga — matrícula número 6.991.

N. 54

Designa, para o Departamento de Educação Primária, o Chefe de Distrito Educacional, padrão NC — Maria Rosa Ribeiro Corimmbaba Gama — matr. 19.332.

N. 55

Designa, para o Departamento de Educação Técnico Profissional, o professor de curso secundário, padrão O — Walfrido Leocádio Freire matrícula 21.517.

### Instruções n. 1

Regulam a matrícula dos menores internados pela Prefeitura em estabelecimentos pré-primários, primários-comuns e primários com artesanato e as condições de sua educação e da assistência que lhes será prestada.

### O SECRETARIO GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Resolve baixar as seguintes instruções que regulam a matrícula dos menores internados pela Prefeitura em estabelecimentos pré-primários, primários comuns e primários com artesanato e as condições de sua educação e da assistência que lhes será prestada.

#### I — Das obrigações do estabelecimento contratado

Art. 1.º — A inscrição do estabelecimento na concorrência para internamento de menores, far-se-á em obediência ao edital de concorrência pública da Secretaria Geral de Educação e Cultura, divulgado na primeira quinzena do mês de janeiro de cada ano.

Art. 2.º — São condições gerais para o contrato do estabelecimento:

a) estar legalizado no Departamento de Educação Primária até a data da inscrição;

b) ter corpo docente completo, registrado nesse Departamento, na proporção de um professor para cada turma da série considerada;

c) ter pessoal administrativo e auxiliar em número suficiente para atender as atividades próprias do estabelecimento;

d) manter arquivada em sua secretaria, toda documentação que prove sua legalização no Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio e Prefeitura do Distrito Federal, bem como de seus funcionários, docentes e não docentes;

e) ter, devidamente atualizadas, as cadernetas de saúde dos seus funcionários; e

f) possuir todas as dependências que a lei exige, como indispensáveis, em número e qualidade, respeitadas as determinações sanitárias vigentes.

Art. 3.º — O Diretor-Responsável pelo estabelecimento contratado obrigam-se ao cumprimento das condições estipuladas na concorrência e ainda, especificamente a:

a) cumprir e fazer cumprir leis, regulamentos, ordens-de-serviço, instruções e editais concernentes ao ensino primário no Distrito Federal, bem como a aceitar medidas, determinadas pela Secretaria Geral de Educação e Cultura, através do Instituto Oscar Clark e Departamento de Educação Primária, de Educação Complementar e de Saúde Escolar;

b) adotar a ficha de chamada de D.E.F. e a matrícula do I.O.C., para registro e controle da frequência dos menores, lançando as faltas, impunidades e retiradas de qualquer natureza, mesmo quando motivadas por licenciamento para tratamento de saúde no domicílio ou internado da enfermaria do próprio educandário ou de qualquer estabelecimento hospitalar;

c) dispensar aos menores mantidos pela PDF tratamento semelhante ao dos demais alunos do educandário, aplicando os mesmos processos, e critérios estabelecidos pelo D.E.F. para as escolas públicas primárias, referentes ao regime escolar, aplicação de aproveitamento e disciplina dos alunos;

d) franquear o estabelecimento às autoridades da S.G.E. de modo total, em qualquer dia e hora;

e) comunicar ao I.O.C., prontamente e por escrito, qualquer fato referente a vida escolar do menor, bem como qualquer alteração havida no estabelecimento, inclusive substituição de funcionários; e

f) manter afixado na secretaria quadros com a vida escolar dos internados, cardápio do dia, bem como os relativos aos funcionários, conforme determina o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio.

Art. 4.º — A transferência de alunos de um para outro estabelecimento é de alçada exclusiva do I.O.C., respeitadas as determinações do D.E.F.

Parágrafo único — A transferência só será feita por conveniência educacional ou por motivo de saúde, baseado em laudo dos médicos do Ambulatório do I.O.C.

#### II — Da assistência ao escolar

Art. 5.º — O diretor-Responsável pelo estabelecimento que receber alunos internados pela Prefeitura, propor-se-á manter, amparar e educar os menores que lhe forem entregues, fornecendo-lhes, gratuitamente, o enxoval adiantado, relacionado, objeto de asseio e todo material escolar necessário, obrigando-se ainda a:

a) proporcionar, através da Cruzada de Saúde, meios para inculcir hábitos de higiene;

b) prestar assistência médico-dentológica, através dos serviços do Ambulatório do I.O.C.;

c) prestar assistência alimentar, quando-se por padrões organizados pelo I.O.C.; e

d) aceitar e acatar a orientação do ensino, preconizada pela Secretaria Geral de Educação e Cultura, através dos seus técnicos de educação.

Art. 6.º — Os menores serão mantidos em ambiente sadio e propício ao desenvolvimento da educação integral.

Art. 7.º — Serão fornecidos refeições racionais, com gêneros de primeira qualidade, visando-se alimentação completa e adequada às necessidades biológicas da criança.

Parágrafo único — Para êsse fim a direção do estabelecimento cumprirá as determinações dos técnicos e nutricionistas do I.O.C. que forem designados para organizar, orientar e fiscalizar a execução prática dos cardápios, respeitadas as normas estabelecidas pelas instituições de alimentação e nutrição oficialmente existentes.

Art. 8.º — Para o preparo e distribuição das refeições, serão respeitadas as normas estabelecidas pelo D.S.E., para as instalações e funcionamento de cozinha, copa e despensa.

Parágrafo único — É indispensável a existência de balança para 20 kg. tipo Heberval, dotada de jogo de pesos até 5 kg.

Art. 9.º — No refeitório o escolar terá cadeira individual e sobre a mesa, higiénicamente protegida, de porcelana e o talher completos, bem como de guardanapo de pano ou de papel absorvente.

Parágrafo único — É dispensável o uso de copo, podendo a água ser servida em bebedouro higiênico.

Art. 10.º — No dormitório cada aluno ocupará um leito individual e proporcional ao seu porte, dotado de colchão, dois lençóis e cobertor.

§ 1.º — É facultativo curso de travessero.

§ 2.º — Os leitos poderão ser singelos ou em beliche, no máximo de dois leitos, respeitadas as condições sanitárias.

§ 3.º — Para os menores com menos de sete anos, os leitos serão singelos e dotados de guarda em toda sua extensão.

Art. 11.º — Na sala de aula cada menor terá carteira individual ou mesa e cadeira proporcional ao seu porte.

Art. 12.º — O enxoval anual, a ser fornecido parcelado e gratuitamente pelo estabelecimento, a cada menor será constante de: 1 cobertor; 4 lençóis; 3 toalhas para banho; 3 pares de calçados de couro, abotinados e um uniforme para ginástica. Ao enxoval dos meninos serão acrescentados 6 uniformes para uso diário de 4 pijamas para dormir, dois dos quais de flanela de algodão; ao enxoval das meninas serão acrescentados 6 uniformes para uso diário, 4 combinações, 6 calças, 4 pijamas para dormir, dois dos quais de flanela de algodão e outras peças de uso feminino e material destinado à higiene íntima.

§ 1.º — Os menores serão mantidos permanentemente calçados.

§ 2.º — Para os meninos o calçado poderá ser do tipo borseguim;

§ 3.º — Quando houver uso de travessero o enxoval será acrescido de quatro (4) ironhas.

Art. 13.º — O uniforme escolar e de uso obrigatório, respeitado o modelo de preferência de cada estabelecimento, permitindo-se o uso de maquiagem e em oficinas ou trabalhos de campo. Para o sexo feminino é vedado o uniforme com calças compridas ou calções, exceto para exercício físicos.

Art. 14.º — Poderá ser destinado para os dias de saída, um dos uniformes de uso diário. Caso o estabelecimento adote uniforme para saída de

modelo especial, êste não será de uso obrigatório para os menores internados pela Prefeitura.

Art. 15.º — O enxoval exigido por este manual poderá ser reduzido à metade, quando a matrícula efetuar-se no segundo período letivo.

Art. 16.º — Aos menores reconhecidos e pobres, o estabelecimento fornecerá, gratuitamente, outras peças de vestuário que forem necessárias.

Art. 17.º — Todas as peças do enxoval são de uso individual e serão devidamente marcadas, devendo o estabelecimento dispor de rouparia dotada de escaninhos individuais e numerados, destinados a sua guarda e fiscalização.

Parágrafo único — Trinta dias após a matrícula, já deverá o menor ter recebido devidamente marcada, a primeira parte do enxoval, inclusive as peças principais.

Art. 18.º — Os objetos e acessórios para asseio (sabonetes, panos, escovas e pasta para dentes, etc.) serão fornecidos gratuita e continuamente pelo estabelecimento, desde o primeiro dia de internamento, devendo haver local apropriado para sua guarda e fiscalização.

Parágrafo único — As toalhas em uso serão expostas em dispositivos especiais que permitam a fiscalização.

Art. 19.º — A cada menor o estabelecimento fornecerá, gratuitamente, o material escolar na qualidade e em quantidade suficiente para acompanhar as atividades do programa da série em que estiver matriculado.

Art. 20.º — O estabelecimento manterá registro individual e a utilização do fornecimento de peças do enxoval, material escolar e de asseio, em entregues a cada menor no devido tempo.

§ 1.º — Dêsse registro, visado pelas autoridades competentes, terão conhecimento os responsáveis pelos menores, que responderão pelos danos causados pelos seus tutelados.

§ 2.º — Igualmente os responsáveis substituirão qualquer peça do enxoval, mesmo que pertença a outro menor, bem como objetos pertencentes ao estabelecimento ou de suas instalações, desde que seu tutelado os tenha danificado ou destruído propositalmente.

Art. 21.º — Salvo circunstâncias especiais, os menores serão obrigatoriamente pesados e medidos nos meses de março, maio, julho, agosto, outubro e dezembro, devendo os resultados serem imediatamente enviados ao I.O.C.

Art. 22.º — A educação física, que compreenderá a ginástica higiênica, jogos desportivos e demais exercícios próprios ao desenvolvimento e robustez do organismo, bem como a educação cívica e a musical, deverão ser orientadas segundo as diretrizes do D.E.C.

Art. 23.º — Os menores não poderão ser empregados, sistematicamente, em trabalhos concernentes a serviços, nem em serviços incompatíveis com sua idade ou sexo.

Art. 24.º — Quando houver a prática de Economia Doméstica os alunos serão escalados para a aprendizagem das diferentes atividades, sob as vistas de funcionários responsáveis e orientadores.

§ 1.º — Nos estabelecimentos em que houver trabalho de oficina, de lavoura ou manual, os menores serão orientados como aprendizes.

§ 2.º — Para efeito de cobrir as despesas com ês e ensino, o estabelecimento poderá fazer uso do produto da aprendizagem, bem como alienar, com prévio conhecimento do I.O.C., reservando-se pelo menos um terço (1/3) do lucro líquido para o próprio menor, que dêsse patrimônio só poderá lançar mão com anuência do I.O.C.

Art. 25.º — Em caso de enfermidade, será o aluno integralmente assistido pela direção do estabelecimento, que o fará recolher à sua enfermaria, quando assim for necessário.

§ 1.º — Em se tratando de enfermidade que exija cuidados especiais ou afastamento do aluno, será e.e. devidamente acompanhado por funcionário do estabelecimento, levado ao Ambulatório do I.O.C., no horário para is o determinado.

§ 2.º — Se a enfermidade não permitir sua locomoção, poderá ser solicitada a presença do médico do I.O.C. que estiver designado para assistir ao estabelecimento.

§ 3.º — Na necessidade de ser o aluno licenciado por prazo maior que trinta (30) dias, será sua matrícula trancada para o ano letivo vigente e preenchida sua vaga, assegurando-se referência para seu retorno no ano seguinte, desde que esteja dentro das condições para internamento.

§ 4.º — A direção do estabelecimento fará comparecer ao Ambulatório do I.O.C., nos dias e no horário determinados, devidamente acompanhado por funcionário, o menor cuja presença seja solicitada, quer para inspeção, quer para tratamento médico ou odontológico.

N. 26.º — Cabe ao educandário cultivar os cuidados de ordem e aseo, com assistência constante do professor, que substituirá os máus costumes do menor, pela aquisição de hábitos e atividades, recomendáveis quanto à própria pessoa e ao ambiente em que vive.

Art. 27.º — O horário escolar será aproveitado ao máximo, que rematadas as atividades intelectuais quer manuais, permitindo-se recreio livre somente nos dias de folga; nos intervalos de repouso dos demais dias, terão os escolares recreio dirigido.

Art. 28.º — A infração dos deveres do aluno será corrigida por processos educativos, sendo vedado o uso de castigos que possam influir negativamente na formação do caráter do aluno.

Parágrafo único — Os casos graves de infração da disciplina serão resolvidos pelo Chefe do I.O.C., após comunicação escrita do diretor do estabelecimento, com recurso para o Secretário Geral de Educação e Cultura.

### III — Disposições Gerais

Art. 29.º — O diretor-responsável pelo estabelecimento nele permanecerá no mínimo cinco (5) horas diárias, dentro do expediente das aulas. Fora dessa permanência obrigatória, o diretor-responsável poderá articular horário com sub-diretores, de modo a haver, permanentemente, um professor que se responsabilize pela guarda dos menores.

Parágrafo único — Quando o diretor-responsável não puder residir no estabelecimento ou em prédio anexo, delegará plenos poderes a um professor-residente, para substituí-lo fora de seu horário obrigatório de permanência.

Art. 30.º — Os substitutos do diretor-responsável só poderão ser professores registrados no D.E.P., salvo quando se tratar de instituição social, ou de caridade, em que o administrador substituirá o diretor ausente na guarda dos menores internados.

Parágrafo único — Para efeito da função de administrador é imprescindível a exibição de prova de idoneidade moral, framada por dois (2) elementos da diretoria da Instituição a que pertence o educandário.

Art. 31.º — Quando o estabelecimento possuir ou destinar-se a jardim-de-infância, com um dos membros da diretoria nele residirá obrigatoriamente.

Art. 32.º — A direção do estabelecimento possuir ou destinar-se a jardim-de-infância, um dos membros da

diretora nele residirá obrigatoriamente.

Art. 32.º — A direção do estabelecimento fará comparecer ao Ambulatório do I.O.C., sempre que for solicitado, o professor ou funcionário que deva ser submetido à inspeção de saúde.

Art. 33.º — Mensalmente o estabelecimento remetará ao I.O.C. cópias dos mapas estatísticos.

Parágrafo único — Também serão enviados ao I.O.C. e ao Distrito Educacional a que se subordina, cópias das faturas de internamento.

Art. 34.º — Aos menores internados será proporcionado um período de férias escolares durante o mês de julho, as quais poderão ser gozadas no estabelecimento, total ou parcialmente, observada a determinação do artigo 35.º e seu parágrafo único.

Art. 35.º — Serão concedidas saídas, coletivas, somente por ocasião da Semana Santa, festa da Independência e Comemoração dos Mortos, bem como para as festas de julho e de fim de ano.

§ 1.º — As saídas serão proporcionadas em dias e horas a serem oportunamente anunciados, após as aulas, devendo o regresso verificar-se no dia que for determinado, antes do início dos trabalhos escolares.

§ 2.º — As saídas não são de caráter obrigatório, podendo os menores permanecerem no educandário, plenamente assistidos por sua direção, observado o que estatui o artigo 35.º e seu parágrafo único.

Art. 36.º — A licença para permanência no educandário, durante as férias de julho ou nos dias de saída, só será concedida pelo I.O.C., mediante pedido escrito e devidamente justificado do responsável.

Parágrafo único — Quando ocorrer o fato previsto no artigo precedente, o estabelecimento proporcionará visita extraordinária ao menor internado, em dia e hora previamente determinados.

Art. 37.º — Os responsáveis poderão visitar os internados somente nos meses em que não haja ocorrido saída ou regresso dos menores. Essas visitas, coletivas, serão em dia de domingo, no horário a ser fixado pelo estabelecimento, não podendo o menor dele sair qualquer que seja o motivo.

Parágrafo único — A direção do estabelecimento facilitará uma visita extraordinária, na data natalícia do menor, em horário que não prejudique as atividades escolares.

Art. 38.º — Só é permitido que os menores recebam frutas ou guloseimas, ofertados pelos responsáveis, quando destinadas ao imediato consumo e a critério da direção do estabelecimento.

Art. 39.º — A saída e o regresso dos menores, bem como as visitas aos mesmos, só poderão ser feitas em companhia do responsável ou de seu substituto eventual, devidamente credenciado perante o estabelecimento.

Art. 40.º — Somente em caso de falecimento de pai, mãe, irmãos, avós e responsáveis, será permitida a imediata saída do menor acompanhado por pessoa idônea, podendo ficar ele afastado pelo prazo máximo de três (3) dias, justificando-se a ausência, perante o Setor de Internamento de Menores do I.O.C., com documento comprobatório do falecimento.

Art. 41.º — O estabelecimento não permitirá, sob nenhum pretexto, a saída do menor, salvo nos casos previstos no artigo anterior, ou quando houver ordem expressa do I.O.C..

Art. 42.º — O estabelecimento comunicará ao I.O.C., por escrito, a ausência de qualquer menor quando decorridas vinte e quatro (24) horas da data fixada para o regresso à escola.

§ 1.º — Em caso de fuga, a comunicação deverá ser imediata, pelo te-

lefone, confirmada por escrito, dentro de 24 horas.

§ 2.º — O retorno do menor incurso nos casos previstos neste artigo, só poderá ser feito mediante a apresentação da Guia-de-regresso, emitida pelo Setor de Internamento de Menores.

Art. 43.º — Ao término do ano letivo serão os menores entregues aos responsáveis, mediante Guia-de-retirada, expedida pelo I.O.C..

Art. 44.º — O estabelecimento proporcionará, no final do ano letivo, uma demonstração das atividades escolares, e local previamente determinado.

Art. 45.º — As visitas de inspeção das autoridades serão lançadas em três vias, uma para o estabelecimento, outra para seu cadastro no S.I.M. e a terceira para o visitante.

Parágrafo único — São competentes para registrarem infrações das presentes instruções e de outras semelhantes, as autoridades municipais investidas de função de chefia, direção, coordenação ou de inspeção.

Art. 46.º — As condições higiênicas do estabelecimento, referentes a instalações e funcionamento, pautar-se-ão pelas exigências de higiene, determinadas pelo Departamento de Saúde Escolar.

Art. 47.º — As condições pedagógicas do estabelecimento obedecerão as normas vigentes do D.E.P., para o ensino primário particular.

Art. 48.º — A orientação da educação cívica, musical e física, caberá ao Departamento de Educação Complementar.

Art. 49.º — O fato de ocorrerem cinco (5) infrações ou reincidências dos artigos das presentes instruções, importará em quebra da reputação do estabelecimento, podendo ser imediatamente rescindido o contrato vigente e constituir motivo para impedir contratos futuros.

Art. 50.º — Os casos omissos serão resolvidos pelo Chefe do I.O.C. com recurso para o Secretário Geral de Educação e Cultura.

Art. 51.º — Ficam revogadas as Instruções anteriormente existentes, com a mesma finalidade.

Distrito Federal, 21 de janeiro de 1953. — Roberto Accioli — Secretário Geral.

## Departamento de Educação Primária

EXPEDIENTE DE 22-1-53

Boletim n.º 12

ATOS DO DIRETOR

Designações:

Dos professores de curso Primário:

Marina Rocha D'Avila Garcez — matr. 8.716 — Subdiretor — para responder pelo expediente da escola 4-6 — Ester de Melo — 3.ª Zona — núcleo 5.344, durante o impedimento do diretor.

Léa Freitas Martins — matrícula 38.946 — para a função de encarregado do Serviço de Expediente e Correspondência do 4.º D. E. — núcleo 3.342.

Elza Celia Machado Cardoso — matr. 65.446 — para a escola 3-11 — Bernardo de Vasconcelos — 1.ª Zona — núcleo 7.359, de acordo com o artigo 90 das Instruções número 9 de 21-2-52.

Elza Ribeiro de Matos — matrícula 69.021 — para a escola 14-13 — Monte Castelo — 1.ª Zona-ZR — núcleo 9.384, por término de laudo médico.

Natalina Teixeira da Silva — matrícula 24.302 — para a escola 5-12 — Virgílio Várzea — 1.ª Zona-ZR — núcleo 9.370, por término de licença.

Do servente classe F: Joana Linhares — matr. 60.805 — para a escola 7-11 — Monsenhor Rocha — núcleo 7.363 — por término

de licença atr. 159, provisoriamente, terminando em 14-8-53, quando deverá apresentar-se ao DEP — para receber outra designação.

Do trabalhador pd. G: Eugênio Fernandes da Silva — matrícula 20.401 — para a escola 15-9 — Tobias Barreto — núcleo 8.344, do término de licença.

Dispensa:

Do diretor:

Leonor Carmo Paes de Sousa — matrícula 7.252 — da função de responsável pelo expediente da escola 4-6 — Ester de Melo — 3.ª Zona — núcleo 5.344.

Remoções:

Do diretor:

Leonor Carmo de Sousa — matrícula 7.252 — da escola 15-9 — 2.ª Zona-DA — núcleo 9.354 — para a escola 5-6 — Floriano Peixoto — 3.ª Zona — núcleo 5.341 — por proposta do Chefe do 6.º D. E.

Dos Professores de Curso Primário:

Adelaide Pereira Romeriz — matrícula 14.036 — da escola 16-8 — Duque de Caxias — 3.ª Zona — núcleo 6.360 — para o Setor de Biblioteca e Auditório, núcleo 1.330 — por interesse no serviço.

Barbara do Amaral — matr. 25.309 — para o Setor de Orientação Pré-vocacional e Assistência Social — núcleo 1.332 — para o Setor de Controle e Orientação do Ensino Particular — núcleo 1.334 — por necessidade do serviço.

Emília Pereira — matr. 21.324 — da escola 17-13 — Coronel C. Amaranje — 1.ª Zona-ZR — núcleo número 8.343 — para a escola 4-5 — Minas Gerais — 3.ª Zona — núcleo 3.346 — provisoriamente, de acordo com o laudo médico, até 13-7-53, quando deverá apresentar-se ao D. E. P., para receber nova designação.

Retificação:

A designação do professor de curso primário. — Nadir Vargues Rodrigues — matrícula 65.230 — para a escola 21-8 — Monel Bomfim — 2.ª Zona-DA — núcleo 9.355, é anparada pelo art. 51, provisoriamente, terminando em 27-8-53, quando deverá apresentar-se ao D.E.P., para receber outra designação e não como saiu publicado no Diário Oficial de 22-1 de 1953 — Boletim número 12.

DESPACHO DO DIRETOR

Eloy Cantarino. — Deferido.

## Departamento de Educação Técnico Profissional

EXPEDIENTE DE 22-1-53

Boletim n.º 11

Apresentação:

Do Professor de Curso Secundário, padrão O — matrícula 1.413 — Roberto Barbosa da Silva — em 21-1 de 1953 — por término de licença.

Do Trabalhador, padrão F — matrícula 29.206 — Galbador Francisco de Almeida — em 21-1-53, por término de licença.

ATOS DO DIRETOR

Designação:

Do Professor de Curso Secundário, padrão O — matrícula 1.413 — Roberto Barbosa da Silva — para ter exercício na E. E. S. G. T. Visconde de Cairu, núcleo 7.262.

Do Professor de Ensino Secundário, (Ginásio), padrão O — matrícula 19.607 — Olga Dias — para dirigir o Ginásio Municipal Professor Clovis Monteiro — núcleo 9.261.

Do trabalhador padrão F — matrícula 29.206 — Galbador Francisco de Almeida — para ter exercício na E. E. S. G. T. Visconde de Maua — núcleo 9.260.

Retificação:

Boletim n.º 10, expediente do dia 21-1-53 — Diário Oficial de 22-1-53:

Designação:

Do Professor de Ensino Secundário (Ginásio), padrão O — matrícula

21.131 - Alvaro Paes de Barros Filho -- para dirigir o Ginásio Municipal F. F. Mendes de Moraes -- núcleo 7.260, e não como saiu publicação.

Departamento de Saúde Escolar

EXPEDIENTE DE 22-1-53

Boletim n.º 13

Apresentação:

Do Oficial Administrativo classe, K -- matrícula 3.468 -- Graziela de Abreu e Lima Vieira, em 21-1-53, por término de licença-prêmio.

ATOS E DESPACHOS DO DIRETOR

Designação:

Do Oficial Administrativo classe K -- matrícula 3.468 -- Graziela de Abreu e Lima Vieira -- para o 11.º D. M. -- núcleo 7.320.

Do dentista -- Nair Campos Cerqueira -- para de acordo com as instruções número 10, de 27-8-51, do Senhor Secretário Geral de Educação e Cultura estagiar no 5.º D. M.; a partir de 2 de abril do corrente ano.

Elogio:

Do dentista classe O -- matrícula 55.626 -- Agripino Elber -- pela valiosa cooperação, prestada com dedicação, competência e eficiência prestando grandiosamente, as matérias de anatomia histologia e fisiologia, durante o Curso de Rigienista Dentário realizado no I. O. P -- Zeferino de Oliveira.

Retificação:

Expediente de 19-12-52

Boletim n.º 22

Licença-prêmio:

Onde se lê:

José Mauricio de Abreu e Lima -- matrícula 19.723.

Leia-se:

Maurício de Abreu Lima -- matrícula 19.278.

Inspeção de Saúde de Professores Particulares:

Compareçam no prazo de cinco dias, ao Departamento de Saúde Escolar à Avenida Almirante Barroso, 91 -- 6.º andar -- Sala 602 de 12 às 15 horas, munidos de carteira de identidade e cartão de protocolo os seguintes candidatos:

- Alice Nemia de Pinheiro.
Diamantina Maria Geraldo Moreira.
Ermelinda Moreira Lopes.
Jacira Guedes Jopert da Silva.
Olivia Marques Lima.

Departamento de Educação de Adultos

Boletim n.º 4

EXPEDIENTE DE 19-1-53

ATOS DO DIRETOR

Designação:

Do Professor de curso primário supletivo padrão J -- Oreste da Costa Drumond -- matrícula 43.195 -- para exercer a função de auxiliar do responsável do núcleo 232.

Elogio:

Ao Oficial Administrativo classe N -- Antônio Lourenço Cabral -- matrícula 61.101 -- pela eficiente e valiosa colaboração que prestou ao D. E. A. -- como representante deste Departamento junto às Diretorias do Ensino Comercial e do Ensino Secundário do Ministério da Educação e Saúde.

Dispensa:

Do oficial Administrativo classe N -- Antônio Lourenço Cabral -- matrícula 61.101 -- núcleo 1.390, da comissão de representante deste Departamento junto às Diretorias do Ensino Comercial e do Ensino Secundário do Ministério da Educação e Saúde.

EXPEDIENTE DE 22-1-53

Designação:

Do Artífice ref. C -- Rilton Pereira da Fonseca -- matr. 75.126 -- para o Setor de Educação de Adultos -- núcleo 2.297.

Do bilheteiro auxiliar padrão I -- Djalma de Carvalho -- matrícula número 14.696 -- para o Serviço de Correspondência núcleo 1.291.

Do Auxiliar de Escritório ref. C -- Enia Indech Schor -- matrícula número 61.730 -- para o Serviço de Correspondência, núcleo 1.291.

Departamento de História e Documentação

Boletim n.º 2

EXPEDIENTE DE 19-1-53

Apresentação:

Apresentou-se no Serviço de Correspondência do D.H.D., no dia 15-1 de 1953, por ter sido designada para este Departamento o servidor -- Layce Leite de Araújo, auxiliar de escritório, referência G -- matrícula número 59.751.

ATOS DO DIRETOR

Portaria n.º 5:

O Diretor do Departamento de História e Documentação resolve de-

signar o servidor Layce Leite de Araújo, auxiliar de escritório referência G -- matrícula número 59.751 para ter exercício no Serviço de Arquivo Geral (Setor de Arquivo Histórico). -- Distrito Federal, 16 de janeiro de 1953. -- Nelson Nunes da Costa -- Diretor -- matrícula número 3.325.

Portaria n.º 6:

O Diretor do Departamento de História e Documentação resolve designar o servidor Ventina de Sousa Carvalho, oficial administrativo classe J -- matrícula número 16.738 do Q.P. -- para ter exercício no Serviço de Correspondência (Protocolo) 3-H.D. -- Distrito Federal, 16 de janeiro de 1953. -- (a) -- Nelson Nunes da Costa.

DESPACHOS DO DIRETOR

Compareçam para prestar esclarecimentos:

- Silvia Bastos.
Antenor Bastos Carvalho.
Domingos Pinheiro Mathias.
Zelia Laura Neves de Oliveira.
Expeça-se a certidão:
Raul Nina Ferro.
Balthazar Vieira Ferreira.
Arquive-se: -- Domingos Pinheiro Mathias.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Expediente

EXPEDIENTE DE 22-1-53

Boletim n.º 14

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

DIA 19-1-53

Processos:

N. 4.100.296-53 -- Detrolite Auto-Pegás S. A. -- A.F.C.M. -- Autorizo, em termos. -- Faça-se o expediente devido.

N. 4.300.151-53 -- Edy de Lacerda. -- Ao D.C.B. -- Autorizo, em termos. -- Faça-se o expediente devido.

N. 4.930.303-53 -- Marques, Carvalho & Cia. Ltda. -- Ao D. R. M. -- Autorizo, em termos. -- Faça-se o expediente devido.

N. 4.930.916-53 -- Distribuidora de Artigos Elétricos Domésticos City-Lux Ltda. -- Idem.

N. 4.760.840-52 -- Maria Mery Banho. -- Autorizo. -- Ao D.C.F.
N. 4.761.165-50 -- Maria de Lourdes de Aragão. -- Idem.

DIA 21-1-53

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Designações:

Pela Portaria n.º 33, de 21 do mês em curso, do Sr. Secretário Geral de Finanças, foi designado para o Departamento da Renda de Licenças, o Oficial Administrativo Classe "J" -- matrícula 39.255 -- Valtor Nunes de Sousa.

Pela Portaria número 34, de 21 do mês em curso, do Senhor Secretário Geral de Finanças, foi designado para o Departamento do Tesouro, o Fiel de Tesouro, em substituição -- matrícula número 67.700 -- Jorge Duarte Teixeira.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Processos:

N. 2.000.053-53 -- J. Torquato & Cia. Ltda. -- Autorizo, em termos, ouvindo o Tribunal de Contas, previamente.

N. 4.010.688-53 -- Ofício 82-53 do Serviço de Expediente da S. G. F. -- Autorizo.

N. 4.399.931-52 -- José Augusto Maia. -- De acordo com os pareceres do D. R. L., e do D. C. B., res-

titua-se, em termos, a importância de Cr\$ 1.573,20 (um mil quinhentos e setenta e três cruzeiros e vinte centavos) observando-se o disposto na Lei n.º 303-48.

N. 4.302.200-52 -- Leon Israel Agrícola e Exportadora S. A. -- De acordo com os pareceres do D. R. L. e do D. C. B., restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 20.116,80 (vinte mil cento e dezesseis cruzeiros e oitenta centavos).

N. 4.302.793-52 -- Serafim Fittipaldi. -- De acordo com os pareceres do D. R. L., e do D. C. B., restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 33,00 (trinta e oito cruzeiros) observando-se o disposto na Lei número 303-48.

N. 4.303.503-52 -- Iberê Pery de Freitas. -- De acordo com os pareceres do D. R. L., e do D. C. B., restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 1.176,00 (um mil cento e setenta e seis cruzeiros).

N. 4.308.836-52 -- Lucio de Matos Goulart. -- De acordo com os pareceres do D. R. L., e do D. C. B., restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 266,20 (duzentos e sessenta e seis cruzeiros e vinte centavos) observando-se o disposto na Lei número 303-48.

N. 4.431.989-52 -- Patronato de Menores. -- Autorizo a remissão, nos termos do parecer do Senhor Diretor do D.P.M.

N. 4.436.546-52 -- Hugo Cotta dos Santos. -- Idem.

N. 4.443.596-52 -- Robert Alexander Winger. -- Idem.

N. 4.503.938-52 -- João Pinto Alves. -- De acordo com os pareceres do D. R. L., e do D. C. B., restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 465,00 (quatrocentos e cinco cruzeiros) observando-se o disposto na Lei n.º 303-48.

N. 4.510.987-52 -- José Henrique de Barcelos. -- De acordo com os pareceres do D. R. L., e do D. C. B., restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 27.000,00 (vinte e sete mil cruzeiros) observando-se o disposto na Lei n.º 303-48.

N. 4.511.180-52 -- Valdemar Raul Turola. -- De acordo com os pareceres do D. R. L., e do D. C. B., restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 27.000,00 (vinte e sete mil cruzeiros) observando-se o disposto na Lei n.º 303-48.

N. 4.517.895-52 -- Alfred Riley. --

De acordo com os pareceres do D. R. L., e do D. C. B., restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos e setenta cruzeiros) observando-se o disposto na Lei n.º 308-48.

N. 4.520.014-52 -- Real e Beneficente Sociedade Portuguesa de Beneficência. -- De acordo com os pareceres do D. R. L., e do D. C. B., restitua-se, em termos a importância de Cr\$ 170.733,49 (cento e setenta e três mil setecentos e trinta e quatro cruzeiros e quarenta e quatro centavos) observando-se o disposto na Lei número 308-48.

N. 4.600.167-52 -- Antônio de Veras. -- De acordo com os pareceres do D. R. L., e do D. C. B., restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 34,23 (trinta e quatro cruzeiros e vinte centavos).

N. 4.605.081-52 -- Américo Machado. -- De acordo com os pareceres do D. R. L., e do D. C. B., restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 7.177,00 (sete mil cento e setenta e sete cruzeiros) observando-se o disposto na Lei n.º 308-48.

N. 4.608.933-52 -- Clarice Pena da Rocha. -- De acordo com os pareceres do D. R. L., e do D. C. B., restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 5.827,50 (cinco mil oitocentos e vinte e sete cruzeiros e sessenta centavos).

N. 4.614.024-52 -- Homero Fernandes Carrão e outros. -- De acordo com os pareceres do D. R. L., e do D. C. B., restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 1.711,80 (um mil setecentos e onze cruzeiros e oitenta centavos).

N. 4.620.722-52 -- Jorge Niemeyer e outros. -- De acordo com os pareceres do D. R. L., e do D. C. B., restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 2.052,00 (dois mil e cinquenta e dois cruzeiros).

N. 4.627.226-52 -- Tenda Espirita Luz e Caridade. -- De acordo com os pareceres do D. R. L., e do D. C. B., restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 362,00 (trezentos e sessenta e quatro cruzeiros).

N. 4.928.562-52 -- Valtor Cruz Garcia. -- De acordo com os pareceres do D. R. M., e do D. C. B., restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 414,00 (quatrocentos e quatorze cruzeiros) observando-se o disposto na Lei n.º 308-48.

N. 4.928.893-52 -- Manoel Torres de Carvalho Barbosa. -- De acordo com os pareceres do D. R. M., e do D. C. B., restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 6.480,00 (seis mil quatrocentos e oitenta cruzeiros) observando-se o disposto na Lei número 308-48.

N. 4.928.144-52 -- João de Simas. -- De acordo com os pareceres do D. R. M., e do D. C. B., restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 869,00 (oitocentos e sessenta e nove cruzeiros) observando-se o disposto na Lei n.º 303-48.

N. 7.306.269-52 -- Luiz Pereira. -- De acordo com os pareceres do S. G. V., e do D. C. B., restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 333,70 (trezentos e trinta e sete cruzeiros e setenta centavos).

N. 7.318.270-52 -- Francisco de Falva. -- De acordo com os pareceres do S. G. V., e do D. C. B., restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 1.521,20 (um mil quinhentos e vinte e um cruzeiros e vinte centavos).

N. 1.065.938-51 -- Aracy Nely Gonçalves. -- Autorizo. -- Ao D. T. S.

N. 4.307.247-51 -- Tecidos Estêreo Ltda. -- De acordo com os pareceres do D. R. L., e do D. C. B., restitua-se, em termos a importância de Cr\$ 1.019,00 (um mil e cento e dezenove cruzeiros e nove centavos) observando-se o disposto na Lei número 303 de 1948.

N. 4.318.110-51 -- Cia. Companhia Brahma. -- De acordo com os pareceres do D. R. L., e do D. C. B., restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 134.238,00 (cento e trinta e

quatro mil duzentos e vinte e oito cruzeiros).

N.º 4.318.412-51 — Faria Souto & Cia. Ltda. — De acordo com os pareceres do D. R. L. e do D. C. B., restitua-se em termos, a importância de Cr\$ 1.292,30 (um mil duzentos e noventa e dois cruzeiros e trinta centavos).

N.º 4.319.734-51 — Cia. Modernos Hotéis do Brasil S. A. — De acordo com os pareceres do D. R. L. e do D. C. B., restitua-se, em termos, a importância de Cr\$ 9.560,00 (nove mil quinhentos e sessenta cruzeiros).

**Departamento de Renda Imobiliária**

**EXPEDIENTE DE 19-1-53  
DESPACHOS DO DIRETOR**

Processos:

N.º 4.645.905-52 — Armino Borrelli e outros. — Estrada do Gabaial lote 2. — Retifique-se o V. T. a partir de 1951 para — Cr\$ 83.000,00 na forma proposta pelo 1-R. I.

N.º 4.645.904-52 — Armino Borrelli e outros. — Estrada do Gabaial lote 1. — Retifique-se o V. T. a partir de 1951 para — Cr\$ 97.000,00 na forma proposta pelo 1-R. I.

N.º 4.643.454-52 — Zeferino Vieira Goulart — Rua Cruzeiro lote 12. — Retifique-se o V. T. a partir de 1952 para — Cr\$ 360.000,00 na forma proposta pelo 1-R. I.

N.º 4.639.944-52 — Mário Fernandes Corrêa — Rua Almeida Bastos 182. — Anote-se a isenção a partir de 1953 nos termos da Lei número 31 de 31-10-47, de acordo com a certidão datada de 16-10-48 da Capitania dos Portos do Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro.

N.º 4.615.423-52 — Joaquim Marcel Rodrigues — Rua Prolek 150 apartamento 202. — Fica fixado o valor à Rua Prolek número 150 apartamento 202 nos termos do art. 4.º da Lei número 1.309 de 28-12-50 em Cr\$ 13.200,00 anuais.

N.º 4.646.481-52 — Nelson Sarlique de Uzeda — Rua Sousa Aguiar 81. Anote-se a isenção de imposto predial a partir de junho de 1951 na forma da Lei número 427 de 30 de novembro de 1949.

N.º 4.639.904-52 — José Martins de Oliveira — Rua Pascoal 321. — Anote-se a isenção do imposto predial a partir de 1953, na forma da Lei número 31 de 31-10-47, considerando que o requerente prestou serviços de guerra como faz certo a certidão passada pela Diretoria da Marinha Mercante — Ministério da Marinha.

N.º 4.630.856-52 — Deusdeth Barbosa de Sousa — Rua Professor Oscar Clark 195. — Anote-se a isenção a partir de 1952 nos termos da Lei número 31 de 31 de outubro de 1947 e de acordo com a certidão anexa (fotocópia) datada de 15-3-46 — da Diretoria do Pessoal do Ministério da Marinha.

N.º 4.649.750-52 — Alice Fernandes Vieira da Cunha — Rua Aureliano Portugal 120. — Anote-se a isenção dos impostos predial a partir de 1953 na forma da Lei número 550 de 5-12-50.

N.º 4.649.909-52 — Oscar dos Santos Pimentel — Rua Xapuri número 55. — Anote-se a isenção predial a partir de 1953 na forma da Lei número 550 de 5-12-50.

N.º 4.647.101-52 — Cecília de Faria Castro — Rua Dias Ferreira 471 apartamento 403. — Anote-se a isenção do imposto predial nas condições que estabelece a Lei número 550 de 5-12-50.

N.º 4.614.210-52 — Gilberto Azevedo — Rua Artur Bernardes 49 apartamento 104. — Anote-se a isenção do imposto predial a partir de 1953 na forma da Lei número 31 de 31-10-47, em virtude de ter o requerente prestado serviços de guerra em tempo de guerra como faz certo a certidão anexa passada pela Secretaria Geral do Ministério da Guerra.

N.º 4.639.547-52 — Manoel Miranda — Rua Bento Cardoso 61. — Anote-se a isenção a partir de 1952 nos termos da Lei número 550 de 5-12-50 e art. 6.º e 7.º da Lei número 427 de 30-11-49.

N.º 4.601.084-49 — Pap. 487-48 — Chefe do 1-C. F. — Estrada da Cerveja 20. — Ref. a José Calixto Mendes. — Cancela-se o débito de 1937 de acordo com a Lei número 746 de 26-11-52.

N.º 4.642.738-51 — José Joaquim de Sant'Ana — Rua Delfina Enes 487. — Anote-se a isenção a partir de 1952 nos termos da Lei número 31 de 31-10-47, de acordo com a certidão anexa datada de 26 de maio de 1952 do Estado Maior da Armada.

N.º 4.637.110-51 — Raul Ribeiro Guimarães — Rua Anita Garibaldi número 16 apartamento 302. — Anote-se a isenção a partir de setembro de 1950 nos termos da Lei número 31 de 31-10-47 de acordo com a certidão anexa datada de 9-7-51 da Secretaria Geral do Ministério da Guerra.

N.º 4.638.232-52 — Antônio Vazquez Alexandre — Rua Juno lado par — Retifique-se o V. T. a partir de 1952 para — Cr\$ 96.000,00 na forma proposta pelo 1-R. I.

**EXPEDIENTE DE 21-1-53  
DESPACHOS DO DIRETOR**

Processos:

N.º 4.634.185-52 — Cia. de Carris Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. — Estrada Agua Branca. — Retifique-se o V. T. para — Cr\$ 340.000,00 a partir de 1952 como proposto o 1-R. I.

N.º 4.647.774-52 — Mafalda Caldeira de Alvarenga — Estrada da Carapuça. — Retifique-se o V. T. da inscrição 817.337 a partir de 1952 para — Cr\$ 650.000,00 em virtude da proposta do Chefe do 1-R. I.

N.º 4.647.913-52 — Izidoro Monteiro do Sacramento — Estrada Vicente de Carvalho 653. — Anote-se a isenção do imposto predial a partir de 1953 em virtude de ter o requerente prestado serviços de guerra como faz certo a certidão passada pela Diretoria do Pessoal — Serviço de Reserva Naval do Ministério da Marinha.

N.º 4.649.454-52 — Sebastião Martins — Estrada Vicente de Carvalho 653. — Anote-se a isenção do imposto predial a partir de 1953 considerando que o requerente prestou serviços de guerra tomando parte ativa em operações de guerra em comboios e patrulhamento como faz certo a certidão passada pela Diretoria do Pessoal — Serviço da Reserva Naval do Ministério da Marinha.

N.º 4.438.147-52 — James Lengyel — Rua Pompeu Loureiro 38 — Casa IV. — Anote-se a isenção a que se refere o art. 27 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias no exercício de 1952 (meses de julho a dezembro).

N.º 4.618.283-52 — Antônio Martins Pereira da Silva — Praça 11 de junho número 136. — Indeferido (tenria Kosmos — Rua Ourique lote número 718 de 9-8-52 que revogou a de n.º 119-48).

N.º 4.639.053-52 — Cia. Imobiliária Yomos — Rua Ourique lote número 2.042. — Reconsidero o despacho de 31-10-52 para determinar presteza a isenção a partir de 1947 (insc. 538.540).

N.º 4.606.684-52 — Maurício Caminha de Lacerda — Rua Cedro número 23. — Reconsidero a decisão de 29-12-52 quanto ao exercício em que deve prevalecer a isenção que é de 1953 e não como foi determinado.

**Serviço de Contrôlo Técnico**

Expediente de 21 de janeiro de 1953

**DESPACHOS DO CHEFE**

Processos:

N.º 4.649.917-52 — José Luis Belart — Pr. da Bica n.º 883. — Compareça para esclarecimentos, trazendo o título de propriedade.

N.º 4.642.021-52 — Hemo. Sayão Eustaquiano — Rua Conde de Bonfim n.º 517. — Apresente o título de propriedade.

N.º 4.654.299-52 — Pedro Moraes — Rua Maranhão ns. 302, 314 aps. 101 e outros. — Retifique-se as dimensões do terreno do predio insc. sob n.º 297.469, para as referentes ao lote n.º 1 do P. A 17.739, constantes da FI. n.º 1.057.522. — Proceda-se ao desdobramento da insc. n.º 310.201, a partir de 1953, na forma proposta em 16-1-53 (item b). — Façam-se as anotações sugeridas no item c da informação de 16-1-53.

N.º 4.643.219-52 — Etelvina Gonçalves Leite Heckshei — Estrada do Areal, lote 1. — Retifiquem-se os característicos do terreno inscrito sob n.º 633.267, para os indicados na informação de 13-11-53, tem como o vt., a partir de 1953, para Cr\$ 75.000,00.

N.º 4.643.318-52 — Etelvina Gonçalves Leite Heckshei — Estrada do Areal n.º 1.338. — Retifiquem-se as dimensões do terreno do predio inscrito sob n.º 501.379 para as constantes da fi. n.º 1.071.509-S.A.

N.º 4.642.282-52 — Oscar Lourenço Braga — Rua La Paz s/n. — Compareça, para esclarecimentos, quanto a propriedade do terreno.

N.º 4.628.750-52 — Valdeimar Francisco Moreira — Rua Justiniano da Rocha ns. 66 e 66 fundos. — Compareça, para retificação da fi., quanto a numeração.

N.º 4.653.123-52 — José da Silva Prista — Rua Pinheiro da Cunha n.º 10. — Compareça, para esclarecimentos.

N.º 656-48 — Rosa Jorge Mendonça — Rua Gal. Barbosa Lima n.º 34 apt. 502. — Apresente ficha de inscrição para o apt. 901 do n.º 34 a Rua Barbosa Lima.

N.º 8.611-A-51 — José Todung — Av. Paula e Sousa n.º 143. — Taxe-se, na Tributação Territorial nos exercícios de 1949-50 a inscrição 111.554, adotando-se os característicos indicados na informação de 2 de janeiro de 1953, e os v. t's. de Cr\$ 17.500,00 e Cr\$ 130.000,00 respectivamente.

Apresentem F. I.:

N.º 4.652.486-52 — Antônio Pinto — Rua Piricunã n.º 47.

N.º 4.650.554-52 — João Batista da Silva — Rua Bernardino Gustavo n.º 8.

N.º 4.651.167-52 — Francisco Rodrigues — Estrada do Areal números 529 e 533.

N.º 4.651.667-52 — I. A. P. Ind. — Rua Ladislau Neto n.º 29 casa 1.

N.º 4.652.371-52 — Joaquim Mendonça — Av. Luzitania, lote 49 Quadra 41.

N.º 4.651.521-52 — Joaquim da Costa Reis — Rua Fagundes Varela n.º 74.

N.º 7.508.859-50 — Maria Cândida Deliduge — Rua Alvarez de Azevedo n.º 222.

N.º 4.649.814-52 — Maria Grotta Carretero (Espólio) — Rua Francisco Sales, lote 311.

N.º 4.621.271-52 — Pericles Ribeiro Batista Leite — Rua Guimarães Natal.

N.º 4.760.752-52 — Sofia Moreira de Moraes Gomes e outros — Rua Carmela Dutra n.º 93.

N.º 4.637.701-52 — Lucila Galvão Porto e outro — Praça Rodolfo Albino, lote 14.

**Serviço de Contrôlo Fiscal**

Expediente de 19 de janeiro de 1953

N.º 4.627.366-51 — Escola Técnica de Comercio Luso Carioca — Avenida Paris n.º 72.

N.º 4.637.933-52 — Genia Rocha Monteiro — Rua D. Luisa n.º 54-A. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 4.654.150-52 — Genil Soares — Rua Carinhonha n.º 255.

N.º 4.653.625-52 — Cândida Braga Pereira da Silva Machado — Rua Buenos Aires n.º 295. — Compareça para ciência.

N.º 4.639.461-51 — Olo de Oliveira de Lara Resende — Rua Artur Avaripe n.º 63.

N.º 4.618.290-52 — Antônio Martins Pereira da Silva — Rua Lacerda de Araújo n.º 11. — Compareça.

N.º 1.053.453-52 — Albina Roberto Nascimento. — Prove o direito de dispor do terreno.

N.º 4.630.598-51 — Marina Vieira Penalva Santos — Rua Um n.º 307. — Junte o título de propriedade.

N.º 4.428.537-51 — Tarcila Meniz Toscano de Brito — Rua Raul Penéia n.º 23. — Autentique a forma (fotostática) do R. G. de 1.

N.º 4.643.315-52 — Emília Carreinho e outra — Rua C. Ruben Sata s/n. — Junte a certidão do R. G. I. relativa aos lots 2 e 3.

N.º 4.638.632-52 — Juraci da Silva Pereira — Rua Itaule n.º 80. — Reconheça a firma da Certidão de Casamento.

N.º 4.624.972-52 — Heitor Rocha — Rua Cap. Barbosa n.º 70 apt. 101. — Complete as f. 1. declarando as frações de terreno dos aptos. correspondentes.

**Serviço de Vistoria Fiscal**

Expediente do dia 19 de janeiro de 1953

N.º 4.606.557-52 — Ernesto Rosenthal — Rua da Republica, número 354.

Inclua-se — Cr\$ 139.200,00 a partir de 1953, sendo:

Apartamento 101	Cr\$ 21.000,00
Apartamento 102	25.200,00
Apartamento 103	21.000,00
Apartamento 201	21.000,00
Apartamento 202	25.200,00
Apartamento 203	25.200,00
N.º 4.623.248-52 — Joaquim Gonçalves — Rua Viúva Cláudio, número 305.	

Inclua-se — Cr\$ 18.000,00 a partir de 1953.

N.º 4.642.430-52 — e outros Izrael Nuchym Cyttrybaum e outros — Rua dos Artistas 358.

Inclua-se a partir de 1953, sendo:

Cr\$	
Apartamento 101	39.000,00
Apartamento 201	36.000,00
Apartamento 301	38.400,00
Apartamento 401	38.400,00

N.º 4.622.065-52 — Djalma Matheus — Rua Oliveira Dias, 102.

Retifiquem-se — Cr\$ 34.800,00 a partir de 1953, sendo:

Cr\$	
Frente	8.400,00
Fundos	12.000,00
dependência	14.400,00

N.º 4.635.035-52 — Leonor Rosa de Oliveira — Rua Aruja — número 283.

Indeferido.

N.º 4.608.255-52 — José Ferreira Muazé — Rua Sarandi, número 7.

Retifiquem-se — Cr\$ 112.800,00 a partir de 1953, sendo:

Cr\$	
Frente — loja e pat. 101	Cr\$ 11.700,00.
Apartamento 201	9.000,00
Apartamento 301	24.000,00
Fundos — Apt. 101	33.600,00
Apartamento 201	27.600,00
Apartamento 301	27.600,00

N.º 4.634.789-52 — Fábrica de Biscoitos Príncipe Ltda. — R. Licínio Cardoso 276.

Retifiquem-se — Cr\$ 75.500,00 a partir de 1953.

N.º 4.635.279-52 — Luiz Dutra D'Avila — Rua Basílio de Brito, número 248.

Inclua-se — Cr\$ 29.400,00 a partir de 1953.

N.º 4.635.344-52 — Judith Reis Freitas — Rua Jacinto 14.

Inclua-se — Cr\$ 136.000,00 a partir de 1953, sendo:

Table with 2 columns: Description and Amount. Includes 'Apartamento 101', 'Apartamento 102', 'Apartamento 201', 'Apartamento 202'.

Retifique-se — Cr\$ 10.800,00 a partir de 1953, sendo:

Table with 2 columns: Description and Amount. Includes 'N. 115', 'N. 4.636.190-52'.

Retifique-se — Cr\$ 10.360,00 a partir de 1953.

N. 4.642.321-52 — I.A.P. Maritimos — Rua Doutor Nunes, número 363.

Transfira o imóvel para seu nome.

N. 4.645.000-52 — Lúcia Guimarães e outros — Av. Espiridiao Pessoa lote 8.

Exonerar-se 2-24 imposto devido em 1953.

N. 4.612.850-52 — Francisco Bayo Forno — Rua Guaracema, número 27.

Retifique-se — Cr\$ 10.500,00 a partir de 1953.

N. 4.654.271-52 — Simba Berens- teins — Rua Dias da Cruz 344 casa 11.

Retifique-se — Cr\$ 33.000,00 a partir de 1953, sendo:

Table with 2 columns: Description and Amount. Includes 'Apartamento 101', 'Apartamento 201'.

Retifique-se — Cr\$ 23.790,00 a partir de 1953.

N. 4.634.968-50 — Miriam Sipres — Rua Thomaz Ribeiro 14.

Inclua-se — Cr\$ 72.000,00 a partir de 1952.

N. 4.626.750-49 — Avelino Alves Rodrigues — Beco da Fontinha, número 151.

Indeferido.

N. 4.643.543-52 — Paulo Darcy Cantuária — Rua Caruaru 420 apartamento 202.

Apresente ficha de inscrição.

N. 4.626.877-51 — Elias Karmici e outro — Rua José Hígino, número 54.

Apresente F.I. para o bloco número 2.

N. 4.636.407-52 — Maria Luiza da Conceição — Estrada dos Bandeirantes.

Indeferido.

N. 4.632.342-52 — José da Costa — R. Andre Pinto 53.

Retifique-se — Cr\$ 150.000,00 a partir de 1953, sendo:

Table with 2 columns: Description and Amount. Includes 'Apartamento 101', 'Apartamento 102', 'Apartamento 201', 'Apartamento 202', 'Casa n.º 1', 'Casa n.º 2'.

N. 4.619.517-52 — Durvalina Alves Cordeiro — Av. 13 de Maio 23 salas 1927 e 1928 e outras.

Retifique-se — Cr\$ 112.800,00 a partir de 1953.

N. 4.619.555-52 e outros — Alberto Costa Mattos Coutro — Rua Decio Villares 140.

Inclua-se a partir de 1953, sendo:

Table with 2 columns: Description and Amount. Includes 'Apartamento 101', 'Apartamento 201', 'Apartamento 301'.

Retifique-se — Cr\$ 63.600,00 a partir de 1953.

N. 4.653.572-52 — Jorge Louand — Rua Souza Lima

Exonerar-se o imóvel do adicional de 30% em 1952.

N. 4.630.302-52 — Maria de Lourdes Baptista Rodrigues — R. Augusta, 40.

Inclua-se — Cr\$ 13.200,00 a partir de 1953.

N. 4.651.925-52 — Newton Campos Nunes — Rua Rocha Pontes n.º 32 casa 6.

Inclua-se — Cr\$ 18.390,00 a partir de 1953.

N. 4.640.717-52 — Victor Albert Boivin — Rua Goiaz 302.

Retifique-se — Cr\$ 30.500,00 a partir de 1953.

N. 4.642.452-52 — I.A.P. Comerciaes — Rua E numero 12 e outras.

Inclua-se as lojas com o V.T. de Cr\$ 30.000,00 cada loja e os aparta- mentos com o V.T. Cr\$ 8.000,00 cada um, a partir de 1953.

N. 4.654.151-52 — Sandoval Cavalentini de Albuquerque — Praia da Bica 227.

Inclua-se — Cr\$ 18.600,00 a partir de 1953.

N. 4.663.620-52 — Antônio Joaquim da Silva Gomes — Rua Castu- Alves — Exonerar-se 9-24 imposto devido em 1953.

N. 4.615.258-52 — Nelma Coelho Ferro Dias — Travessa Guerra, número 15.

Retifique-se — Cr\$ 27.600,00 a partir de 1953.

N. 4.631.485-52 — Vicente Fideis Peroni — Rua Caeta número 15 e outra.

Retifique-se — Cr\$ 31.200,00 a partir de 1953.

N. 4.630.938-52 — Emilia Rosa de Assunção — Estrada Macacuba, número 191.

Indeferido.

N. 4.637.390-52 — Luiz Governo de Souza Filho — Rua do Rocha, número 127.

Declare que reside no imóvel e ainda não gozou da isenção do imposto predial.

N. 4.645.667-52 — Antonio Andre Junior — Rua Barão Bom Retiro.

Esclareça se pediu, em qualquer época anexação do terreno resultante da demolição do prédio 244 da rua Barão do Bom Retiro 244, do terreno Colegio Independência.

N. 4.631.397-52 — Rosa Joaquina Fernandes — Rua Barão Mesquita, 665.

Exonerar-se 4324 imposto de 1952 em 1953.

N. 4.644.156-52 — Alcides Leitão — Rua Baronesa do Eng. Novo — 154.

Retifique-se — Cr\$ 4.800,00 a partir de 1952.

N. 4.647.129-52 — Maria Amalia Garillo de Varisco — R. Aristides Caere 252.

Retifique-se — Cr\$ 19.800,00 a partir de 1953.

N. 4.613.816-52 — Oswaldo Monteiro — Rua Major Barros, 52.

Retifique-se — Cr\$ 21.300,00 a partir de 1953.

N. 4.648.628-52 — Luiz Fluzza — Rua Castro Alves 232.

Retifique-se — Cr\$ 3.400,00 a partir de 1953.

N. 4.648.181-52 — Eucydes Duarte — Avenida 29 de Outubro 8885 casa 55.

Inclua-se — Cr\$ 12.000,00 a partir de 1953.

N. 4.648.207-52 — Joaquim Ferreira Sophia — Rua Miguel Fernandes, 87.

Inclua-se — Cr\$ 110.400,00 a partir de 1953, sendo:

Table with 2 columns: Description and Amount. Includes 'Apartamento 101', 'Apartamento 102', 'Apartamento 201', 'Apartamento 202'.

Inclua-se — Cr\$ 110.400,00 a partir de 1953, sendo:

Table with 2 columns: Description and Amount. Includes 'Apartamento 101', 'Apartamento 102', 'Apartamento 201', 'Apartamento 202'.

N. 4.641.676-52 — Cia. Fábrica Te- cidos S. Pedro Alcântara R. Cande-

Retifique-se — Cr\$ 99.800,00 a partir de 1953.

N. 4.636.231-52 — Emilia Fortes Domingues e outros — Rua Candelária 77.

Retifique-se — Cr\$ 31.600,00 a partir de 1953.

N. 4.652.274-51 — Carlos Cerqueira — Rua Pedro Américo, número 31.

Retifique-se — Cr\$ 82.800 a partir de 1952.

Setor de Guias de Transmissão

Expediente de 19 de janeiro de 1953

EXIGENCIA DO ENCARREGADO

N.º 23.932-52 — Rua Vital número 463. — Pague 1952.

N.º 15.703-52 — Rua Mariana Portela n.º 76. — Pague o débito de 1948 a 1952 da inscrição 423.690C. L. 7.650.

N.º 17.973-52 — Rua Leopoldina Régio. — Retifique a inscrição para 155.926 e as dimensões do terreno neste Departamento.

N.º 4.524.259-52 — Avenida Almirante Barroso. — Promova mudança de taxaço do imóvel.

N.º 22.830-52 — Rua Francisco Olyviaro. — Promova a inclusão do apartamento.

N.º 4.523.690-52 — Avenida Casário de Meo. — Transfira o imóvel para o nome do transmittente e pague 1952.

N.º 16.151 — Rua Ivo de Prado. — Pague 1952 inscrição 887.891

N.º 4.505.100-52 — Rua General Roca. — Pague 1951 e 1952 inscrição 206.562.

N.º 16.811-52 — Estrada do Cafá. — Pague 1947 inscrição 533.640.

N.º 4.500.521-53 — Estrada de Nazaré. — Inscreva o terreno objeto da transação.

N.º 4.517.241-52 — Rua Aperana. — Pague 1951.

N.º 4.500.116-53 — Rua Dr. Marques Canário. — Pague 1952.

N.º 4.522.136-52 — Rua Jatuby. — Pague os débitos de 1938 a 1945

N.º 4.518.786-52 — Rua Conde de Bonfim. — Pague débito de 1952.

N.º 22.036-52 — Rua Francisco Olyviaro. — Pague 1952.

N.º 21.696-52 — Rua Ariotanga. — Pague 1952.

N.º 4.500.525-53 — Rua Dr. Goncalves Lima. — Pague G. M. de 1942 inscrição 867.703.

N.º 17.785-52 — Rua Sá Viana n.º 142. — Pague 1952.

N.º 15.565-51 — Rua Tenente Pinto Duare. — Pague 1952.

N.º 4.500.635-53 — Rua Castro Alves. — Pague 1943 a 1943.

N.º 4.50.634-53 — Rua Castro Alves. — Pague 1943 e 1944.

N.º 4.513.491-52 — Rua Ana Teles. — Inscreva o lote de terreno objeto da transação.

N.º 4.500.654-53 — Estrada Guan- dú. — Pague os débitos de 1948 a 1952 e transfira o imóvel para o nome do transmittente.

N.º 4.516.797-52 — Rua Adriano n.º 38. — Pague 1949 e 1952.

N.º 4.524.179-52 — Rua Belisário Távora. — Transfira os imóveis para o nome dos transmittentes e pague 1952.

N.º 14.618-52 — Av. N. S. de Copacabana. — Pague 1952

N.º 4.524.079-52 — Rua Frei Caneca. — Transfira o imóvel para o nome dos transmittente.

N.º 22.832-52 — Estrada do Mon- jolo. — Pague 183 meses da inscrição 598.612 e da inscrição 407.225 e exercicios de 1948 a 1952.

N.º 23.201-52 — Rua Jatamba. — Pague 1952 inscrição 884.589.

N.º 23.161-52 — Rua Paranapa- nema. — Satisfaca a exigência.

N.º 4.509.520-53 — Avenida Auto- móvel Clube. — Transfira o imóvel para o nome dos transmittentes.

N.º 4.500.420-53 — Rua D. Amélia. — Inscreva o apartamento objeto da transação.

N.º 5.630-51 — Estrada de Santa Cruz. — Satisfaca a exigência.

N.º 4.523.730-52 — Rua General Silveira Sobrinho. — Pague 1952 inscrição 370.639.

N.º 4.524.350-52 — Rua Flavio Bar- nese Leite. — Pague 1948 — 1951 inscrição 166.129.

N.º 4.500.637-53 — Rua Groenias. — Pague 1947 e 1952.

N.º 4.519.467-52 — Rua Genito. — Pague 1952 inscrição 626.636 e 1950 da inscrição 571.853.

N.º 15.507-52 — Rua Inatu. — Pague 1946 a 1952 e transfira o imóvel para o nome do transmittente.

N.º 10.502-52 — Rua Francisco Real. — Pague o débito de 1941 a 1945 e 1947 a 1952 da inscrição número 866.405 C. L. 2.236

N.º 11.093-52 — Rua São Salva- dor. — Pague o débito de 1948 e de 1950 a 1952 da inscrição 628.574 C. L. 8.134.

N.º 21.409-52 — Rua Araca. — Pague 1932 e 1949.

N.º 4.500.827-53 — Rua Joaquim Monteiro. — Pague os débitos de 1949 a 1952.

N.º 22.143-52 — Rua Tapes. — Pague o débito de 1950 a 1952 da inscrição 612.808 C. L. 9.296.

N.º 4.500.633-53 — Rua Pompilio de Albuquerque — Inscreva o prédio objeto da transação.

N.º 4.500.763-53 — Rua Domingos Ferreira. — Promova a transparen- cia de nome do transmittente

N.º 4.517.813-52 — Rua São Fran- cisco Xavier. — Pague o débito de 1952 da inscrição 325.251 C. L. número 3.114.

N.º 20.761-51 — Rua das Laranjei- ras. — Pague 1951 inscrição 309.826.

N.º 13.400-52 — Rua Gal. Venan- cio Flores, lote. — Pague 1952 ins- crição 561.252.

N.º 4.504.610-52 — Av. Atlântica n.º 3.484. — Pague 1952 inscrição 109.613.

N.º 4.500.470-53 — Rua Vaqueio. — Pague 1948 — 1950 — 1951 e 1952 inscrição 832.277.

N.º 4.508.201-52 — Rua Andaraí. — Pague 1952 e 1919 a 1937.

N.º 2.931-52 — Estrada do Mon- jolo. — Pague os débitos.

N.º 18.581-52 — Rua Maturá. — Pague 1951 e 1952 inscrição número 628.834.

N.º 4.513.341-52 — Rua Joaquin Nabuco. — Pague diferença relativa ao exercicio de 1951 e 1952.

N.º 4.505.353-52 — Rua Ernestina, lote 1. — Pague o débito de 1952 da inscrição 584.059.

N.º 4.500.533-53 — Rua Manoel- ras — Pague o débito de 1952 da inscrição 856.785 C. L. 5.399.

N.º 4.522.002-52 — Avenida Pa- trinha Elizabeth. — Pague o débito de 1951-1952 da inscrição 896.971.

N.º 4.515.122-52 — Praia da Aven- ida Atlântica. — Pague o débito de 1952 da inscrição 109.572 C. L. 6.589.

N.º 16.152-52 — Rua Ivo do Pra- do. — Pague o débito de 1952 da inscrição 883.830.

N.º 4.521.064-52 — Rua Henrique Oswald. — Pague o débito.

N.º 13.492-52 — Rua Solivar. — Pague o débito de 1952 da inscrição 124.021 C. L. 6.699.

N.º 4.500.523-53 — Rua Presidente Carlos de Campos. — Pague o débito de 1952 da inscrição n.º 339.353 C. L. 7.972.

N.º 4.500.643-53 — Rua Domingos Ferreira — Pague o débito de 1948 a 1950 e 1952 da inscrição 347.263 C. L. 6.979.

N.º 4.500.633-53 — Rua Tupaca- ruti. — Regularize a situação fiscal do imóvel.

N.º 21.144-52 — Rua General Bru- ce. — Promova a inclusão do aparta- mento 203 e pague 1952.

N.º 4.521.139-51 — Rua Sargento Antônio Ernesto. — Pague os débi- tos de 1944 a 1947 e de 1951 a 1952.

N.º 15.369-49 — Rua Ministro Mi- reira de Abreu. — Pague o débito de 1950 a 1952.

N.º 4.148-52 — Rua Barão da Torre. — Compareça neste Departamento a escritura de 1-9-52 e pague a G. M. de 1948 e o exercício de 1952.

N.º 4.522.292-52 — Rua Luís Cantanhede. — Transira o nome do imóvel e pague o débito de 1951 e 1952 da inscrição 524.741 C. L. 8.612.

N.º 4.522.211 — Rua Barata Ribeiro. — Transira o nome do apartamento e pague o débito de 1952 da inscrição 220.615 C. L. 6.339.

N.º 4.522.210 — Rua Garibaldi. — Transira o imóvel para o nome do transmitente.

N.º 4.522.133-52 — Rua Barão de Maceio. — Pague 1951 e 1952.

N.º 20.478-52. — Pague 1951.

N.º 4.521.103-52 — Avenida Atlântica. — Declare o n.º do apartamento a que corresponde a fração territorial.

N.º 4.515.625-52 — Rua Edmundo Lins. — Satisfaça a exigência.

N.º 4.500.621-53 — Rua Mario Barbedo. — Pague 1950 a 1952 inscrição 524.572.

N.º 4.500.340-53 — Rua Acapul — Pague 1951 inscrição 267.635.

N.º 4.500.701 — Avenida Epitácio Pessoa. — Transira o imóvel para o nome do transmitente.

N.º 4.518.371-52 — Rua Leopoldo Miguel. — Inscreva o apartamento objeto da transação.

N.º 4.514.221-52 — Rua Igaratá. — Pague 1.146 inscrição 315.940.

N.º 4.500.751-53 — Rua das Laranjeiras. — Transira o imóvel para o nome do transmitente.

N.º 4.500.332-53 — Rua Senador Vergueiro. — Promova a mudança de taxaço do imóvel objeto da transação neste Departamento.

N.º 17.757-52 — Rua Uruguaí. — Pague o débito de 1952 da inscrição 418.383 C. L. 8.304.

N.º 4.500.000-53 — Avenida Deifim Moreira. — Pague 1950 e 1951 da inscrição 124.005.

N.º 4.524.356-52 — Rua Botucatu. — Inscreva o apt. objeto da transação e transfira a fração para o nome do vendedor.

N.º 21.041-52 — Rua São Braz. — Satisfaça a exigência.

N.º 20.956-52 — Rua Projetada. — Pague 1951 e 1952.

N.º 4.500.565-53 — Rua Cigara. — Pague 1950 e 1951.

N.º 4.500.447-53 — Avenida Oliveira Belo. — Pague 1952.

N.º 4.50.750-53 — Rua São Miguel. — Transira o imóvel para o nome dos transmitentes.

N.º 4.500.630-53 — Rua Pedro Teles. — Pague 1949 a 1952 inscrição 888.003.

N.º 4.505.690-52 — Avenida Teixeira de Castro. — Pague 1951 e 1952 inscrição 559.099.

N.º 20.57.52 — Avenida Suburbana. — Pague 1945 inscrição número 319.595.

N.º 15.940-52 — Rua Redentor. — Pague 1952 inscrição 453.614.

N.º 16.859-52 — Rua General Cristóvão. — Pague 1952 inscrição número 865.670.

N.º 16.861-52 — Rua General Glicério. — Pague 1952 inscrição número 865.670.

N.º 4.500.621-53 — Rua Cândido Mendes. — Satisfaça a exigência.

N.º 4.500.741-53 — Rua Cataram. — Pague G. M. de 1949 inscrição 406.084.

N.º 16.860-52 — Rua General Glicério. — Pague 1952 inscrição número 865.670.

N.º 4.500.661-53 — Rua Sidônio Pais n.º 186. — Pague 1948 e 1949 inscrição 604.442.

N.º 4.501.038-53 — Rua Guaridiba. — Pague 1952 inscrição 868.562.

N.º 4.524.380-52 — Rua Grajaú. — Inscreva o apartamento objeto da transação.

N.º 4.636.344-52 — Manuel Nunes Vieira. — Pague o débito de 1952 da inscrição 851.130 C. L. 1.911.

N.º 4.630.328-52 — Aurélio Rocha Pereira Fexôda de Melo. — Pague os débitos existentes.

N.º 4.634.102-52 — Manuel Pereira Pinto.

**Departamento de Rendos Diversas**  
**Cuías de Transmissão de Propriedade**

Expediente de 19 de janeiro de 1952

**DESPACHOS DO DIRETOR**

N.º 4.511.873-52 — Jaques Israel. — Mantenho o despacho recebido.

N.º 4.521.028-52 — Seara Cia. Teófilos S. A. — Deferido o pedido em termos. Reformo o despacho de 21 de novembro de 1952 para determinar a cobrança do imposto de transmissão sobre Cr\$ 3.372.000,00 nos termos da Lei 139-48.

N.º 4.521.070-52 — Roberto Portinha de Oliveira.

N.º 4.524.011-52 — Jose Almeida Neves.

N.º 4.523.807-52 — Renato de Miranda Faria.

N.º 4.522.035-52 — Mathilde de Seixas Vianna e s. m.

N.º 4.524.701-52 — Instituto Ap. P. C.

N.º 4.500.347-53 — I. A. P. C.

N.º 4.500.648-53 — Manuel Miranda de Melo.

N.º 4.500.223-53 — Eurico Cortez. — Expeçam-se certificados de isenção do imposto de transmissão de propriedade.

N.º 4.500.108-53 — 1-RD — Impo-nho ao estrevente juramentado do 1.º Ofício de Notas desta Capital, Sr. Vitor Jose Leal de Sousa a multa de Cr\$ 1.000,00 com base no artigo 25 § 3.º do Decreto-lei 9.626 de 1946, com infração da disposição no art. 12, § 2.º do Decreto-lei número 9.626-46.

N.º 4.523.239-52 — Diogenes Vieira Silva. — Cobre-se o imposto sobre o excesso de Cr\$ 126.000,00, fazendo constar da guia de pagamento que o adquirente goza de isenção de imposto de transmissão de propriedade sobre Cr\$ 450.000,00.

N.º 4.523.670-52 — Osvaldo Rodrigues dos Santos. — Cobre-se os impostos de compra e venda sobre Cr\$ 80.300,00 e do de cessão sobre Cr\$ 150.000,00, fazendo constar da guia de pagamento que o adquirente goza de isenção daquele imposto sobre Cr\$ 260.000,00.

N.º 4.500.532-53 — Iracema Cardoso Buzzi. — Cobre-se o imposto de c.v. sobre o excesso de Cr\$... 195.000,00, fazendo constar da guia que o adquirente está daquele imposto sobre Cr\$ 200.000,00.

N.º 4.521.303-52 — Darcil Deslandes. — Indeferido quanto à isenção. Pague o imposto querendo sobre Cr\$ 316.800,00.

N.º 4.506.192-52 — Luis Pereira Rodrigues s.m. — Indeferido o pedido de isenção. Pague o imposto querendo, sobre Cr\$ 900.000,00.

Expediente de 21 de janeiro de 1953

**DESPACHOS DO DIRETOR**

Processos:

N.º 4.518.041-52 — Julieta Primavera Peixoto.

N.º 4.521.386-52 — Maria Carolina Freitas de Araújo Lima.

N.º 4.500.188-53 — Instituto de Aposentadoria e P. Bancários.

N.º 4.500.624-53 — Marina Malaquias Coelho.

N.º 4.500.536-53 — Mauricio de Sousa Ferreira. — Expeçam-se certificados de isenção.

N.º 4.500.302-53 — Joaquim José de Sant'Ana.

N.º 4.524.492-52 — José Sebastião Tavares.

N.º 4.500.623-53 — Thais Drummond Pimentel Barbosa.

N.º 4.522.927-52 — Maria José Argolo.

— Compareçam a fim de tomarem conhecimento das exigências.

N.º 4.523.135-52 — Carlos Viciosa Lima. — Cobre sobre Cr\$ 103.000,00 feita a retificação da inscrição.

N.º 4.502.097-49 — Cia. de Seguros Guarani. — Indeferido.

N.º 4.523.402-52 — Pedro Prado Perez — Revalide-se e retifique-se, pago o imposto previsto na Lei n.º 303, de 1948.

N.º 4.517.984-52 — Rehor Ostrovsky. — Face ao informado pelo DRI, mantenho o despacho de 6-10-52.

N.º 4.507.455-51 — Jankiel Band — Revalide-se o conhecimento número 2.442.139-51.

Imposto arrecadado nos dias 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13 e 14 de janeiro de 1953 — Cr\$ 5.331.331,00 (cinco milhões setecentos e trinta e um mil trezentos e sessenta e quatro cruzeiros e trinta centavos)

Expediente de 22 de janeiro de 1953

**DESPACHO SDO DIRETOR**

**Processos:**

N.º 4.524.034-52 — Edgard Pereira Lins.

N.º 4.520.057-52 — Arnaldo de Almeida Pontes.

N.º 4.517.334-52 — Aurélio Pitanga Seixas.

N.º 4.523.056-52 — Ari Mota de Azevedo. — Expeçam-se certificados de isenção.

N.º 4.523.055-52 — Moacir Brasil do Nascimento. — Cobre-se o imposto sobre o excesso de Cr\$ .. 30.000,00.

N.º 4.523.054-52 — Evandro Bandeira Braga. — Cobre-se o imposto sobre o excesso de Cr\$ .... 30.000,00.

N.º 4.512.551-52 — Vitor César — Cobre-se o imposto sobre Cr\$ 162.000,00.

N.º 4.512.552-52 — Raimundo Xavier Fernandes. — Cobre-se o imposto sobre Cr\$ 97.500,00.

N.º 4.512.553-52 — Maria Luiza Franco Ferreira. — Cobre-se o imposto sobre Cr\$ 97.500,00.

N.º 4.512.556-52 — Paulo Meireles Reis. — Cobre-se o imposto sobre Cr\$ 145.314,00 e o da cessão de promessa de venda sobre Cr\$ 43.409,00.

N.º 4.512.568-52 — Eduardo Mala Franc. — Cobre-se o imposto c-v. sobre Cr\$ 104.725,00 de cessão de p-v. sobre Cr\$ ..... 24.116,00.

N.º 4.512.573-52 — Maria Tereza Pita Teixeira Brandão. — Cobre-se o imposto de c-v. sobre Cr\$ 121.850,00, de cessão de p-v. sobre Cr\$ 24.116,00.

N.º 4.512.577-52 — Antônio Celestino Silveira Broschi. — Cobre-se o imposto sobre Cr\$ .... 121.850,00.

N.º 4.512.578-52 — Augusto Caetano da Costa. — Cobre-se o imposto de c-v. sobre Cr\$ 64.849,00 e de cessão de p-v. sobre Cr\$ .. 19.232,80.

N.º 4.512.549-52 — Rubens da Rocha Paranhos. — Cobre-se o imposto sobre Cr\$ 186.300,00.

N.º 4.512.572-52 — Maria Casado Difini. — Cobre-se o imposto sobre Cr\$ 165.000,00.

N.º 4.512.571-52 — Alice Cruzzeiro Reis. — Cobre-se o imposto sobre Cr\$ 72.072,00.

N.º 4.512.562-52 — Valdemar de Figueiredo Costa. — Cobre-se o imposto c-v. sobre Cr\$ ..... 106.743,00 de cessão de p-v. sobre Cr\$ 31.830,30.

N.º 4.512.548-52 — Mário Alves. — Cobre-se o imposto sobre Cr\$ 183.000,00.

N.º 4.518.337-52 — José Maria de Barros Khair.

N.º 4.518.338-52 — José Maria de Barros Khair.

— Cobre-se o imposto de acordo com o que determina o Decreto-lei n.º 9.626-46.

N.º 4.505.100-52 — Ademar Carlos. — Cobre preliminarmente o imposto de cessão devido por Jurandir Ferreira de Melo sobre Cr\$ 150.000,00.

N.º 4.612.946-52 — Cia. Brasileira Artística Comercial.

N.º 4.512.864-52 — Masatada Togashi.

N.º 4.514.378-52 — Bernardino Teixeira Barreira.

N.º 4.500.509-53 — Luiza de Sá.

N.º 4.520.961-52 — Hilton Balter e outra.

N.º 4.521.032-52 — Lourival de Almeida.

— Compareçam a fim de tomarem conhecimento das exigências.

N.º 4.502.123-52 — Domingos Vassalo Caruso e outros.

N.º 4.515.254-51 — Luis Valvanc Aurichio.

— Indeferido.

N.º 4.515.772-50 — Ademar de Campos Caldas. — Deferido o pedido de aplicação das normas contidas na Resolução 13-51.

N.º 4.502.154-49 — Lauro Carmo. — Revalide-se.

**Serviço do Contrôlo Fiscal**

**1-R. D.**

Expediente de 16 de janeiro de 1953

**Guias em exigência:**

N.º 4.500.138-53 — Antônio Cabral Telo Júnior. — Junte certificados dos 5.º e 4.º Ofícios de Distribuidores com firmas reconhecidas em nomes de ambas as partes contratantes.

N.º 4.522.397-52 — Vitor Piranda. — Registre a escritura de retificação no Registro Geral de Imóveis.

N.º 4.740.741-52 — João D'Avila Goulart. — Junte documento relativo à promessa de cessão de Francisco Rodrigues Suhet para João D'Avila Goulart.

Expediente de 19 de janeiro de 1953

**Guias em exigência:**

N.º 4.444.517-52 — Ana Prinz Grelle Sousa. — Retifique no traslado em objeto da transação a fração de terreno para 86-10.000 e as dimensões do mesmo para 21,50m. de fundos.

N.º 7.404.672-50 — Alcides Pereira. — Satisfaça a exigência de 31-10-52, e junte documentos de promessa de venda do terreno

Expediente de 21 de janeiro  
de 1953

## Guias em exigência:

N. 4.501.769-51 — Oyama Sales Lagoeiro. — Satisfaça a exigência de 9-3-51.

N. 4.524.536-52 — Manuel da Silva Abreu. — Satisfaça a exigência da guia n.º 4.500.035-52.

N. 4.524.357-52 — José Reis Martins. — Compareça para esclarecimentos.

N. 4.444.814-53 — Rafael Pessoa Sobral. — Retifique a metragem correspondente a um dos segmentos para: 69,60 e não 69,00 como consta da escritura.

N. 4.505.681-50 — Evangélica Denominada Batista do Rio de Janeiro. — Compareça para tomar conhecimento da informação de 16-1-53.

N. 4.653.990-52 — Manuel Jovino Lyra. — Junte o documento da transação da benfeitoria ou caderneta de contrato.

## Serviço de Preparo de Cobrança

## 2-R. D.

Expediente de 16 de janeiro  
de 1953

## DESPACHOS DO CHEFE

Nas guias abaixo enumeradas cobre-se o imposto sobre:

Cr\$

N. 4.500.570-53 — Valter Bar Leite — Praça República, 93	108.039,60
N. 4.522.755-52 — Reno Rádio Elétrica Limitada — Rua Sá Ferreira, 139	35.032,50
N. 4.523.347-52 — Adalberto Cabral Melo — R. Pinheiro Cunha, n.º 40	191.298,60
N. 4.523.597-52 — Agostinho Moreira — Rua Delfim Carlos, n.º 31	74.000,00
N. 4.523.812-52 — Zelma Glushteln — Rua Ceres, 31	7.000,00
N. 4.524.067-52 — Edina Corrêa — Rua Jaguaré, 11	70.000,00
N. 4.500.246-53 — Eurico da Silva — Rua Carolina Franco, 16	12.000,00
Cessão	6.000,00
N. 4.522.759-52 — Nelson Monteiro — Rua Sá Ferreira, 138	35.023,50
N. 4.523.737-52 — Tomé Santos — Rua Paiva, 40	34.000,00
N. 4.500.310-53 — Domingos Campos — Rua G, lote 189	50.000,00
N. 4.524.158-52 — Guimeraldo Augusto Alvaro — Rua Anália Franco, sem número	66.000,00
N. 4.523.690-52 — Wilson Nunes — R. Proressora Estela Melo, n.º 57	300.000,00
N. 4.523.944-52 — Antônio Leite Melo — Rêgo Barros, 34	316.800,00
N. 4.523.969-52 — José Amaral — Rua Vilela Tavares, 389	150.000,00
N. 4.523.021-52 — Orlando Rodrigues Freitas — Rua Doutor Joviriano, 180	46.000,00

N. 4.500.343-53 — Clara Veiga — Rua Belisário Pena, 387	50.000,00
N. 0.524.237-52 — Agostinho Cunha Filho — Rua Vieira Araújo n.º 30	20.000,00
N. 4.524.387-52 — Ouirique Lebelo Cunha — Av. João Ribeiro, n.º 29	70.000,00
N. 4.500.303-53 — Nathaly Balceiro — Av. N. S. Copacabana, 967	000.000,00
N. 4.523.930-52 — Manuel Marques Silva — R. Cardosos Marinho, 30	102.500,00
N. 4.523.887-52 — Amphilophio José Carvalho — R. Jaboticabal, sem número	330.000,00
N. 4.523.659-52 — Ramon Estevez — Rua Riachuelo, 222	85.740,00
N. 4.523.930-52 — Lucinda Meneses — Rua Ronald Carvalho, 70	75.000,00
N. 4.500.352-53 — Antônio Nogueira — R. S. Januário, 196	120.000,00
N. 4.523.989-52 — José Manuel Magalhães — R. Catete, 92	570.000,00
N. 4.523.197-52 — Manuel Loureiro — Rua Guaiaca, 44	12.000,00
N. 4.523.587-52 — Hildebrando Valt'r — Rua Ururau, 66	26.250,00
N. 4.523.603-52 — Hilson Fernandes — Rua Tanagra, 98	100.000,00
N. 4.524.072-52 — Maurício Avila Pires — Rua Marquês de Abrantes, 189	273.600,00
N. 4.517.082-52 — Oscar Morem — Rua Feliciano Pena, 8	50.000,00
Cessão	182.940,70
N. 4.524.152-52 — Raul Andrade — R. de Bananal, 320	50.000,00
N. 4.523.570-52 — Lolita Freire — Rua Djalma Ulrich, 10	54.552,00
N. 4.500.547-53 — Ivan Pinto — R. Nascimento Silva, 295	330.000,00
N. 4.523.928-52 — José Alves Campista — Rua Matura, 133	55.000,00
N. 4.523.772-52 — Hermínia Silva — Rua Ubaluba, 19	25.000,00
N. 4.523.713-52 — Beatriz Vachias — Rua Gustavo Sampaio, n.º 598	302.400,00
N. 4.500.209-53 — Luis Perez — Rua Almirante Alexandrino, n.º 874	700.000,00
N. 4.523.563-52 — Aristeu Pereira — Rua Uruará, 64	25.500,00
N. 4.500.208-53 — Manuel Areias — Rua Surubim, 55	80.000,00
N. 4.523.993-52 — Jeane Kohen — Rua das Laranjeiras, 102	550.000,00
N. 4.524.319-52 — Eduardo Nunes Reis — Rua Rosas, 301	10.000,00

N. 4.523.719-52 — Carlos Tonini — Avenida Real Grandeza, 100	50.000,00
N. 4.523.583-52 — Glanino Tonini — Avenida N. S. de Copacabana, 796	509.700,00
Cessão	77.425,00
N. 4.523.743-52 — Nilda Caputo — Rua Moncorvo Filho, 83	270.000,00
N. 4.523.281-52 — João Serafim — Rua Almeida Sousa, 3	60.000,00
N. 4.500.433-53 — João Coutinho — Rua Araújo, 35	450.000,00
N. 4.524.360-52 — Alceu Rezende — R. Engenheiro Pinho de Magalhães, 21	10.000,00
N. 4.522.760-52 — Maria Lima Campos — R. Sá Ferreira, 138	17.516,20
N. 4.523.997-52 — Maria Silva Pinto — R. Costa Lobo, 120	60.000,00
N. 4.500.430-53 — Russo Angelo — Ladeira Frei Orlando, 59	150.000,00
N. 4.523.793-52 — Irene Marques Guedes — R. Ronald Carvalho, n.º 70	78.175,00
N. 4.524.059-52 — João Silva Filho — Rua Viamão, 20	14.400,00
N. 4.523.968-52 — José Amaral — Rua Vilela Tavares, 391	130.000,00
N. 4.523.930-52 — Israel Santos — R. Guarã, n.º 179	130.000,00
N. 4.522.756-52 — José Cardoso — Rua Sá Ferreira, 138	17.516,20
N. 4.524.297-52 — Alcides Moreira Silva — Rua Carlos Seidl, n.º 939	157.000,00
N. 4.500.199-53 — Itala Richmond Guimarães — R. B. Ipanema, 25	500.000,00
N. 4.524.153-52 — Raul Ferreira Andrade — R. B. do Bananal, n.º 322	70.000,00
N. 4.528.953-52 — Lauro Castro — R. Ronald de Carvalho, 70	75.000,00
N. 4.500.233-53 — Luis Pedrosa Filho — Rua Vitor Meireles, 108	220.000,00
N. 4.500.340-53 — Vicente Sobrinho — R. Sílvio Romeiro, n.º 49	650.000,00
N. 4.523.460-52 — Francisco Mulier Botelho — Rua Sousa Lima, n.º 352	140.418,60
N. 4.523.280-52 — José Guedes — R. Carinhanha, 41	600.000,00
N. 4.522.757-52 — Maria Santos — Rua Sá Ferreira, 138	17.516,20
N. 4.500.626-53 — Afonso Zoghbi — Cessão	42.640,00
N. 4.500.309-53 — Hilda Cruz — Rua Rainha Guilhermina, 187	270.000,00
Cessão	21.450,00
N. 4.500.180-53 — Maria Landim Costa — Rua Cubatão, lote 3	32.000,00
1.ª Cessão	4.520,00
2.ª Cessão	5.520,00

N. 4.522.753-52 — Clotário Lima — Rua Sá Ferreira, 138	35.032,50
N. 4.522.831-52 — Otilia Castro Penha — Rua Morcira, 245	100.000,00
N. 4.522.505-52 — Moreira, 245	100.000,00
N. 4.522.505-52 — Fernando Pereira — Rua Prof. Estehr Melo, n.º 57	270.000,00
N. 4.500.421-53 — Valt'r Baltensberger — Estrada Bandeirantes, 20	25.000,00
N. 4.524.247-52 — Alvaro Coulomb Barroso — R. Riga, 3	3.000,00
N. 4.523.636-52 — Laura Leme Pereira — Rua Cicero, 30	75.000,00
N. 4.500.739-53 — Elza Paixão Seixas — Cessão	42.966,40
N. 4.500.339-53 — Teotônio Reis — Travessa Teodomiro Pereira, 1	12.000,00
Cessão	22.000,00
N. 4.507.316-52 — Iêda Couto Ribeiro — Rua Joaquim Nabuco, 185	151.200,00
N. 4.524.248-52 — Alvaro Barroso — Rua Riga, 1	3.000,00
N. 4.523.283-52 — Hélio Costa Lopes — Rua Carinhanha, 29	60.000,00
N. 4.500.630-53 — Estevam Todor — Cessão	24.000,00
N. 4.522.526-52 — George Coimbra Silva — Rua D. Claudina, 470	432.000,00
N. 4.509.383-52 — João Emilio Russo — Rua Tavares Ferreira, 32	150.000,00
N. 4.514.134-52 — Pedro Coscarelli — Rua Tavares Ferreira, 20	150.000,00
N. 4.523.193-52 — Conceição Freitas — Rua Tacim, 12	92.000,00
N. 4.522.643-52 — Construtora Landoes Limitada — Avenida Nilo Pecanha, 26	1.200.000,00
N. 4.522.693-52 — Heitor Sá Veloso — Avenida N. S. de Copacabana, n.º 112	63.459,50
N. 4.523.703-52 — Gladstone Chaves Melo — Rua Cosme Velho, n.º 104	410.000,00
Cessão	188.000,00
N. 4.523.279-52 — Camillo Almeida Filho — R. Carinhanha, n.º 26	60.000,00
N. 4.522.726-52 — Gentil Ribeiro — Rua Cupertino Durão, 60	595.000,00
N. 4.522.289-52 — David Abramovitz — R. Tenente Vieira Sampaio, 9	55.000,00
N. 4.523.902-52 — Mercedes Provenzano — Rua São Francisco Xavier, 555	120.000,00
N. 4.524.47-52 — Joaquim Canzinas — Rua Tibolm, 1.095	6.500,00
N. 4.508.799-52 — Construtora Marvo Vena Limitada — Rua F. Magalhães, 31	153.504,10
Cessão	43.032,30

N. 4.522.957-52 — Julio Snitkor si — Rua Gustavo Sampaio, n.º 358 .....	90.000,00
N. 4.522.958-52 — Nômia Maria da Silva — R. do Claro, 29 ....	7.000,00
N. 4.523.216-52 — Alberto Cardia — Rua Dr. Sat. 60 ..	190.000,00
N. 4.523.149-53 — Gereson Duarte Passos — R. Jaqueira, 103 ..	15.500,00
N. 4.523.722-53 — Paulo Corrêa Bastos — cessão .....	85.000,00
N. 4.500.721-53 — Martins Francisco Buarque — cessão .....	10.000,00
N. 4.22.956-52 — Onofre Silva Oliveira — Rua Gustavo Sampaio, número 368 .....	90.000,00
N. 4.522.951-52 — Ruth Therman — R. Gustavo Sampaio, 118 ..	90.000,00
N. 4.522.952-52 — Samuel Fridman — Rua Gustavo Sampaio n.º 118 .....	90.000,00
N. 4.522.954-52 — Carmen Grey — Rua Gustavo Sampaio, n.º 366 .....	90.000,00
N. 4.523.315-52 — Julio Snitkowski — Rua Gustavo Sampaio, n.º 358 .....	85.416,70
N. 4.523.315-52 — Ciro Alves Moraes — Rua Angelo Agostini, 22 ..	95.000,00
N. 4.500.354-53 — Manuel Silva Pereira — R. Peçanha Silva, n.º 322 .....	350.000,00
N. 4.500.403-53 — Joaquim Figueiro Filho — Rua Selheiro Leonardo, 17 .....	210.720,30
N. 4.500.434-53 — Abel Fernandes Paula — a Adão Bergamini, 320 .....	160.000,00
N. 4.524.236-52 — Henri Jouval — R. Araújo Pêrto Alegre, 70 ..	170.000,00
N. 4.523.718-52 — Ivo Familiar — Avenida N. S. de Copacabana, 198 .....	655.000,00
N. 4.504.102-51 — Lúcia Teykl — Av. São Sebastião, 99 .....	235.000,00
N. 4.523.821-52 — José Cavaleiro — Rua Ipuera, 221 .....	100.000,00
N. 4.522.959-52 — Isolina Manes — Rua Gustavo Sampaio, n.º 358 .....	90.000,00
N. 4.522.950-52 — Geraldo Barroso Amaral — Rua Gustavo Sampaio, 11 .....	90.000,00
N. 4.522.950-52 — Samuel Fridman — Rua Gustavo Sampaio, n.º 358 .....	90.000,00
N. 4.522.955-52 — Issak Chazin — Rua Gustavo Sampaio, 366 ..	90.000,00
N. 4.522.953-52 — Rachmil Ropynko — Rua Gustavo Sampaio n.º 358 .....	90.000,00
N. 4.522.732-52 — Armando Lobianco — R. Bom Jardim, 10 ..	1.000,00

N. 4.524.033-52 — Zyso Leira — Avenida Paulo de Frontin, n.º 100 .....	44.400,00
N. 4.500.674-53 — João de Almeida — cessão ..	500,00
N. 4.500.422-53 — Edoardo Almeida e outro — R. Grão Para, 425 ..	270.000,00
N. 4.523.148-52 — Oscar Antunes Matos — R. Marapain, 43 ..	18.000,00
Expediente de 17 de janeiro de 1953	
Processos:	
N. 4.523.461-52 — Carlos Moraes Pereira — Inscreva a benfeitoria no ITRI.	
N. 4.500.318-53 — João Lima de Sousa.	
N. 4.500.452-53 — João Monteiro.	
N. 4.508.567-52 — Paul Nalhan. — Satisfaça a exigência do SGT.	
N. 4.514.921-51 — Elói Vieira Lannes.	
N. 4.501.496-52 — Aurea Garcia Pacheco.	
N. 4.515.614-52 — Silas de Melo. — Compareça.	
N. 4.519.829-51 — Roberto de Azeis Ferreira.	
N. 4.512.763-52 — Felisberto Orefine.	
N. 4.517.377-52 — Maria Broilhe da Costa.	
N. 4.517.385-52 — Arnaldo de Moraes Filho.	
N. 4.517.52 ..	
N. 4.517.393-52 — Alarico de Freitas.	
N. 4.517.411-52 — José Koury.	
N. 4.517.421-52 — Isaac Cherkes.	
N. 4.523.945-52 — João Gonçalves.	
N. 4.523.946-52 — João Stoll Gonçalves.	
— Junte as declarações de total das obras.	
N. 4.518.494-51 — Marcelo Teodoro Santiago.	
N. 4.514.296-52 — Gula Mestre.	
N. 4.514.303-52 — Helena Cardoso e outros.	
Satisfaça a exigência.	

<b>Departamento do Tesouro</b>	
<b>DESPACHO DO DIRETOR</b>	
Dia 16 de janeiro de 1953	
Banco Indústria e Comércio de Santa Catarina — Processo n.º 4.800.109, de 1953	
Bank Davis Inter American Corporation — Processo n.º 4.800.106 de 1953	
Banco da Prefeitura do Distrito Federal — A. — Processo n.º 4.800.072 de 1953	
The Texas Company (South America) Ltd — Processo n.º 4.800.070, de 1953.	
Dia 19 de janeiro de 1953	
Instituto Terapêutico Pan Orgânico Sociedade Anônima — Processo número 4.800.114-53.	
Dia 21 de janeiro de 1953	
Sociedade Aurora Del Porvenir — Processo n.º 4.800.048-53.	
Dia 22 de janeiro de 1953	
The Royal Bank of Canada — Processo n.º 4.800.168-53.	
Banco Português do Brasil Sociedade Anônima — Processo número 4.800.140-53.	
— Aceite-se em termo	

<b>Departamento do Patrimônio</b>	
Expediente de-19 de janeiro de 1953	
<b>DESPACHOS DO DIRETOR</b>	
N.º 4.438.362-52 — Francisco S. R. de Brito Filho. — Tendo em vista o despacho de 14-1-53, do Sr. Secretário Geral e considerando o disposto no Decreto n.º 10.947, de 19 de agosto de 1951, fixo, de acordo com a avaliação da C.P.D. para os fins de remissão de foro o valor do imóvel situado à Rua Barata Ribeiro número 531 em Cr\$ 2.531.000,00.	
N.º 4.438.814-52 — Emanuel Galano. — Tendo em vista o despacho de 14-1-53 do Sr. Secretário Geral e considerando o disposto no Decreto número 10.047, de 19 de agosto de 1951, fixo, de acordo com a avaliação da C.P.D. e para fins de remissão de foro o valor do imóvel situado à Rua República do Peru n.º 345 em Cr\$ 2.836.600,00.	
N.º 4.435.123-52 — Antônio P. Rebelo. — Tendo em vista o despacho de 13-1-53 do Sr. Secretário Geral e considerando o disposto no Decreto n.º 10.947, de 19 de agosto de 1951, fixo, de acordo com a avaliação da C.P.D. e para fins de remissão de foro o valor do imóvel situado à Rua São Salvador sem número (onde existiu o n.º 77) em construção, em Cr\$ 5.332.000,00.	
N.º 4.440.421-52 — Adelinho P. da Costa. — Tendo em vista o despacho de 14-1-53 do Sr. Secretário Geral e considerando o disposto no Decreto n.º 10.947, de 19 de agosto de 1951, fixo, de acordo com a avaliação da C.P.D. e para fins de remissão de foro o valor do imóvel situado à Avenida N. S. de Copacabana n.º 735 em Cr\$ 4.240.800,00.	
Processo — Tendo em vista o despacho de 14-1-53 do Sr. Secretário Geral e considerando o disposto no Decreto n.º 10.947, de 19 de agosto de 1951, fixo, de acordo com a avaliação da C.P.D. e para fins de remissão de foro o valor do imóvel situado à Avenida N. S. de Copacabana, sem número, onde existiu o n.º 820, em construção em Cr\$ 3.019.406,00.	
N.º 4.440.220-52 — Piratina L. Vamporé. — Tendo em vista o despacho de 15-1-53 do Sr. Secretário Geral e considerando o disposto no Decreto n.º 10.947 de 19 de agosto de 1951 de acordo com o preço constante da promessa de venda lavrada em Notas do 14.º Ofício, em Cr\$ 2.070.000,00 o valor do imóvel situado à Rua Pompeu Loureiro n.º 77, para efeitos de remissão de foro	
N.º 4.439.395-53 — Nilza C. Lima.	
N.º 4.444.531-53 — Edmundo C. da Silva.	
N.º 4.428.146 — Raul R. Mafaltoo.	
N.º 4.438.740-52. — Manuel D. Fontaina.	
N.º 4.436.858-52 — Guiomar Fortes Baldassari.	
N.º 4.439.041-52 — Luiz da F. Ribeiro.	
N.º 4.437.187-52 — Luiz P. da Silva	
N.º 4.438.539-52 — Llorence Gudim.	
N.º 4.443.354-52 — Altair Carvalho Fernandes Dias.	
N.º 4.441.643-52 — Eduardo V. Przewodowski.	
N.º 4.431.711-51 — Azarias de Andrade.	
N.º 4.420.568-51 — Antônio Alves	
N.º 4.444.448-52 — Amélia de S. P. Perelra.	
N.º 4.443.841-52 — Antonieta L. da Silva.	
N.º 4.442.637-52 — Szyja C. Chimesz.	
N.º 4.444.446-53 — Adelaide de S. P. T. da Silva.	
N.º 4.444.897-53 — Raul Macedo.	
N.º 4.443.783-52 — Rute M. de Barros.	
N.º 4.442.877-52 — José M. Firmino. — Cobre-se.	
N.º 4.443.834-52 — Valter Liner.	
N.º 4.443.895-52 — João F. Pereira	
N.º 4.444.008-53 — Bernardo Van Berg.	

N.º 4.426.569-51 — Hermezilla V. Samarão.	
N.º 4.444.467-53 — Amanda C. Bonfim.	
N.º 4.442.461-52 — Elza M. Raze.	
N.º 4.439.732-52 — Chafri Haddad.	
N.º 4.443.040-52 — Francisco A. de Sousa G. Galvão. — Lavre-se.	
N.º 4.443.654-52 — Maria B. Pereira. — Deferido.	
N.º 4.444.689-53 — Raul Macedo. — Certifique-se em termos.	
<b>Serviço de Correspondência</b>	
(4-P.M.)	
<b>EXIGENCIAS DO CHEFE DE SERVIÇO</b>	
N.º 4.432.741-52 — Luiz G. de Castro. — Cumpra o exigido em 4 de fevereiro de 1952.	
N.º 4.478.689-50 — Rocha Miranda, Filhos & Companhia Limitada. — Compareça.	
N.º 4.444.971-53 — Berta Maria Gomes G. Gonzaga.	
N.º 4.444.972-53 — Claudino A. Duarte.	
N.º 4.444.973-53 — Paulo Neves Coelho.	
N.º 4.444.974-53 — Emília da Costa.	
N.º 4.444.975-53 — João J. de Melo Filho.	
N.º 4.444.976-53 — Aldir A. da Costa.	
N.º 4.444.970-53 — Carlos Alberto M. da Silva.	
N.º 4.444.969-53 — Valdemiro Prado de Moura.	
N.º 4.444.968-53 — Paulo B. da C. Verani.	
N.º 4.444.967-53 — José Fernandes D. Carneiro.	
N.º 4.444.964-53 — José A. Faria.	
N.º 4.444.965-53 — Luiz A. C. A. de Barros Barreto.	
N.º 4.444.966-53 — Sionna Ribnik. — Requeira o pagamento do laudo com firma reconhecida.	
Expediente de 21 de janeiro de 1953	
<b>DESPACHOS DO DIRETOR</b>	
N.º 4.440.421-52 — Adelinho P. da Costa. — Tendo em vista o despacho de 14-1-53 do Sr. Secretário Geral e considerando o disposto no Decreto n.º 10.947 de 19 de agosto de 1951, fixo, de acordo com a avaliação da C.P.D. e para fins de remissão de foro o valor do imóvel situado à Avenida N. S. de Copacabana número 735 em Cr\$ 4.240.800,00.	
N.º 4.438.814-52 — Emanuel Galano. — Tendo em vista o despacho de 14-1-53 do Sr. Secretário Geral e considerando o disposto no Decreto número 10.047, de 19 de agosto de 1951, fixo de acordo com a avaliação da C.P.D. e para fins de remissão de foro o valor do imóvel situado à Rua República do Peru n.º 345 em Cr\$ 2.836.600,00.	
N.º 4.438.362-52 — Francisco S. R. de Brito Filho. — Tendo em vista o despacho de 14-1-53 do Sr. Secretário Geral e considerando o disposto no Decreto n.º 10.947, de 19 de agosto de 1951 fixo de acordo com a avaliação da C.P.D. e para fins de remissão de foro o valor do imóvel situado à Rua Barata Ribeiro n.º 531 em Cr\$ 2.521.000,00.	
<b>EXIGENCIAS DA COMISSAO PERMANENTE DE DESAPROPRIACOES:</b>	
N.º 4.442.549-52 — Maria M. B. de Freitas.	
N.º 4.438.728-52 — Raul R. Ferrelra — Apresente plantas das benfeitorias existentes.	

Serviço de Correspondência (4-P.M.)

EXIGÊNCIAS DO CHEFE DE SERVIÇO

- N.º 7.080.143-49 — Manuel dos Santos.
N.º 4.443.846-52 — Joaquim da Silva Cardoso.
N.º 4.434.006-52 — Gils B. Santilhana.
...
N.º 4.440.356-52 — Silvío Martins Teixeira.
— Lavre-se.

Serviço de Registro e Tombamento

EXIGÊNCIAS DO CHEFE DO 1-P.M.

- N.º 4.443.049-52 — Francisco Augusto de Sousa Gomes Galvão.
N.º 4.439.732-52 — Chafiz Haddad.
N.º 4.442.461-52 — Elza M. Roza e outros.
...
N.º 4.444.337-52 — Maria Emília Marques.
— Compareça com urgência.
...
N.º 4.443.629-52 — Fernando Caldeira.
— Esclareça o valor real da transação e declare a fração do terreno na petição de laudêmio.
...
N.º 4.421.531-51 — Silvío da Fontoura Rangel Filho e sua mulher.
— Junte o título de propriedade.

ATOS DO DIRETOR

Portaria n.º 10, de 22 de janeiro de 1953
Resolve designar o Oficial Administrativo letra J, matrícula n.º 32.923 — José Maria Campello Palhares — para responder pelo expediente do Serviço de Administração e Obras (2.P.M.) — até ulterior deliberação.

DESPACHOS DO DIRETOR

- Expediente de 22 de janeiro de 1953
N.º 4.443.425-52 — Eurico Teixeira Granja e sua mulher.
N.º 4.434.869-52 — Renato Luz de Toledo.
N.º 4.443.232-52 — Antônio Cardoso da Silveira.
...
N.º 4.443.027-53 — Rosa de Sá H. Barbosa.
— Certifique-se, em termos.

Serviço de Registro e Tombamento

EXIGÊNCIAS DO CHEFE DO 1PM

- N.º 4.440.356-52 — Silvío M. Teixeira.
N.º 4.443.234-52 — José Gonçalves de Araújo.
N.º 4.426.639-51 — Iracema de Sousa Parpinelli.
N.º 4.442.559-52 — Berthe L. B. Meghe.
...
N.º 4.441.738-52 — Alfredo Teixeira Pinto Castro.
N.º 4.441.735-52 — Alfredo Teixeira Pinto Castro.
N.º 4.441.689-52 — João Afonso de Albuquerque.
N.º 4.441.690-52 — João Afonso de Albuquerque.
N.º 4.443.169-52 — Raul B. Belfort.
— Retirem os alvarás.

EXIGÊNCIAS DO CHEFE DO 1-P.M.

- Dia 19 de janeiro de 1953
N.º 4.432.973-52 — Rosina Cordeiro Guerra e outros.
— Compareça a fim de assinar a carta de aforamento.
N.º 4.444.783-53 — José Karman.
— Junte escritura de promessa de venda, de 19-12-949 Tab. do 5.º Ofício.
N.º 4.441.216-52 — Maria Cândida Lúcia.
— Junte Alvará de Obras número 45.103.
N.º 4.440.368-52 — Lourival da Silva Jutica.
— Junte escritura de promessa de venda, se houver, ou certidões negativas dos 5.º e 6.º Ofícios dos Distribuidores desta Capital, em que conste o período de 14-7-1945 a 28 de dezembro de 1952.
N.º 4.443.894-52 — Max Rosenfeld.
— Compareça com urgência.
N.º 4.489.655-52 — Misael Ottoni Vieira.
— Junte escritura de Promessa de venda, de houver, ou certidões negativas dos 5.º e 6.º Ofícios dos Distribuidores desta Capital, em que conste o período de 18-8-942 a 18-8-952.
N.º 4.427.227-51 — José Maria de Pina Gouveia.
— Complete as certidões negativas dos Distribuidores dos

- 5.º e 6.º Ofícios, fazendo constar das mesmas o período de 26-2-952 a 13 de janeiro de 1954, tendo em vista o arquivamento do processo.
N.º 4.440.927-52 — Inácio Frazão da Miranda.
— Compareça com urgência.
N.º 4.443.196-52 — José Pires Teixeira.
— Compareça o despacho de 9 de dezembro de 1952.
N.º 4.439.687-52 — Aurea de Barros Dias.
N.º 4.433.862-52 — Guilherme da Silva Mendez.
N.º 4.441.769-52 — Joaquim Correia Lima.
N.º 4.441.400-52 — Loris Furegati.
— Satisfacem.
N.º 4.444.325-52 — Américo Novais.
— Junte escritura de promessa de venda.
N.º 4.440.891-52 — José Barros Ferraz Chaves Júnior.
N.º 4.443.904-52 — Hilda Amélia Kupper Gonçalves.
— Retirem os alvarás.
N.º 4.441.172-52 — Amílcar Furtado de Vasconcelos.
N.º 4.441.622-52 — Paul Macedo.
N.º 4.440.713-49 — Dault E. M. Silva.
N.º 4.412.006-50 — Dolores Marques.
N.º 4.443.307-52 — Moszek Frazof e s-m Estera Fröhof.
N.º 4.440.994-52 — João Salvador.
N.º 4.442.657-52 — Construtora Silva Cardoso Limitada.
N.º 4.433.442-52 — José Maria Dias.
N.º 4.442.227-52 — Espólio de Francisco Leonardo Truda.
N.º 4.441.822-52 — Escolástica Maria de Almeida.
— Compareçam a fim de assinar as cartas de aforamento.
N.º 4.441.023-52 — Isaac Albagli.
— Junte certidão do R. G. de imóveis provando a transcrição das casas I — II — III — IV — V — VI — apartamento 101 — VI apartamento 103 — VII — VIII — X — XI — XII — XIII — XIV — XV e XVI da vila n.º 119 da Rua Pedro Americo.
N.º 4.441.294-51 — Curatorem o despacho de 22-11-52, pagando preliminarmente, a taxa de expediente devida pela entrega de novas guias.
N.º 4.441.103-52 — Manuel Silveira de Carvalho.
— Junte escritura de promessa de venda, se houver, ou certidões negativas dos distribuidores dos 5.º e 6.º Ofícios compreendendo o período de 10-7-945 a 15-12-952.

- N.º 4.432.616-52 — José M. Santa Rosa.
— Restituam-se, de OS mediante recibo.
N.º 4.414.930-53 — Motzsz Schackelter.
— Receberam carta de aforamento.
N.º 4.440.522-49 — Manuel Henriques da Silva.
— Resolvidos, de OS mediante recibo.
N.º 4.442.723-52 — Estímulo Luís.
— Restituam-se, de OS mediante recibo.
N.º 4.444.783-53 — Elza Dias Veioso e Paulo Dias Veioso.
— Junte documento habilitatório do terreno da construção do AP 303.
N.º 4.443.621-52 — Alberto J. Lima.
— Compareça com urgência.
N.º 4.442.477-52 — Tenente Sávio.
— Retire a carta apostillada.
N.º 4.442.028-52 — Antônio M. de Fios.
N.º 4.431.685-52 — Zacharia Gama-me e outros.
— Retirem o salvaras.

Departamento de Contabilidade

- Expediente de 19 de janeiro de 1953
DESPACHO DO DIRETOR
Gustavo Simão Fournier — Processo n.º 7.625.573-52.
Osman Maranhão — Processo número 3.305.543-52.
Pedro Martins Costa — Processo número 5.705.345-52.
Ramiro Ribeiro & Companhia Limitada — Processo n.º 7.920.633-52.
Samaco & Companhia — Processo n.º 3.293.679-52.
— Autorizo em termos.
Simaco & Companhia — Processo n.º 3.293.679-52.
— Sim. em termos.

EXIGENCIA DO CHEFE DO 1 OB

- Hotels Globo Limitada — Processo n.º 4.010.621-52.
Sele a fabrica.
Ihm World Trade Corporation — Processo n.º 4.010.582-52.
— Compareça para esclarecimentos.

EXIGENCIA DO CHEFE DO 4 OB

- General Electric Raos K, Sociedade Anônima — Processos n.º 4.010.637 de 1953 e n.º 4.010.693-52.
— Pague a taxa de expediente.
A. Espírito Santo Companhia — Processo n.º 2.001.169-52.
S. Rangel S. A. Engenharia Comércio e Indústria — Processo número 7.105.374-52.
— Complete o selo.

Departamento de Contabilidade

Balancete de receita e despesa da Prefeitura do Distrito Federal
Mês de novembro de 1957

Table with columns: Orçamentaria, Receita, Cr\$, Cr\$. Rows include: Receita Ordinária (253.042.767,40), Receb. Extraordinária (12.852.606,50), Agentes Pagadores (38.625.977,80), Consignatários (38.562.159,40), Depósitos Diversos (4.729.567,70), Resíduos Passivos (214.689,20), Tesouro Nacional - C/Imposto de Renda (57.100,00), Saldos do mês de outubro, and Em Bancos e Correspondentes (814.278.989,50).

Despesa		Cr\$	Cr\$
<b>Orçamentária:</b>			
Despesa Ordinária .....		322.686.526,20	
Despesa Extraordinária .....		4.100.717,80	326.787.244,00
<b>Extraordinária:</b>			
Agentes Pagadores .....		17.438.787,90	
Companheiros .....		38.080.057,80	
Depósitos Diversos .....		3.250.222,90	
Depósitos - Serviço da Dívida Interna .....		1.353.691,10	
Restos Passivos .....		47.261.519,60	
Tesouro Nacional - C/Imposto de Renda .....		102.603,10	107.936.802,40
			434.774.126,40
<b>Saldo para o mês de dezembro:</b>			
<b>Em cofre:</b>			
No Serviço de Tesoureiro .....		13.640.656,10	
No Serviço de Pagamento .....		2.038.915,70	
No Distritos de Arrecadação .....		15.250,00	
			15.694.821,80
Em Bancos e Correspondentes .....		726.903.750,50	742.598.572,30
			1.177.372.698,70

1 CB - Serviço de Contabilidade Financeira, em 7 de janeiro de 1953. - Danilo da Silva, Contador classe N, matrícula n.º 6.421. - Confere: Leão de Lucena, Chefe do 1 CB. - Visto: Valdemar Gonçalves Ramos, Diretor.

## SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTENCIA

**Serviço de Expediente**  
EXPEDIENTE DE 22-1-53  
ATOS DO SECRETARIO GERAL  
DIA 13 1-53

Portaria n.º 63:  
Designa para ter exercício no serviço de Administração o auxiliar de escritório ref. G - Maria Joaquina Lizet Curado Monteiro - matrícula 61.244.

ATOS DE 16-1-53  
Portaria n.º 112:  
Designa para ter exercício no Departamento de Tuberculose, o Operador de Raios X ref. J - Gilberto Neto - matr. 2.040.

Portaria n.º 113:  
Designa para ter exercício na Comissão de Aquisição de Material, o auxiliar de escritório ref. G - Iracema Pereira Garrido da Silva - matrícula 36.688.

Portaria n.º 114:  
Designa para ter exercício no Departamento de Tuberculose, o Operador de Raios X ref. J - Carlos Rogério Viana - matr. 36.099.

Portaria n.º 115:  
Remover da Comissão de Aquisição de Material para o Serviço de Administração o médico padrão Q - Ernani Soares Pereira - matrícula número 16.604.

DESPACHO DE 17-1-53  
Portaria n.º 116:  
Colocar à disposição de seu Gabinete a partir de 17-1-53, o enfermeiro classe II - Naly Tesch Partado de Lima - matr. 1.683.

ATOS DE 19-1-53  
Portaria n.º 117:  
Designa para ter exercício no Departamento de Tuberculose, o atendente ref. C - Ubaldina da Franca Pereira - matr. 45.046.

Portaria n.º 118:  
Designa para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar, o Operador de Raios X ref. J - Helio Noronha Machado - matrícula 23.721.

Portaria n.º 119:  
Designa para ter exercício no Departamento de Assistência Social, o atendente ref. C - Virginia Almeida - matr. 73.467.

Portaria n.º 120:  
Designa para ter exercício no Departamento de Puericultura o atendente ref. C - Maria Inez da Conceição - matr. 54.032.

Portaria n.º 121:  
Designa para ter exercício no Departamento de Puericultura, o atendente ref. C - Manoel Galvão Monteiro - matr. 45.029.

Portaria n.º 122:  
Designa para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar, o atendente ref. C - Celina Marques - matr. 38.549.

Portaria n.º 123:  
Designa para ter exercício no Departamento de Tuberculose, o atendente ref. C - Maria José de Azevedo Araujo - matr. 44.910.

Portaria n.º 124:  
Designa para ter exercício no Departamento de Tuberculose, o atendente ref. C - Crescêncio Alves Cabral - matr. 49.241.

Portaria n.º 125:  
Designa para ter exercício no Departamento de Higiene, o atendente ref. C - Altair Garcia de Almeida - matr. 60.720.

Portaria n.º 126:  
Designa para ter exercício no Departamento de Higiene, o operador de Raios X ref. J - Damasceno Machado - matr. 48.864.

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 2**  
O Secretário Geral de Saúde e Assistência, devidamente autorizado pelo Exmo. Senhor Prefeito, e considerando que a Lei número 711, de 15-7-52, prevê a ampliação dos serviços do Laboratório de Produtos Terapêuticos, dando-lhe, outrossim, para possibilidade de fornecimento de seus produtos, sem escopo de lucro, à população em geral e às entidades que prestam assistência médica gratuita, finalidades de caráter filantrópico e social, considerando ser razoável que o pessoal lotado nas diversas dependências da S. G. S., seja, dentro do possível, atendido em suas necessidades, nesse particular, Resolve: - Ficam as diversas repartições da S. G. S., autorizadas a, mediante apresentação da indispensável receita médica, firmada por médico da Prefeitura ou particular, fornecer aos servidores nas mesmas lotados, em caráter gratuito, os medicamentos de que necessitem, fabricados pelo Laboratório de Produtos Terapêuticos, atendidas sempre as possibilidades desse Estabelecimento.

**DESPACHO DE 13-1-53**  
Oswaldo Luna Freire do Pilar - Processo 1.033.699-52. - 1 Aprove. - 2, Publique-se.  
Escala de licença-prêmio:  
Oswaldo Luna Freire do Pilar - médico padrão O - matrícula número 73.041.

**Período da licença:**  
2-2-53 a 2-8-54.  
**Período básico:**  
15-4-21 a 12-4-31 e 22-6-36 a 25-6 de 1951.  
(Republicado por haver saído por incorreções.  
Cordolima Belo Ianibelli - Processo 6.028.161-52. - 1 Aprove. - 2 Publique-se.

**Escala de licença-prêmio:**  
Cordolima Belo Ianibelli - enfermeiro classe I - matrícula número 22.602.  
**Período da licença:**  
1-3 a 1-6-53.  
**Período básico:**  
3-5-47 a 2-5-52.  
(Republicado por haver saído com incorreções).  
Pepéis e Artes Gráficas Mll e Um Ltda. - Processo 6.050.640-53. - 1. Deferido. - 2. A S. C. M.  
J. Pereira de Andrade - Processo 6.024.849-52. - 1. Manutenção a multa, de acordo com o parecer. - 2. Ao D. H. S.

**DESPACHO DE 15-1-53**  
Francisco Callado Bandeira de Albuquerque - Processo 6.040.759-52. - Certifique-se.

**DESPACHOS DE 16-1-53**  
José Catalino Pinto - Processo 6.000.090-53.  
Edgar Sotero da Cunha - Processo número 6.038.382-52. - Certifique-se.

**DESPACHOS DE 19-1-53**  
Ofício de 14-1-53 - Do Departamento de Assistência Hospitalar o Processo 6.001.581-53. - 1. Cancele-se a Nota de Cobrança a que se refere o presente. - 2. Ao D. A. H.  
Isabel Sanches da Rosa - Processo 6.039.898-52.  
Casa Puga Bifeave Ltda. - Processo 6.00.917-53. - Certifique-se.

**DESPACHOS DE 21-1-53**  
Valdemar Rodrigues Coelho - Processo sem número. - Certifique-se.  
Nyara dos Santos Bastos - Processo 1.064.327-51. - Declare o fim que se destina a certidão.  
Stefanini & Cia. Ltda. - Processo 6.000.007-53. - 1. Indeferido, à vista do parecer da S. C. M. - 2. - Arquite-se.

J. Pereira de Oliveira & Cia. Ltda. - Processo 6.001.146-53.  
Coelho Irmãos Técnica e Comercial S. A. - Processo 6.001.129-53.  
M. S. Barbosa - Processo número 6.001.128-53.  
Acessórios para Automóveis Casa Seratin Ferreira S. A. - Processo 6.001.112-53.  
J. Carvalho da Costa - Processo 3.001.099-53.  
Vilas Boas Estabelecimentos Gráficos S. A. - Processo 6.001.095-53. - 1. Deferido. - 2. A S. C. M.  
Boaventura Gerundo - Processo 1.053.608-51.  
Bláudia de Carvalho - Processo n.º 1.020.157-52.  
Ester Maria dos Anjos - Processo 1.010.869-52. - 1. Aprove. - 2. Publique-se.

**Escala de licença-prêmio:**  
Boaventura Gerundo - dentista classe N - matr. 27.734.  
**Período da licença:**  
15-1 a 15-10-53.  
**Período básico:**  
1-1-33 a 28-12-47.  
Bláudia de Carvalho - enfermeiro classe I - matr. 72.774.  
**Período da licença:**  
19-2-53 a 19-5-53.  
**Período básico:**  
1-1-40 a 28-12-49.  
Ester Maria dos Anjos - trabalhador diarista referência D - matrícula 37.329.

**Período da licença:**  
25-1-53 a 25-4-53.  
**Período básico:**  
7-6-44 a 20-7-50.

**Departamento de Assistência Hospitalar**  
**Serviço de Correspondência**  
**ATOS DO DIRETOR**  
DIA 21-1-53

**Designações:**  
Para o H. G. P. Socorro - Núcleo 3.650 - dos atendentes ref. G - Eliete de Oliveira Saldanha - matrícula 75.338. (Ato de 19-1-53) e Aida Lauria - matr. 56.400.  
Para o H. P. Ernesto - Núcleo 6.661 - do atendente ref. C - Iracema da Silva Dias - matr. 73.250 (ato de 19-1-53).  
Para o Pavilhão Barata Ribeiro Núcleo 5.660 - do operador R. X ref. J - João Rabeo - matrícula 37.918.  
Para o H. G. Moncorvo Filho núcleo 4.661 - do atendente ref. C - Juracy da Silva - matr. 49.383.

**Remoções:**  
Do H. G. M. Couto - núcleo 4.662 - para o Serviço de Salvamento núcleo 3.664 - do chefe de Serviço padrão "LC" - Marcílio Mendes Passos - matr. 11.800.

**Despachos:**  
Celso Laury Sperandio.  
João Gualberto de Sá Scheffer.  
Raif Simão. - Concedo o estágio.  
**Designações:**  
Para dirigir o H. P. Ernesto - núcleo 6.661 - do Diretor de Estabelecimento padrão "NC" - Helser Machado Veira Cavalcanti - matrícula 1.854.  
Para dirigir o H. G. M. Filho - núcleo 4.661 - do Diretor de Estabelecimento padrão "NC" - Antônio de Castro Leão Veioso - matrícula 16.137 - (atos de 9-1-53).

**Departamento de Higiene**  
**Serviço de Higiene Alimentar**  
Expediente de 14 de janeiro de 1953

Fábrica de Bebidas Topásio Ltda. - 3.717 - Em condições sanitárias de funcionar com o adicional requerido. Certifique-se.

Marti Pacheco & Cia. Ltda. - 6.039.444 - Certifique-se.  
Expediente de 15 de janeiro de 1953  
Indústrias R-unidas Citrus Ltda. - 3.720 - Complete as instalações.

Fábrica de Bebidas Cabeça Branca Ltda. - 3.713 - Indeferido. É imposta ao responsável a multa de Cr\$ 100,00 por infração do artigo 217, multa combinada no artigo 356 parágrafo único do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 9.761, de 21 de maio de 1949.

Expediente de 16 de janeiro de 1953  
Companhia Antártica Paulista Indústria Brasileira de Bebidas e Conexos - 3.714 - Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

Companhia Cervejaria Brahma - 3.727 - Em condições sanitárias de funcionar com o adicional requerido. Certifique-se.

Casa Condor Importadora Ltda. - 3.730 - Em condições sanitárias de funcionar com o adicional requerido, a título precário sem depósito ou manipulação de gêneros alimentícios no primeiro andar. Certifique-se.

Loureiro, Mota & Cia. Ltda. - 3.615 e 3.615 - Deferidos.  
Fábrica de Bebidas Capela Branca Ltda. - 3.724 - Concedo 60 dias de prazo em prorrogação.

**Primeiro Grupo de Distrito de Higiene Alimentar**  
**DESPACHOS DO CHEFE**  
Dia 15-1-53  
**Requerimentos de:**  
N.º 1.301-52 - Nadir Júnior - Compareça para esclarecimentos.  
N.º 11-53 - Bar - O Meu Solar Ltda. - Conclua as instalações.

N.º 1.400-52 — Lacerda & Irmão — Indeferido. Os adicionais requeridos não se coadunam com o regimento principal.

N.º 23-53 — Antônio Gonçalves — Armazém — Prove o que alega.

N.º 4-53 — Maria da Conceição d'Ávila — Concedo mais 30 dias em prorrogação.

N.º 1.494-52 — Abílio A. Coutinho — Nada há que deferir em face da informação do Médico.

N.º 11-53 — Silva Tinoco & Fernandes — Certifique-se, pagos os emolumentos devidos.

N.º 844-52 — Irmãos Andrade & Cia. Ltda. — Cancelem-se os termos de intimação ns. 82.773 e 82.774 por terem sido cumpridos os mesmos, conforme informa o Sr. Veterinário.

N.º 1.340-52 — David. Freitas & Cia. Ltda. — Cancele-se o termo de intimação n.º 85.808, por ter sido o mesmo cumprido conforme informa o Sr. Sanitarista.

N.º 1.385-52 — Café Tentador Limitada — Cancele-se o termo de intimação n.º 85.813, por ter sido o mesmo cumprido conforme informa o Sr. Sanitarista.

N.º 12-53 — Vítor Hugo Fernandes Leite.

N.º 25-53 — Anita Wolenskg.

N.º 28-53 — Café Mercadores Limitada.

N.º 30-53 — Panificadora Paqueta Limitada — Deferido. Faça-se a transferência à vista dos documentos apresentados.

N. 23, 7.º andar, sala 708.

N. 156 — Avenida Presidente Vargas n. 435, 15.º andar, sala 1.503.

N. 159 — Praça da Independência ns. 13 e 20 e Rua Sete de Setembro n. 237, loja e 1.º e 2.º andar.

N. 120 — Rua Senhor dos Passos n. 280 — loja e sobrado.

N. 231 — Avenida Mem de Sá número 80, 1.ª porta da loja e sobrado. Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N. 128 — Rua Senhor dos Passos n. 279, sobrado.

N. 131 — Avenida Getúlio Vargas n. 435, 4.º andar, sala 404-A.

N. 136 — Praça Monte Castelo número 50.

N. 147 — Rua Álvaro Alvim n. 42, salas 503 e 504.

N. 152 — Rua do Acre n. 47, 5.º andar, salas 506 e 507.

N. 153 — Avenida Nilo Peçanha número 88-D, sala 203.

N. 160 — Rua Rodrigo Silva número 18, 8.º andar, sala 801.

Indeferido em face da informação do técnico.

Intimação n. 78.003 — Rua São José n. 63 — loja. — Lavre-se o auto competente.

Intimação n. 77.848 — Rua São José n. 71 — sobrado.

Intimação n. 77.850 — Rua São José n. 65 — sobrado.

Intimação n. 78.002 — Rua São José n. 67 — loja.

Intimação n. 78.004 — Rua São José n. 67, 2.º andar.

Intimação n. 87.079 — Rua São Intimação n. 87.079 — Rua Barão de São Félix n. 17 — 3.º andar. Lavre-se o auto de infração.

Intimação n. 87.075 — Rua Barão de S. Félix n. 120 — loja.

Intimação n. 87.097 — Rua Nabuco de Freitas n. 57 — sobrado. Arquite-se.

Expediente de 15 de janeiro de 1953

N. 90 — Rua do Rezende n. 104, parte da loja. — Em condições de funcionamento "ad referendum" do Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina. Certifique-se.

N. 5.470-51 — Praça Marechal Hermes, s/n., galpão.

N. 53 — Rua Senador Dantas número 24-C, parte da loja.

N. 116 — Rua Evaristo da Veiga n. 16 — 12.º pavimento, parte da sala 1.204.

N. 124 — Rua do Rosário n. 156, 6.º andar, parte da sala A.

N. 133 — Rua México n. 158, 3.º andar, parte da sala 365.

N. 139 — Rua México n. 116, 2.º andar, sala 8.

N. 146 — Rua Álvaro Alvim n. 42, 5.º andar, sala 505.

N. 148 — Rua Pedro Alves n. 212, parte da sala da frente.

N. 151 — Rua Visconde de Inhaúma n. 134, 2.º andar, salas 215 e 218

N. 161 — Rua da Assembleia número 51, 6.º andar, gr. 602.

N. 163 — Avenida Erasmo Braga n. 277, 10.º andar, parte da sala número 1.005.

N. 156 — Rua Ubaldino do Amaral n. 20-A, parte do girau da loja.

N. 132 — Rua México n. 164, 3.º andar, sala 38.

N. 194 — Avenida Rio Branco número 81, 20.º pavimento, sala 2.007.

N. 195 — Avenida Franklin Roosevelt n. 115, 11.º andar, grupos 1.104 e 1.105.

N. 193 — Avenida Presidente Vargas n. 642, 11.º andar, parte da sala 1.109.

Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N. 89 — Rua Santo Cristo número 243.

N. 112 — Rua Álvaro Alvim número 24, 9.º pavimento, parte da sala 908.

N. 117 — Avenida Treze de Maio n. 23, 17.º andar parte da sala 1.720.

N. 132 — Rua do Acre n. 120, 1.º andar, sala 1.

N. 155 — Rua General Caldwell n. 245, parte da loja.

N. 158 — Rua Saadoura Cabral número 81, grupo 1.002.

N. 162 — Avenida Erasmo Braga n. 227 salas 1.201 a 1.204.

N. 181 — Avenida Rio Branco número 14, 12.º pavimento.

N. 187 — Praça Olavo Bilac número 15, 1.º andar sala 1.

N. 191 — Rua da Alfândega número 98, 8.º andar parte da sala 801 Indeferido em face da informação do técnico.

N. 168 — Rua General Caldwell n. 171. — Prove o que alega.

Reclamação n. 135 — Rua dos Inválidos n. 162, apartamento 201. — Arquite-se.

Processos:

N. 15-53 — Ramiro & Sousa Ferreira.

N. 1.457-52 — Gonçalves Filho & Cia.

N. 145-52 — J. G. Pedro. — Em condições sanitárias de funcionamento com os adicionais requeridos. Certifique-se.

N. 13-53 — Fadoria Flor de Santo Antônio Ltda.

N. 18-53 — Cantina Gaucha Limitada.

N. 25-53 — M. Moreira Sobrinho. — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N. 8-53 — Antônio Miranda.

N. 9-53 — Joaquim Cardoso Alves & Irmão.

N. 10-53 — Eduardo Fernandes Oliveira.

N. 1.441-53 — Lúcio Gomes Vieira. — Em condições sanitárias de funcionamento em continuação. Certifique-se.

N. 5-53 — Panificadora Nacional Limitada. — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração n. 38.375, imponho à firma Panificadora Nacional Ltda., estabelecida à Praça Tiradentes n. 9, a multa de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros), cominada no artigo 341 por infração do artigo 272 (reincidência), do regulamento sanitário (Decreto n. 9.761, de 21 de maio de 1949).

N. 6-53 — Restaurante e Bar Brasil Itália Ltda. — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração número 38.374, imponho à firma Restaurante Brasil Itália Ltda., estabelecida à Rua Senador Dantas n. 119 — sobrado, a multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), cominada no artigo 356 parágrafo único, por infração do artigo 250 do regulamento sanitário

(Decreto n. 9.761, de 21 de maio de 1949).

N. 7-53 — Manuel Rodrigues da Silva. — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração n. 40.562, imponho à firma Manuel Rodrigues da Silva, estabelecida à Ladeira do Barroso n. 186-C, a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no art. 323 § 5.º por infração do artigo 233 § 3.º do regulamento sanitário (Decreto n. 9.761, de 21 de maio de 1949).

**Distrito Sanitário n.º 1**

**DESPACHOS DO CHEFE**

Expediente de 14 de janeiro de 1953

N. 107 — Avenida Treze de Maio n. 13, 18.º andar, parte da sala 10. — Em condições de funcionamento "ad referendum" do Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina. Certifique-se.

N. 7.985-52 — Rua Pedro Lessa número 35, Sub-solo, parte da sobre loja e parte do 7.º pavimento.

N. 80 — Rua Barão de S. Félix n. 26, sobrado.

N. 82 — Praça Monte Castelo número 20-A, 1.º e 2.º andar.

N. 85 — Rua General Pedra número 217 — parte da loja.

N. 90 — Avenida Almirante Barroso n. 97, 10.º andar sala 1.003.

N. 111 — Rua Leandro Martins número 6, 1.º andar, sala 1.

N. 114 — Rua Senhor dos Passos n. 242, 1.º andar, sala da frente.

N. 115 — Avenida Presidente Vargas n. 446, 21.º andar, gr. 2.101, parte da 1.ª sala.

N. 120 — Rua do Rezende n. 50, 1.º andar, sala da frente.

N. 121 — Rua Visconde de Inhaúma n. 134, 5.º andar, sala 523.

N. 122 — Avenida Treze de Maio n. 23, 5.º andar, parte da sala 526.

N. 173 — Avenida Treze de Maio n. 23, 5.º andar, parte da sala 526.

N. 125 — Avenida Rio Branco número 108, 9.º andar, sala 907.

N. 127 — Rua Mayrink Veiga número 11, 2.º andar, sala 803.

N. 129 — Rua da Constituição número 56, 1.º andar, sala 20.

N. 130 — Avenida Rio Branco número 311, 6.º andar, salas 601 e 602.

N. 140 — Avenida Antônio Carlos n. 54, sala 204.

N. 141 — Rua Beneditinos n. 29, 1.º andar, sala 2.

N. 143 — Rua da Alfândega número 169, 1.º andar, parte dos fundos.

N. 145 — Rua do Carmo n. 17, 2.º e 10.º andar.

N. 149 — Rua Luís de Camões número 74, loja e sobrado e 78 — loja.

N. 150 — Avenida Treze de Maio

**Distrito Sanitário n.º 5**

**DESPACHOS DO CHEFE**

Expediente de 10 de janeiro de 1953

Req. 454 — "Estecco" Escritório Técnico de Corretagens Limitada. — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

Expediente de 9 de janeiro de 1953

Requerimentos:

N. 5 — Wilma Gonçalves Ferreira.

N. 8 — Lutz Ferrando Instrumental Ótica e Científico S. A.

N. 9 — Oliveira, Siqueira & Sousa Limitada.

Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

**Distrito Sanitário n.º 8**

**DESPACHOS DO CHEFE**

Dia 21 de janeiro de 1953

Requerimentos:

N. 321 — Ibrahim Mauseu — Rua Leopoldo n. 15-A.

N. 365 — Prádieque Ferreira Almeida — Rua Barão de Mesquita número 153.

N. 368 — Delfim Pinto — Rua Teodoro da Silva n. 922, loja.

N. 369 — Silvio Bulech — Rua Duqueza de Bragança n. 12, sala da frente.

N. 372 — Santos & Fernandes Limitada — Rua Ambrosina n. 5-B.

N. 379 — Nicolau Antônio Cantisano — Rua Visconde de Santa Isabel n. 85 porta.

N. 380 — José Ferreira — Rua Farias Brito n. 7-C.

N. 377 — Margarida Gomes de Pinho — Rua Juiz de Fora n. 95 fundos sala.

N. 2 — Zilda Kelder — Rua Amaral n. 89 sala fundos.

N. 1 — Celso Muntz — Rua Barão de São Francisco n. 225.

N. 4 — Luís da França Lima — Rua Gonzaga Bastos n. 294 loja.

N. 5 — Nunzio Auzarelli — Avenida 28 de Setembro n. 364 porta.

N. 6 — Luis Lley — Rua Jorge Rudge n. 24-B loja.

Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N. 7 — Drs. Valdir Tavares Arita de Alvarenga Tavares e Otacilio Gomes de Oliveira — Rua Barão do Bom Retiro n. 2.255 sala 201.

N. 14 — Centro Espírita Tattama Crisio Jesus — Os Divinos Mestres — Rua Barão de Mesquita n. 877 (sala 201, sobrado).

Em condições de funcionamento "ad referendum" do Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina. Certifique-se.

Reclamações:

N. 367 — Antônio Loureiro dos Santos — Rua Meira de Vasconcelos n. 17-A.

N. 396 — João Engelhard — Juiz de Fora n. 133.

Intime-se.

Requerimento:

N. 367 — João Arnold — Avenida 28 de setembro n. 245, casa XIX.

N. 370 — De Blase Silvio — Rua Barão do Bom Retiro n. 2.159.

N. 375 — José Gonçalves Vagos — Rua Artur Menezes n. 34.

N. 374 — Luis Sobelman — Avenida 28 de Setembro n. 318 fundos A-101.

N. 376 — Artur Antunes de Moraes e Castro — Rua Henrique Morize n. 213 casa 4 (antigo 85).

Certifique-se o que constar.

Processo — Albertino Pereira — Rua Jeribá n. 39. — Aguarde-se a conclusão das obras.

Requerimento:

N. 3 — Eugênio Parada — Rua Silva Pinto n. 52. — Concedo o prazo de dez dias.

N. 12 — W. N. B. Queiroz — Rua Barão de Mesquita n. 1.026-A.

Pode adicionar. Certifique-se.

Requerimentos:

N. 15 — Moisés dos Santos & Fernandes Ltda. — Rua Ambrosina número 5-B. — Certifique-se.

N. 8 — Heloisa Nogueira da Gama Lopes — Rua Visconde de Santa Isabel n. 11, sala. — Indeferido em face da informação.

N. 375 — Domingo Cantizano — Rua José Vicente n. 85 porta. — Arquite-se.

N. 11 — Berro Carakushamky — Rua Uberaba n. 21 fundos. — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N. 371 — José Gonçalves Vagos — Rua Artur Menezes n. 34. — Certifique-se o que constar.

**Distrito Sanitário n.º 9**

**DESPACHOS DO CHEFE**

Expediente de 14 de janeiro de 1953

Requerimentos:

S/n. -53 — Rua General Belagard n. 182, casa 1. — Aguardem-se mais 10 dias a partir desta data.

S/n. — Rua Alvaro Seixas n. 105, artigo 495 — Aguardem-se mais 90 dias a partir desta data.

N. 28-53 — José Roberto da Mota.

N. 23-53 — Fábrica de Manequins Guanabara Ltda.  
Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.  
N. 20-53 — Textan Indústrias Químicas Ltda. — Cumpra a exigência.  
N. 28-53 — João Luis de Sá Tavares. — Certifique-se.  
N. 27-53 — Alfredo Barbosa da Mota Filho. — Deferido.  
N. 1.373-52 — Maria Justina. — Aguardem-se mais 60 dias a partir desta data.  
S. n. — Rua Silva Rabelo ns. 111 e 127. — Aguardem-se mais 60 dias.  
N. 29-53 — Rua Barão de Bom Retiro n. 395. — Intime-se, de acordo com a informação.  
N. 36-53 — Stela Dutra Ferreira. — Concedo prazo até 31-1-53.  
N. 1.605-52 — Alfredo Marques Cunha. — Arquive-se o termo de Intimação n. 82.920.  
N. 678-52 — Antônio Tavares de Sousa. — Arquive-se o termo de intimação 81.986.  
N. 21-53 — Indústria de Ladrilhos Ayres Limitada.  
N. 19-53 — Sika Limitada.  
N. 32-53 — A. Henriques & Almeida.  
Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

Dia 15 de janeiro de 1953

N. 1.715-52 — Manuel Tavares Cândido. — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.  
S. n. -52 — Rua Charente n. 258 — Disanto de Sousa Dias. — Lavre-se auto de infração.  
S. n. -52 — Rua Castro Alves número 62 — Manuel Martins. — Aguardem-se mais 20 dias a partir desta data.  
N. 1.542-52 — Moussatché Nigri & Cia. Ltda.

N. 1.711-52 — Antônio dos Santos Vitorino.  
N. 1.597-52 — João Alves da Costa. Aguardem-se mais 90 dias.

**Distrito Sanitário n.º 16**

**DESPACHOS DO CHEFE**

Dia 6 de dezembro de 1952

Requerimentos:  
N. 471-52 — Bernardo José de Oliveira.  
N. 472-52 — Adalberto de Cortes.  
N. 479-52 — José de Deus Batista.  
N. 480-52 — José de Deus Batista.  
N. 481-52 — Paulette Marie Beau-lieu.  
Aprovo a fossa. Certifique-se.  
N. 473-52 — Gomberg & Furman Ltda. — O local acha-se em boas condições sanitárias. Pode funcionar com negócio de venda de móveis, ressaltando as exigências de outras repartições. Certifique-se.  
N. 484-52 — Irineu Rodrigues & Cia. Ltda. — O local acha-se em boas condições sanitárias. Pode funcionar com escritório de vendas de material para construções, ressaltando as exigências de outras repartições. Certifique-se.

Dia 14 de janeiro de 1953

Requerimentos:  
N. 146-52 — José Valeriano de Brito.  
N. 164-52 — Izaura Ribeiro do Couto.  
Indeferido. Arquive-se.  
N. 492-52 — Mário dos Santos Pereira. — Requeira novamente para cada casa separadamente. Arquive-se.  
N. 496-52 — Cândida Rodrigues Coelho. — Indeferido. Este D. S. não localizou o endereço constante do requerimento. Requeira novamente. Arquive-se.

N. 103.049-48 — Rua «A» número 428 — Francisca Batista de Jesus.  
N. 103.278-46 — Estrada do Camboatá, número 20-A — Joaquim de Oliveira e Costa.  
N. 102.750-45 — Rua Agrário de Menezes, número 746 — Paulo Aragão da Silva.  
N. 314.413-41 — Rua Faia, número 194 — Claudionor Honorato.  
N. 65.945-37 — Rua Ibitinga, número 318 — Antônio Osvaldo Escobar.

**Exigência a Cumprir:**

Processos:  
N. 7.500.092-53 — Rua Carão — Avelino Inácio da Silva — Afaste o prédio 3.00m do alinhamento.  
N. 7.500.104-53 — Rua Bastos de Oliveira — Antônio Alves Pinheiro. — Indeferido.  
N. 7.500.102-53 — Rua Homero. — Edésio Aragão e Silva. — Indeferido.  
N. 7.500.095-53 — Rua «G» — Jair Martins Ferreira. — Providencie o reconhecimento do logradouro.  
N. 7.400.007-52 — Rua Toulon número 321 — João Coutinho de Oliveira. — Compareça para esclarecimentos.  
N. 7.403.331-52 — Avenida Canal número 184 — Maria Muniz da Silva — Prove o pagamento da multa.  
N. 7.400.767-52 — Rua Projetada «A» — Eliezer Ribeiro do Nascimento — Aguarde solução superior.  
N. 7.403.051-52 — Rua Huron — Jaimeira Correia dos Santos. — Esclareça se o presente pedido se refere ao prédio já licenciado ou a um segundo lote.  
N. 7.402.942-52 — Estrada do Pré — Etelvina Rosa de Oliveira. — Satisfaça a exigência.  
N. 7.403.769-52 — Avenida Santa Cruz — Agostinho dos Santos. — Satisfaça a exigência.  
N. 7.503.832-51 — Rua Inobi número 86 — Carlos Matias de Almeida — Construa passeio no lado.

N. 7.430.362 — S. Guimarães Abitama. — Cr\$ 1.771,00.  
N. 7.430.929 — Cia. Lanificio Alto da Boa Vista. — Cr\$ 5.975,00.  
N. 7.430.831 — Cia. Lanificio Alto da Boa Vista. — Cr\$ 2.965,00.  
N. 7.430.337 — Cia. Carioca de Indústrias Plásticas. — Cr\$ 2.303,00.  
N. 7.430.853 — Mateus Alves Ribeiro. — Cr\$ 110,00.  
N. 7.430.860 — The Sydney Ross Co. — Cr\$ 141,00.  
N. 7.430.853 — Imobiliário e Construtora Lema Limitada. — Cr\$ ... 357,50.  
N. 7.430.762 — E.P. Veiga & Fato Filho. — Cr\$ 518,10.  
N. 7.430.508 — Ludolf & Cia. Limitada. — Cr\$ 297,00.  
N. 7.430.852 — H. Nunes — Cr\$... 121,00.  
N. 7.430.854 — Mateus Alves Ribeiro. — Cr\$ 319,50.  
N. 7.430.856 — J. Cambire. — Cr\$ 154,00.  
N. 7.430.717 — Cia. de Usinas Nacionais. — Cr\$ 1.034,00.  
N. 7.430.855 — José Rodrigues. — Cr\$ 132,00.  
N. 7.430.781 — Colchão de Molas «Imperial».

**Exigências a satisfazer:**

Processos:  
N. 7.430.874 — Carrier — Engenharia S.A. — Colete a instalação.  
N. 7.430.114 — Mecânica Lage Limitada. — Especifique o acréscimo de operatrizes.  
N. 7.568.381 — J. Valeriano de Brito. — Esclareça quanto ao serviço a prestar pela serra.  
N. 7.561.716 — Cia. Brasileira de Roupas. — Especifique a capacidade em metros cúbicos do gerador.  
N. 7.516.619 — Editora Brasil — América Limitada. — Apresente planta de situação do incinerador.  
N. 7.430.975 — Manoel Dias D'Oliveira & Cia. — Apresente a última licença.  
N. 7.430.958 — Construtora Técnica Comercial Limitada. — Apresente a última licença e junte cartolinas.  
N. 7.568.209 — Indústrias Macede Serra Limitada. — Coléte certo o que deseja, esclarecendo o que existir e o que quer presentemente.  
N. 7.568.122 — Cia. Fábrica de Tecidos «Covilhã». — Requeira continuação para o corrente exercício.

Dia 15 de janeiro de 1953

Exigências a satisfazer:  
Processos:  
N. 7.430.978 — Nilo Ribeiro. — Apresente a última licença.  
N. 7.565.480 — Lupovini, Comércio e Indústria S.A. — Coléte a instalação.  
N. 7.430.917 — Abilio Fernandes. — Declare a natureza do serviço prestado pela operatriz.  
N. 7.431.139 — O. Freitas & Vilh — Declare o que deseja.  
N. 7.568.528 — Cia. Pinheiro — Indústria e Comércio. — Prove transferência de firma e apresente «habite-se» da Saúde Pública.  
N. 7.430.058 — Oliveira Barbosa & Cia. Limitada. — Complete o selo referente ao exercício de 1952 e anexe os emolumentos do exercício de 1951, calculados no processo n.º 7.442.877, pagando a taxa devida.  
N. 7.430.459 — Linotipo do Brasil Sociedade Anônima. — Coléte a instalação.  
Queirós. — Retifique a numeração Queirós. — Retifique a numeração para 811-fundos e o nome do requerente.  
N. 7.430.137 — Casa Pereira — madeiras e ferragens. — Coléte a instalação.

**SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS**

**Departamento de Habitação Popular**

G.H. P.

**DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE**

Dia 21 de janeiro de 1953

Passe-se Alvará:  
Processos:  
N. 7.403.612-52 — Rua Dr. Egidio de Almeida, número 165 — Clodoaldo J. Fonseca.  
N. 7.403.614-52 — Rua Correia Teixeira, número 306 — Iris Villela.  
N. 7.400.293-52 — Rua Juno número 618 — Norival José do Nascimento.  
N. 7.500.650-51 — Rua Caxambu, número 354 — José Pedro Silvestre da Silva.  
N. 100.509-45 — Rua Marquês de Queluz, número 47 — Francisco Scórcio.  
Habite-se Definitivo:  
Processos:  
N. 7.401.913-52 — Rua Tacaratu, número 105-fundos — José da Mota — Início em 12 de agosto de 1952.  
N. 103.435-48 — Rua Bastos de Oliveira número 145 — Francisco Guimarães. — Início em 1 de dezembro de 1948.  
Prorrogação de Prazo:  
Processos:  
N. 7.400.019-52 — Rua Capitão Teixeira, número 187 — Sebastião Marques de Sousa.  
N. 7.505.033-51 — Rua Carandá, número 135 — Eduardo Laurentino da Silva.

N. 7.505.178-51 — Rua Catarina, número 348 — Eugênio Knupp.  
N. 7.505.030-51 — Rua Projetada «A» número 465 — Antônio Ribeiro Silva.  
N. 7.505.125-51 — Rua Huron número 358 — Armelindo Carpinetti.  
N. 7.505.208-51 — Rua Soares Andréa, número 125 — Leonardo Porto Barreto.  
N. 7.500.048-51 — Rua Palas número 827 — Miguel Toscano.  
N. 7.404.767-50 — Rua Araribá, número 131 — Pedro Avelino dos Santos.  
N. 7.403.660-50 — Rua Pina Rangel, número 358 — Georgina Pereira dos Santos.  
N. 7.404.347-50 — Rua Igaratá, número 1.110 — Fernando Ferreira.  
N. 7.403.078-50 — Travessa de Sepetiba, número 365 — Arnaud Pires das Chagas.  
N. 7.515.279-50 — Rua Tenente Lassance número 67-fundos — Constantino Ferreira da Silva.  
N. 7.505.777-49 — Rua Arnaldo Murinelli número 532 — Nilza Ferreira da Conceição.  
N. 7.504.719-49 — Rua Marapé, número 591 — Nelson Pereira Coelho.  
N. 7.505.698-49 — Rua Ernesto Vieira número 846 — Roberto do Nascimento.  
N. 7.505.886-49 — Rua Japara, número 1.104 — Christino Manoel Ribeiro.  
N. 7.500.403-49 — Rua Comandante Lahmeyer número 463 — Newton Eduardo de Oliveira.  
N. 102.864-48 — Rua Boiobi, número 464 — João Moreira da Fonseca.

**Departamento de Edificação**

3-ED

**Serviço de Instalações Industriais**

**DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE**

Dia 14 de janeiro de 1953

Processos:  
N. 7.430.465 — J.M. & Filho Limitada. — Cr\$ 110,00.  
N. 7.430.466 — Pedalino & Companhia Limitada. — Cr\$ 187,00.  
N. 7.430.067 — Ferreira de Matos & Cia. Limitada. — Cr\$ 308,00.  
N. 7.430.467 — Augusto Vieira & Cia. Limitada. — Cr\$ 308,00.  
N. 7.430.107 — Cia. Progresso Industrial do Brasil. — Cr\$ 4.97,30.  
N. 7.430.169 — Giulianotti & Companhia Limitada. — Cr\$ 231,00.  
N. 7.430.316 — Esmeraldino Silva — Cr\$ 110,00.  
N. 7.430.444 — Laboratório Jacoud Limitada. — Cr\$ 319,00.  
N. 7.430.742 — Josias Lopes de Oliveira — Cr\$ 154,40.  
N. 7.430.030 — Cia. Lanificio «Alto de Boa Vista» — Cr- 5.603,40.  
N. 7.557.274 — B. Pereira & Companhia Limitada. — Cr\$ 185,90.  
N. 7.557.274 — B. Pereira & Companhia Limitada. — Cr\$ 253,70.  
N. 7.430.908 — A. Temporal — Cr\$ 253,00.  
N. 7.430.787 — Joaquim Martins & Cia. Limitada. — Cr\$ 253,00.  
N. 7.430.788 — Joaquim Martins & Cia. Limitada. — Cr\$ 185,90.

**Emolumentos a pagar:**  
**Processos:**  
 N. 7.430.173 — M.R. Soares Filho — Cr\$ 248,00.  
 N. 7.431.442 — H. Bonilha — Cr\$. 110,00.  
 N. 7.431.441 — J. Perez — Cr\$. 267,60.  
 N. 7.430.348 — Sotreg S.A. de Tratores e Equipamentos. — Cr\$. 1.122,00.  
 N. 7.568.427 — Manoel Gonçalves Júnior — Grátis.  
 N. 7.430.906 — Casa Cruz — Papéis e Vidros — Cr\$ 220,00.  
 N. 7.430.900 — Sociedade de Artigos Higiênicos «Onibla» S.A. — Cr\$ 264,00.  
 N.7.430.510 — Cia. de Usinas Serrape. — Cr\$ 605,00.  
 N. 7.430.503 — A. Lopes & Companhia Limitada. — Cr\$ 231,00.  
 N. 7.430.004 — Lira da Silva Engenharia Limitada. — Cr\$ 986,00.  
 N. 7.430.502 — A. Cid & Companhia Limitada. — Grátis.  
 N. 7.430.453 — Vital Bernardo — Cr\$ 275,00.  
 N. 7.430.510 — Cia. Usinas Serrape. — Cr\$ 605,00.  
 N. 7.430.916 — Canton & Rede. — Cr\$ 176,00.  
 N. 7.430.967 — Gráfica Guarani Limitada. — Cr\$ 374,00.  
 N. 7.430.997 — Pedro Joaquim Belinha Filho. — Cr\$ 110,00.  
 N. 7.430.410 — Meira S.A. — Cr\$ 341,00.  
 N. 7.430.524 — Camisaria Progresso — Comércio e Indústria — Cr\$. 165,00.  
 N. 7.430.450 — Sociedade Técnica Biemensis Limitada. — Cr\$ 330,00.  
 N. 7.430.305 — Confecções «Persons» Limitada. — Cr\$ 209,00.  
 N. 7.568.326 — Roger Duprat. — Grátis.  
 N. 7.430.469 — Domingos Gonçalves Segundo. — Cr\$ 110,00.  
 N. 7.430.974 — Lito Tipo Gaanabara S.A. — Cr\$ 874,00.  
 N. 7.430.969 — J. Hansner. — Cr\$ 374,00.  
 N. 7.430.961 — Dionisio Weiss & Cia. Limitada. — Cr\$ 286,00.  
 N. 7.430.047 — João Donato. — Cr\$ 343,20.  
 N. 7.430.318 — Silva Ferreira Filho & Cia. Limitada. — Cr\$ 110,00.  
 N. 7.430.441 — Gráfica Metrópole Limitada. — Cr\$ 627,00.  
 N. 7.430.521 — Empresa Nacional de Cálculos e Construções. — Cr\$. 672,10.  
 N. 7.430.099 — Papelaria Record Limitada. — Cr\$ 363,00.  
 N. 7.430.902 — José Pereira. — Cr\$ 110,00.  
 N. 7.430.998 — A. Torres & Jorge Limitada. — Cr\$ 198,00.  
 N. 7.430.474 — Videira Alves & Cia. — Cr\$ 110,00.  
 N. 7.430.972 — João Aires — Cr\$. 110,00.  
 N. 7.430.319 — Casa Lambert — Máquinas e Material Gráfico — Cr\$. 143,00.  
 N. 7.430.314 — Meira S.A. — Cr\$ 187,00.  
 N. 7.430.044 — Henriqué & Irmão — Cr\$ 308,00.  
 N. 7.430.495 — Alberto dos Santos — Cervejaria. — Cr\$ 187,00.  
 N. 7.430.156 — R. Conde Rivas — Cr\$ 341,00.  
 N. 7.430.964 — F.P. Testes & Cia. Limitada. — Cr\$ 110,00.  
 N. 7.430.429 — Casa Sousa Mota Limitada. — Cr\$ 1.947,00.  
 N. 7.430.428 — Casa Sousa Mota Limitada. — Cr\$ 649,00.

N. 7.430.965 — F. Crivane — Cr\$ 220,00.  
 N. 7.430.912 — Cia. Alcasan Construtora. — Cr\$ 1.638,80.  
 Dia 16 de janeiro de 1953  
**Processos:**  
 N. 7.430.050 — Sociedade de Artigos de Concreto Limitada. — Cr\$. 163,00.  
 N. 7.430.504 — A. Silva & Jorge — Cr\$ 183,00.  
 N. 7.430.343 — Laboratórios Farmacêuticos «Espasil» S.A. — Cr\$. 1.174,00.  
 N. 7.430.646 — Cia. Progresso Industrial do Brasil — Cr\$ 22,00.  
 N. 7.430.445 — Machado Bastos & Cia. — Cr\$ 1.503,00.  
 N. 7.430.303 — A. Coluci — Cr\$. 176,00.  
 N. 7.430.440 — Fábrica de Tecidos Santo Antônio S.A. — Cr\$ 5.027,00.  
 N. 7.430.379 — Construtora Dourada S.A. — Cr\$ 780,00.  
 N. 7.430.587 — Antônio Cid Loureiro (Espólio) — Cr\$ 1.595,00.  
 N. 7.430.426 — Machado Bastos & Cia. — Cr\$ 1.078,00.  
 N. 4.431.356 — José Domingues Maia. — Cr\$ 132,00.  
 N. 7.430.124 — Atlantic Refining Company of Brasil. — Cr\$ 215,00.  
 N. 7.430.001 — Pedreira Leblon Limitada. — Cr\$ 817,00.  
 N. 7.430.112 — Cia. Fornecedor de Materiais. — Cr\$ 550,00.  
 N. 7.430.454 — Marmindústria Limitada. — Cr\$ 515,00.  
 N. 7.430.415 — Alberto Lee S.A. — Comércio e Representações — Cr\$. 110,00.  
 N. 7.430.408 — Elevadores «Atlas» Sociedade Anônima. — Cr\$ 524,00.  
 N. 7.430.175 — Manoel Batista Soares — Cr\$ 110,00.  
 N. 7.430.161 — Armando Fernandes — Cr\$ 110,00.  
 N. 7.430.003 — Indústrias Mecânicas «Incus» Limitada — Cr\$ 321,20.  
 N. 7.430.126 — Atlantic Refining Company of Brasil — Cr\$ 605,00.  
 N. 7.430.472 — Mecânica Guilherme Limitada. — Cr\$ 110,00.  
 N. 7.430.551 — Neves Lemos & Cia. — Cr\$ 303,00.  
 N. 7.431.078 — Rafael Paci & Cia Limitada. — Cr\$ 352,00.  
 N. 7.430.979 — O.S. Carvalho & Cia. Limitada. — Cr\$ 253,00.  
 N. 7.430.473 — Henri Morier. — Cr\$ 404,00.  
 N. 7.430.310 — Carlos A. dos Santos (Espólio). — Cr\$ 110,00.  
 N. 7.430.721 — Cia. de Imóveis e Representações Brasileira «CIRB» — Cr\$ 267,30.  
**Exigências a satisfazer:**  
**Processos:**  
 N. 7.431.179 — A. de Almeida e Filho. — Retifique a espécie de negócio.  
 N. 7.431.345 — The Coca Cola Export. Corporation. — Prove transferência de firma.  
 N. 7.568.012 — Alcides Mauricio da Silva. — Prove transferência de firma.  
 N. 7.431.426 — J. Miranda. — Prove transferência de firma.  
 N. 7.568.012 — Alcides Mauricio da Silva. — Junte talão do imposto de localização, tendo em vista não satisfazer o documento anexo.  
**Exigências a satisfazer:**  
**Processos:**  
 N. 7.568.487 — Humberto Petezoni de Almeida. — Declare se deseja arrendamento do coletado.  
 N. 7.430.724 — Agência de Representações São Cristóvão S.A. — Retifique quanto a espécie de negócio.

N. 7.430.435 — Marmindústria Limitada. — Colête as operatrizes.  
 N. 7.430.301 — Salsichas Saberosas Sociedade Anônima. — Colête a instalação.  
 N. 7.430.905 — Estevão Quirino da Rocha. — Prove transferência de firma.  
 N. 7.430.989 — Chindler, Adler & Cia. — Retifique a espécie de negócio.  
 N. 7.430.966 — Fábrica de Calçados — Avião — Limitada. — Prove transferência de firma.  
 N. 7.431.304 — Imobiliária Forth Limitada. — Apresente cartolina e pague a taxa de transferência de local.  
 N. 7.431.204 — J. Adamian. — Apresente a última licença.  
 N. 7.431.369 — Orlando Colucci & Cia. Limitada. — Prove transferência de firma.  
**Indeferido:**  
**Processos:**  
 N. 7.567.135 — M. Simões Vieira — Indeferido, por serem contrários aos § 3º do artigo 25 do Decreto número 6.000 e o boletim 74 de 1947.  
 N. 7.566.102 — Materiais e Construções Germano Limitada. — Indeferido, tendo em vista o uso para o qual foi licenciado o galpão.  
**9-DD**  
**DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE**  
 Dia 13 de janeiro de 1953  
 N. 7.416.788-51 — Avenida 28 de Outubro, número 4.680 — Pode habitar o prédio industrial destinado a confeitaria com dois pavimentos, construído em nome de Etherio Simões da Fonseca, e iniciado em 25 de abril de 1952.  
 N. 7.426.032-51 — Travessa Maranhã, número 2 fundos — Pode habitar o prédio residencial de dois pavimentos, construído em nome de Bonifácio Xavier de Castro, e iniciado em 8 de fevereiro de 1952.  
 N. 7.418.677-51 — Caminho do Mateus, número 352 — Pode habitar o prédio residencial de um pavimento, construído em nome de Antônio Auteiro Monteiro e iniciado em 31 de outubro de 1951.  
 N. 7.501.040-52 — Caminho do Mateus, número 356 — Pode habitar o prédio residencial de um pavimento, construído em nome de Antônio Auteiro Monteiro e iniciado em 27 de março de 1952.  
 N. 7.508.369-52 — Caminho do Mateus, número 360 — Pode habitar o prédio residencial de um pavimento, construído em nome de Antônio Auteiro Monteiro e iniciado em 5 de julho de 1952.  
 N. 7.409.038-51 — Estrada Velha da Pavuna, número 1.151 fundos — Pode habitar o prédio residencial de um pavimento, construído em nome de Joaquim Morais Soares, e iniciado em 1 de outubro de 1951.  
 N. 7.417.695-51 — Rua Torres Sobrinho, número 36, apartamentos: 101 a 108, 201 a 208 301 a 308, 401 a 408 — Pode habitar o prédio Residencial de 4 pavimentos, construído em nome de Imobiliária Triunfo Ltda., e iniciado em 5 de setembro de 1951.  
 N. 7.401.583-49 — Avenida Suburbana, número 8 569 — Pode habitar o prédio misto de dois pavimentos, construído em nome de José Marques e iniciado em 4 de junho de 1949.  
 N. 7.403.120-51 — Rua Silva Xavier, número 120 — Pode habitar o prédio de um pavimento, construído em nome de Carlos Moreira da Cunha, e iniciado em 24 de janeiro de 1952.  
 N. 7.504.192-52 — Travessa Palva Brito, número 18 fundos, apartamentos 101-102 — Pode habitar o prédio residencial de um pavimento em fundos de lote, construído em nome de Joaquim da Cunha Ferreira, e iniciado em 28 de maio de 1952.

N. 7.415.678-51 — Rua Padre Ildefonso Penalba, número 95 fundos, apartamentos 101-102, e S. 101 — Pode habitar o prédio residencial de um pavimento, construído em nome de Manoel Marinho Alves, e iniciado em 29 de agosto de 1951.  
 Dia 14 de janeiro de 1953  
**Exigências:**  
 N. 7.598.413-50 — Rua Silva Rebelo, número 10 — Apresente projeto de fundações.  
 N. 7.424.962-51 — Rua Coronel Cota, número 92 fundos — Requeira prorrogação ou aceitação.  
 N. 7.420.803-51 — Praça Catuá, número 4 — Requeira prorrogação.  
 N. 5.418.721-50 — Rua Clarimundo de Melo 854 — Requeira prorrogação ou aceitação.  
 N. 7.508.898-52 — Praça do Engenho Novo, número 21-C — Requeira prorrogação ou aceitação.  
 N. 7.513.870-52 — Rua Frei Pinto, número 76 — Requeira prorrogação.  
 N. 7.520.360-50 — Rua Francisco Vidal, número 237 — Requeira prorrogação, ou aceitação.  
 N. 7.506.592-52 — Rua Castro Alves, número 257 — Requeira prorrogação.  
 N. 7.422.079-51 — Rua Aquidabã número 222, casa XV — Pague a guia em débito.  
 N. 7.512.085-52 — Rua Silva Rebelo, número 40-A — Requeira aceitação.  
 N. 7.510.894-52 — Avenida Suburbana, número 6.066 — Requeira aceitação ou prorrogação.  
 N. 7.421.617-51 — Rua Baroneza do Engenho Novo, número 346 — Requeira aceitação.  
 N. 7.519.527-52 — Rua Silva Xavier, número 153, loja — Requeira aceitação.  
 N. 7.508.252-52 — Travessa Souza Andrade, número 55 — Requeira aceitação da obra.  
 N. 7.417.390-51 — Rua Das Oficinas, números 38 e 40 fundos — Compareça para retirar o alvará prorrogação.  
 N. 7.412.815-51 — Rua Cabuçú, número 288 — Requeira prorrogação.  
 N. 7.509.345-50 — Rua Divino Salvador, número 34 — Requeira prorrogação.  
 N. 7.517.722-52 — Rua Angelina, número 158 — Requeira aceitação.  
 N. 7.418.303-51 — Rua Das Cruz, número 564 — Requeira Prorrogação.  
 N. 5.402.725-50 — Rua Dois de Maio, número 534 — Requeira aceitação.  
 N. 7.420.051-51 — Rua Cachambi, número 689 — Requeira prorrogação.  
 N. 7.509.644-52 — Rua Tavares Ferreira, número 27 — Requeira prorrogação.  
 N. 7.514.218-50 — Rua Teixeira de Pinho, número 150 fundos — Requeira aceitação.  
 N. 7.512.918-52 — Rua Torres de Oliveira, número 143, loja — Requeira aceitação ou prorrogação.  
 N. 7.420.876-51 — Rua Silva Xavier, número 9 — Requeira aceitação.  
 N. 7.520.331-52 — Rua Marques Leão, número 27 — Compareça para retirar o alvará prorrogado.  
 N. 7.516.273-52 — Avenida Suburbana, número 8.000 — Requeira aceitação das obras.  
 N. 7.508.947-52 — Rua Viuva Claudio, número 362 — Requeira aceitação.  
 N. 7.519.846-52 — Rua Miguel Angelo, número 264 — Pague a guia em débito.  
 N. 7.408.615-51 — Avenida 28 de Outubro, número 4.681 — Requeira prorrogação.  
 N. 7.513.433-52 — Rua 24 de Maio, número 149, casa I — Requeira aceitação.  
 N. 7.510.236-52 — Rua Souza Barros, número 450, loja — Requeira aceitação das obras.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento do Pessoal

Serviço de Informações

8-P.S.

EDITAL N.º 1

O Departamento do Pessoal faz saber ao servidor...

EDITAL N.º 2

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar...

EDITAL N.º 3

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar...

EDITAL N.º 4

O Departamento do Pessoal faz saber ao servidor Orlando Quintanilha Torres...

EDITAL N.º 6

O Departamento do Pessoal faz saber ao servidor Maria Celine de Moraes...

EDITAL N.º 223

O Departamento do Pessoal faz saber ao servidor Irineu de Almeida Pinto...

EDITAIS E AVISOS

EDITAL N.º 224

O Departamento do Pessoal faz saber ao servidor Oivaldo Castano...

Em 31 de dezembro de 1952 - Homero Marciano Correia - Chefe do 8-P.S.

SECRETARIA GERAL DE INFORMACOES

5.ª C. F. - SACRAMENTO

Para conhecimento dos interessados, e especialmente...

N.º 1, de 15 de janeiro de 1953 - Emilia de Mello Vieira Mendes de Almeida...

N.º 2, de 15 de janeiro de 1953 - Emilia de Mello Vieira Mendes de Almeida...

N.º 23, de 15 de janeiro de 1953 - João Ferreira da Silva...

N.º 24, de 15 de janeiro de 1953 - Renzo Cioci...

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1953 - Manuel Marinho Lopes...

9.ª C. F. - GLORIA

Para conhecimento dos interessados, e especialmente...

N.º 2, de 14 de janeiro de 1953 - Condomínio do Edifício Alaska...

N.º 3, de 14 de janeiro de 1953 - Condomínio do Edifício Alaska...

12.ª C. F. - COPACABANA

O Delegado Fiscal da Circunscrição Fiscal de Copacabana...

Em 13 de janeiro de 1953 - George Arévalo, Delegado Fiscal.

Para conhecimento dos interessados, e especialmente...

N.º 954 - de 22 de dezembro de 1952 - Alberto Otto...

N.º 955, de 22 de dezembro de 1952 - Felicia Maldonado Correia...

N.º 956, de 22 de dezembro de 1952 - Juscepe Canale...

N.º 957, de 30 de dezembro de 1952 - Mestri Sabola...

N.º 958, de 30 de dezembro de 1952 - Diana Lopez & Cia...

N.º 959, de 30 de dezembro de 1952 - Francisco Vitor Palma...

N.º 960, de 30 de dezembro de 1952 - Francisco Vitor Palma...

24.ª C. F. - FIEIDADE

N.º 455, de 1 de dezembro de 1952 - Senhor Elias Alfa...

N.º 456, de 1 de dezembro de 1952 - Senhor Elias Califa...

N.º 457, de 1 de dezembro de 1952 - Senhor Manuel Fernandes Domingues...

O Delegado Fiscal da 24.ª faz saber que nos fundos deste imóvel...

N.º 458, de 2 de dezembro de 1952 - Senhor Decimo Chilento...

N.º 459, de 2 de dezembro de 1952 - Senhor Manoel Pereira Duarte...

N.º 460, de 4 de dezembro de 1952 - Senhor Francisco Sanchez...

N.º 461, de 4 de dezembro de 1952 - Senhor Agostinho Pereira de Sousa...

N.º 462, de 4 de dezembro de 1952 - Senhor Alvaro João Correia...

N.º 463, de 4 de dezembro de 1952 - Senhora Rosalina dos Santos...

N.º 464, de 4 de dezembro de 1952 - Senhora Rosalina dos Santos...

N.º 465, de 4 de dezembro de 1952 - Senhor Gino Peroni...

N.º 469, de 4 de dezembro de 1952 - Senhor Paulo Moreira...

N.º 470, de 4 de dezembro de 1952 — Senhor Pedro Pereira de Almeida — Rua Goiás n.º 1.414-A — O Delegado Fiscal da 24.ª C. F. faz saber que nos fundos deste estabelecimento comercial, foi construído sem a devida licença, um galpão de madeira coberto com telhas de brazilite, pelo que ordena e marca o prazo de 10 dias para a sua legalização, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N.º 471, de 4 de dezembro de 1952 — Senhor Alvinio João Correia — Rua Fagundes Varela n.º 222-A — O Delegado Fiscal da 24.ª C. F. faz saber que neste local iniciado um negócio de oficina de consertos de automóveis sem a necessária licença, pelo que ordena e marca o prazo de 8 dias para a sua legalização, sob pena de ser in a sua legalização, sob pena de ser interdito com o auxílio da força pública.

N.º 473, de 8 de dezembro de 1952 — Senhor Rachel Alves — Rua Nerval de Gouveia n.º 25 — O Delegado Fiscal da 24.ª C. F. faz saber que nos fundos deste prédio foi construído, para fins domésticos, sem a necessária licença, um telheiro de 12 metros quadrados, pelo que ordena e marca o prazo de 10 dias para a sua legalização, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N.º 474, de 8 de dezembro de 1952 — Senhora Regina Meinick — Rua da Pedreira n.º 72-A — O Delegado Fiscal da 24.ª C. F. faz saber que neste prédio foram substituídos, sem a devida licença, uma paredes interiores de 10 dias para a legalização sob nas, pelo que ordena e marca o prazo de 10 dias para a legalização sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N.º 474, de 8 de dezembro de 1952 — Senhora Regina Meinick — Rua da Pedreira n.º 72-A — O Delegado Fiscal da 24.ª C. F. faz saber que neste prédio foram substituídos, sem a devida licença, uma paredes interiores de 10 dias para a legalização sob nas, pelo que ordena e marca o prazo de 10 dias para a legalização sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N.º 481, de 12 de dezembro de 1952 — Senhor Manuel Amaral Rosa — Rua Poconé n.º 372 — O Delegado Fiscal da 24.ª C. F. faz saber que o proprietário deste imóvel não cumpriu a intimação n.º 29-248 de 1 de setembro de 1952, pelo que ordena e marca o prazo de 10 dias para o cumprimento da referida intimação, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N.º 482, de 13 de dezembro de 1952 — Espólio de Julia Tereza Ribeiro — Representada pelo inventariante Doutor Carabocós Florim — Rua Bazilio da Gama n.º 36 — O Delegado Fiscal da 24.ª C. F. faz saber que o proprietário deste prédio não cumpriu a intimação n.º 248-005, de 14 de julho de 1952, pelo que ordena e marca o prazo de 10 dias para o cumprimento da referida intimação sob pena de de nova multa de Cr\$ 500,00.

N.º 483, de 15 de dezembro de 1952 — Senhor Antônio Martins Pereira — Rua Almeida Nogueira n.º 39 — fundos — O Delegado Fiscal da 24.ª C. F. faz saber que o proprietário deste imóvel concuiu, sem a devida (prorrogação) as obras de acréscimo e modificações do mesmo pelo que ordena e marca o prazo de 10 dias para a sua legalização sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N.º 490, de 18 de dezembro de 1952 — Senhor Joaquim Lourenço de Matos — Rua João Barbalho n.º 169 — O Delegado Fiscal da 24.ª C. F. faz saber que o proprietário deste terreno está construindo nos fundos do mesmo, sem a devida licença, um prédio, pelo que ordena o embargo das referidas obras até a sua legalização sob pena de ser interdito com o auxílio da força pública e nova multa de Cr\$ 900,00.

N.º 491, de 18 de dezembro de 1952 — Senhor Joaquim Lourenço de Matos — Rua João Barbalho n.º 169 — casa I — O Delegado Fiscal da 24.ª C. F. faz saber que o proprietário deste terreno está construindo sem a devida licença um prédio nos

fundos, pelo que ordena o embargo da referida construção ou a sua demolição caso não seja legalizável, sob pena de ser embargado com o auxílio da força pública e nova multa de Cr\$ 900,00.

N.º 492, de 18 de dezembro de 1952 — Senhor Joaquim Lourenço de Matos — Rua João Barbalho n.º 169, casa II — O Delegado Fiscal da 24.ª C. F. faz saber que o proprietário deste terreno está construindo, sem a devida licença, um prédio nos fundos do mesmo, pelo que ordena o embargo da referida obra até a sua legalização sob pena de ser embargado com o auxílio da força pública e nova multa de Cr\$ 900,00.

N.º 493, de 18 de dezembro de 1952 — Senhor Joaquim Lourenço de Matos — Rua João Barbalho n.º 169, casa II — O Delegado Fiscal da 24.ª C. F. faz saber que o proprietário deste terreno está construindo sem a necessária licença, um prédio, pelo que ordena e marca o prazo de 10 dias para a sua legalização, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N.º 494, de 18 de dezembro de 1952 — Senhor Joaquim Lourenço de Matos — Rua João Barbalho n.º 169 casa III — O Delegado Fiscal da 24.ª C. F. faz saber que o proprietário deste terreno está construindo um prédio, sem a devida licença, pelo que ordena o embargo das referidas obras determinando a sua paralisação imediata até a sua legalização, sob pena de ser embargado com o auxílio da força pública e nova multa de Cr\$ 900,00.

N.º 495, de 18 de dezembro de 1952 — Senhor Joaquim Lourenço de Matos — Rua João Barbalho n.º 169, casa III — O Delegado Fiscal da 24.ª C. F. faz saber que o proprietário deste terreno, esta construindo sem a devida licença, um prédio nos fundos, pelo que ordena e marca o prazo de 10 dias para a legalização sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N.º 496, de 18 de dezembro de 1952 — Senhor Moacir Veiga — Rua Francisco Fragozo n.º 896 — O Delegado Fiscal da 24.ª C. F. faz saber que nos fundos deste prédio foi construído sem a devida licença, uma dependência, pelo que ordena e marca o prazo de 10 dias para a sua legalização sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N.º 497, de 18 de dezembro de 1952 — Senhor José Ana — Rua Guaramirange n.º 136 — O Delegado Fiscal da 24.ª C. F. faz saber que o proprietário deste prédio, sem a devida licença, construiu uma varanda nos fundos do mesmo pelo que ordena e marca o prazo de 10 dias para a sua legalização sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N.º 498, de 18 de dezembro de 1952 — Senhor Jurema de Almeida Vasconcellos — Rua Palma n.º 19 — O Delegado Fiscal da 24.ª C. F. faz saber que o proprietário deste prédio não cumpriu a intimação n.º 66-248, de 13 de outubro de 1952 pelo que ordena e marca o prazo de 10 dias para o cumprimento da referida intimação sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

29.ª C. F. — ANCHIETA  
Edital n.º - de 2 de janeiro de 1953 — O Delegado Fiscal da 29.ª C. F. — Anchieta faz saber que Geraldo de Castro-eis foi autuado por ter construído um acréscimo sem licença ou demolição do referido acréscimo, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Edital n.º 2, de janeiro de 1953 — O Delegado Fiscal da 29.ª C. F. — Anchieta faz saber que Mercedes Vilela Ribeiro, foi autuado por não cumprir a intimação tação n.º 240 n.º 20 de 20 de setembro de 1952, que ordenava o cumprimento do laudo de Vitoria realizada em 24. de julho de 1952, a Estrada Nazaré n.º 404,

e 410e 418 F. Ordena o cumprimento da intimação, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Edital n.º 3, de 6 de janeiro de 1953 — O Delegado Fiscal da 29.ª C. F. — Anchieta faz saber que Imbra Imobiliária Brasil S. A., rep. pelos seus Directores Heivelcio Dayrell de Lima e Marcus José Figueira Cavalcanti, encetou a Rua Proj. J quadra 4 lote 29 do Parque das Bandeiras em Barros Filho, foi autuado por ter iniciado a construção de um prédio sem licença a rua Proj. J quadra 4 lote 29 no Parque das Bandeiras em Barros Filho. — Ordena a legalização ou demolição do prédio sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Edital n.º 5, de 6 de janeiro de 1953 — O Delegado Fiscal da 29.ª C. F. — Anchieta faz saber que, Imbra Imobiliária Brasil S. A. foi autuado por ter construído um prédio sem licença a Rua Proj. J quadra 6 lote 25 no Parque das Bandeiras em Barros Filho — Ordena a legalização ou demolição das obras sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Edital n.º 6, de 6 de janeiro de 1953 — O Delegado Fiscal da 29.ª C. F. — Anchieta faz saber que Imbra Imobiliária Brasil S. A., foi autuado por ter iniciado a construção de um prédio sem licença, a Rua Proj. J quadra 5 lote 12 no Parque das Bandeiras em Barros Filho — Embarga a construção do prédio, sob pena de nova multa de Cr\$ 900,00.

Edital n.º 7, de 6 de janeiro de 1953 — O Delegado Fiscal da 29.ª C. F. — Anchieta faz saber que Imbra Imobiliária Brasil S. A. foi autuado por ter iniciado a construção de um prédio sem licença a Rua Proj. J quadra 5 lote 12 no Parque das Bandeiras em Barros Filho. Ordena a legalização ou demolição das obras sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Edital n.º 8, de 6 de janeiro de 1953 — O Delegado Fiscal da 29.ª C. F. — Anchieta faz saber que, Imbra Imobiliária Brasil S. A. foi autuado por ter iniciada a construção de um prédio sem licença a Rua Proj. em Barros Filho (Prolongamento) quadra 15 lote 20 no Parque das Bandeiras em Barros Filho — Embarga a construção das obras sob pena de nova multa de Cr\$ 900,00.

Edital n.º 9, de 6 de janeiro de 1953 — O Delegado Fiscal da 29.ª C. F. — Anchieta faz saber que Imbra Imobiliária Brasil S. A., foi autuado por ter iniciada a construção de um prédio sem licença a Rua Barros Filho (Prolongamento) quadra 15 lote 20 no Parque das Bandeiras em Barros Filho — Ordena a legalização ou demolição das obras e sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Edital n.º 10, de 6 de janeiro de 1953 — O Delegado Fiscal da 29.ª C. F. — Anchieta faz saber que Imbra Imobiliária Brasil S. A., foi iniciada a construção de um prédio sem licença a Rua Proletada quadra 3 lote 14 no Parque das Bandeiras em Barros Filho. — Embarga a construção das obras sob pena de nova multa de Cr\$ 900,00.

Edital n.º 11, de 6 de janeiro de 1953 — O Delegado Fiscal da 29.ª C. F. — Anchieta faz saber que Imbra Imobiliária Brasil S. A. foi autuado por ter iniciada a construção de um prédio sem licença a Rua Proj. K quadra 3 lote 14 no Parque das Bandeiras em Barros Filho — Ordena a legalização ou demolição das obras sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Edital n.º 12, de 7 de janeiro de 1953 — O Delegado Fiscal da 29.ª C. F. — Anchieta faz saber que Armazém Rosário, Limitada foi autuado por ter iniciado o funcionamento do negócio de líquidos e comestíveis, a Rua Proj. 4 quadra H lote 4 Barros Rosário em Marechal Hermes. — Ordena a interdição do negócio de

acôrdo com o disposto no artigo 11 do Decreto n.º 11.037, de 5 de novembro de 1951.

Edital n.º 13, de 9 de janeiro de 1953 — O Delegado Fiscal da 29.ª C. F. — Anchieta faz saber que, Custódia Gomes Lúcio, foi autuado por não cumprir a intimação de tação numero 540 n.º 12 de 12 de junho de 1952, que ordena o laudo de vistoria em 29 de maio de 1952, a Rua das Flores ao lado do n.º 171 — Ordena o cumprimento da referida intimação sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Edital n.º 14, de 9 de janeiro de 1953 — O Delegado Fiscal da 29.ª C. F. — Anchieta faz saber que, Banco União Comercial S. A., rep. pelos seus Presidente Doutor Benjamim da Fonseca Rangel autuado por ter iniciada a construção de um prédio sem licença a Rua Proj. 16 quadra G lote 18 no Bairro Rosário em Marechal Hermes — Embarga a construção das obras sob pena de nova multa de Cr\$ 900,00.

Edital n.º 15, de 9 de janeiro de 1953 — O Delegado Fiscal da 29.ª C. F. — Anchieta faz saber que, Banco União Comercial S. A., foi autuado por ter iniciada a construção de um prédio sem licença a Rua Proj. 16 quadra C lote 18 no Bairro Rosário em Marechal Hermes — Ordena a legalização ou demolição das obras sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

Em 19 de janeiro de 1953. — *Três Reis Sô.*

30.ª C. F. — JACAREPAGUA

O Delegado Fiscal da 30.ª Circunscrição faz saber que foram lavrados os seguintes:

N.º 1 contra José de Silva Pires e outro, Rua Fluminense lote 15 para legalizar ou demolir o galpão feito sem licença, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N.º 2, Jerônimo Luciano Moreira — Estrada da Traquera n.º 1226, interdição do negócio até a sua quitação de débito.

N.º 3, João Alves Cimento — Rua Iriguita n.º 4 — fundos, interdição do negócio em débito até a sua quitação.

N.º 4, — Edmundo Campos de Medeiros — Rua Cândido Benício número 1.628, antigo 949, interdição do negócio em débito até a sua quitação.

N.º 5 — Avelino Cartano — Estrada dos Bandeirantes n.º 915 interdição do negócio em débito até a sua quitação.

N.º 6 — Fiel Inácio — Rua astão da Cunha n.º 145 — legalizar ou demolir as obras feitas sem licenças sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

7 — Fiel Inácio — Rua astão da Cunha n.º 45 — Embargo imediato das obras feitas sem licença até a legalização, sob pena de nova multa de Cr\$ 900,00.

N.º 8 — Francisco Pinto da Fonseca Telles — Estrada Rio Grande sem número para legalizar a exploração do negócio de legalização sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N.º 9, Francisco Pinto da Fonseca Telles — Estrada Rio Grande sem número, embargo imediato da exploração da barreira até a sua legalização, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N.º 10 — Manuel José de Barros Filho — Avenida Ernani Cardoso número 56 sala n.º 205 interdição do negócio em débito até a sua quitação.

Em 19 de janeiro de 1952. — *Djalma Sampaio de Andrade, Of. Adm. — Cis O.*

34.ª C. F. — SANTA CRUZ EDITAIS

N.º 3 — Ordenando a Raul de Melo Rego — a Estrada do Piaí sem número (areia), a legalização, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 a ser providenciado junto ao Departamento de Concessões a suspensão do for-

recimento da energia elétrica para o mesmo local de acordo com o artigo 709, do Decreto n.º 6 000, de 1 de julho de 1937, e marca o prazo de 10 dias, a contar da data abaixo.

N.º 4. -- Ordenando a José Augusto Fernandes — à Rua Barão de Laguna n.º 11, no prazo de 8 dias, a regularização da situação, com a legalização da citada transferência, sob pena de interdição com o auxílio da Força Pública.

**SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

EDITAL N.º 1 DO E.S.A.

*Encerramento de Ponto — Remessa de atestados de exercício dos núcleos.*

Srs. Responsáveis pelos núcleos da S.G.E.:

De acordo com o Aviso de pagamento, do Departamento do Pessoal publicado no *Diário Oficial* de 17-1-1953, página 527, e a fim de que o Serviço de Administração, desta Secretaria Geral de possa encaminhar aquele Departamento, com a necessária antecedência, as F.I.F.A. correspondentes ao mês de janeiro corrente, para efeito de pagamento antecipado do mês de fevereiro solicito-vos sejam rigorosamente observadas as seguintes determinações:

I — Encerramento do ponto nos núcleos, a 28 de janeiro.

II — Entrega dos atestados de exercício dos núcleos (lotes 1 a 0), relativos ao período de 1 a 28 de janeiro, no próprio dia 23 até as 17 horas, nos Setores A e B, do Serviço de Administração (Edifício Andorinha — 7.º andar).

III — Os cartões de ponto (c.p.) referentes ao mês de janeiro em curso, permanecerão nos respectivos núcleos para assinatura do ponto até o fim do mês se devendo ser encaminhados ao E.S.A. juntamente com os do mês de fevereiro, em época oportuna.

IV — A inobservância do prazo de entrega acarretará atraso dos pagamentos respectivos.

Serviço de Administração, 21 de 1953. — *Pérides Martins*, Chefe do E.S.A., mat. 3.408.

**Instituto Odonto-Pedagógico**

**CURSO DE HIGIENISTAS DENTÁRIAS**

Relação das alunas aprovadas

Georgete Marques Nunes	8,9
Georgina Marques Nunes	8,7
Izaura Venerando de Graça	8,2
Zoraida Costa Braga	8,1
Hildeth de Farias	7,6
Aida Rosa Blecher	7,1
Deusimira Cardoso de Freitas	7,1
Cleonice Alves da Silva	7
Lucinda Lauria Pinto	6,6
Vilma Pinto de Miranda	6,6
Jeny de Oliveira Martins	6,5
Consuelo Alves de Oliveira	6,5
Iolanda Dias Rosa	6,3
Maria Augusta T. de Araújo	6,1
Alesia Moreira da Silva	6
Iracema Senon de Queirós	6
Heleny Costa Gomes da Silva	5,7
Léa Mota da Silva	5,6
Olga Carpiater	5,5
Marina de Oliveira Goeldner	5,5
Nilce Gomes da Rocha	5,1
Elza Lima Rocha	5,3
Zenaide Alves	5,3
Maria Célia Conceição Soares	5
Miquelina de Almeida Pinto	5,1

Inoy Silva Athaide	5
Zuleide Alves	5
Dalva Moreira Martins	5
Mary Luci de Freitas	5
Beatriz Antônia da Costa	5

Rio de Janeiro, em 22 de janeiro de 1953. — *Prof. Frederico Carlos Eyer*, Diretor de I. O. P. — Matrícula n.º 55.901.

**SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS**

Departamento de Rendas Diversas

Serviço de Contrôlo Fiscal

1-R. D.

EDITAL

(Invalidamento)

Guia n.º 4.510.432-50 — Hamilton Queirós de Carvalho — Rua São Salvador n.º 78, apt. 603. — De acordo com o inciso V da Resolução n.º 5 de 22-5-45, do Senhor Prefeito, torno público que fica *invalidada* a partir de 10 de março de 1952, para nenhum efeito mais produzir a guia de pagamento n.º 2.456.759, expedida por este Departamento em 7-3-1952, ficando outrossim intimado o Senhor Samuel Babo — Despachante — Mat. 90.145, signatário do recibo constante da 3.ª via a devolver as 1.ª e 2.ª vias da referida guia.

Em 15-1-1953. — *Mário de Almeida*, Chefe do 1-RD, mat. 6.357.

**SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS**

Departamento de Águas e Esgotos

Serviço de Expediente

Chama-se a atenção dos interessados para o edital convidando os proprietários dos prédios mencionados a apresentar, dentro do prazo de quinze dias, contados da 1.ª publicação, defe-

sa sobre irregularidades no abastecimento de água dos citados imóveis, publicado no "Diário Oficial" de 18 corrente, às páginas 519-520.

**SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE**

Serviço Jurídico

O Dr. Jim Casaes Barbosa, advogado da Fazenda do Distrito Federal, responsável pelo Serviço Jurídico da Superintendência de Transporte, nos termos da lei.

Faz saber aos que o presente EDITAL virem ou dêle tiverem conhecimento, que estão chamados a prestar esclarecimentos no Serviço Jurídico da Superintendência de Transporte, na rua Frei Caneca n.º 42, entre 8 e 12 horas de qualquer dia útil com exceção dos sábados, na qualidade de testemunhas, os Srs. Erasmo Araújo Ferraz, dado como residente à rua General Belegard, n.º 42 e Pedro da Conceição, dado como residente à rua Onze, quadra B, casa 5, estação de Deodoro, respectivamente do acidente verificado no dia 20 de julho de 1952 entre o auto 7-63 desta PDF, com o auto lotação, 4-44-24, e por nada mais constar, eu *Carlos Cordeiro Dintz*, matrícula 74.343, extrai o presente EDITAL aos dez dias do mês de janeiro de mil novecentos e cinquenta e três.

Visto. — *Jim Casaes Barbosa*, Advogado da Fazenda do Distrito Federal, mat. 5.985, Responsável pelo Serviço Jurídico do S.T.P.

O Dr. Jim Casaes Barbosa, advogado da Fazenda do Distrito Federal, responsável pelo Serviço Jurídico da Superintendência de Transporte, nos termos da lei.

Faz saber aos que o presente EDITAL virem ou dêle tiverem conhecimento, que estão chamados a prestar esclarecimentos no Serviço Jurídico da Superintendência de Transporte, na rua Frei Caneca n.º 42, entre 8 e 12 horas de qualquer dia útil com exceção

dos sábados, na qualidade de testemunhas, os Srs. Vivaldo Alves da Silva, residente à rua Ilhéus n.º 135, Campo Grande e Valdir Pestana, residente à rua Ismael da Rocha, n.º 101, respectivamente, do acidente verificado no dia 19 de agosto de 1952 entre o caminhão n.º 8.282 e o reboque do bonde n.º 2.429. E por nada mais constar eu, *Carlos Cordeiro Dintz*, mat. 74.343, extrai o presente EDITAL aos dez dias do mês de janeiro de mil novecentos e cinquenta e três.

Visto. — *Jim Casaes Barbosa*, Advogado da Fazenda do Distrito Federal, mat. 5.985, Responsável pelo Serviço Jurídico do S.T.P.

**MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS**

M 42

**PROPOSTAS CANCELADAS**

*Propostas comuns canceladas Extranumerários*

Pedido	Matricula
23-164	38.082
23-181	43.556
23-1.327	62.574

*Propostas comuns canceladas efetivo*

Pedido	Matricula
21-383	28.544

*Propostas de emergência canceladas*

Pedido	Matricula
315-597	33.421
314-815	2.598
314-876	14.307
314-891	12.784
315-1.018	56.315
315-1.028	24.140
315-1.030	36.934
315-1.051	823
316-107	47.490
324-181	37.881
324-182	45.723
334-169	49.701
335-220	57.032

Em 21 de janeiro de 1953. — *Zilah Bastos Oliveira Chere* M. 42. — *Paulo Velasco Portinho*, Chefe M. 4.

**Serviço de Pagamento**

O próximo pagamento de pensão, referentes a janeiro de 1953, será feito de acordo com a seguinte tabela:

Finais — 1.ª chamada					
1	2	26	de	janeiro.	
3	4	27	de	janeiro.	
5	6	28	de	janeiro.	
7	8	29	de	janeiro.	
9	0	30	de	janeiro.	
2.ª chamada					
1	2	3	4	5	6
12 de fevereiro.					
7	8	9	0	13	de
fevereiro.					

**PAGAMENTO DE ALUGUEL**

Finais — 1.ª chamada					
1	2	3	4	5	9
de fevereiro.					
6	7	8	9	0	10
de fevereiro.					
2.ª chamada					
1	2	3	4	5	10
de fevereiro.					
6	7	8	9	0	20
de fevereiro.					

**TABELA DE INDENIZAÇÕES**

**POR INCAPACIDADE PERMANENTE RESULTANTE DE ACIDENTE DO TRABALHO**

DIVULGAÇÃO 537

**PREÇO: CR\$ 6,00**

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência: I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal